

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2022

Relato Integrado

Relatório de Gestão do exercício de 2022, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU no. 84/2020 e Decisão Normativa TCU no. 198/2022.

Diretoria-Geral

Ficha Técnica

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão todas as secretarias e setores específicos e singulares integrantes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Ele é produto da construção coletiva e orientado pelas boas práticas prospectadas em organizações públicas.

PRESIDÊNCIA DO TRT7

Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia

Vice-Presidente

Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar

Corregedor

DESEMBARGADORES

Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho

Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva (Decano do Tribunal e Ouvidor-Geral)

Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar (Vice-Presidente do Tribunal)

Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior

Desembargador do Trabalho Plauto Carneiro Porto (Ouvidor-Geral Substituto)

Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno

Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior

Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia (Presidente do Tribunal)

Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque

Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva (Vice-Diretor da Escola Judicial)

Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado

Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho (Diretor da Escola Judicial)

Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho (Corregedor-Regional)

Desembargador do Trabalho João Carlos de Oliveira Uchoa

Juiz do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto (Convocado)

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL

Diretora-Geral:

Neiara São Thiago Cysne Frota

Secretário Geral da Presidência:

Fernando Antonio de Freitas Lima

Coordenador Divisão Administrativa da Diretoria-Geral

João Ribeiro Lima Junior

Secretária De Gestão Estratégica:

Patricia Cabral Machado

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Estagiário de Design:

Emanuel Mota Fernandes

Capítulo 1

VISÃO GERAL
ORGANIZACIONAL
E AMBIENTE EXTERNO

7

Capítulo 2

PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E
GOVERNANÇA

10

Capítulo 3

GESTÃO DE RISCOS
E CONTROLES
INTERNOS

17

Capítulo 4

RESULTADOS DA
GESTÃO

18

Capítulo 5

ALOCAÇÃO DE
RECURSOS EM ÁREAS
ESPECÍFICAS DE GESTÃO

23

Mensagem do Presidente

Durval César de Vasconcelos Maia



Atento aos princípios da transparência e da eficiência e fundamentado na responsabilidade orçamentária, bem como na persecução da entrega plena da prestação jurisdicional, o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7) apresenta o Relatório de Gestão, formado pelo conjunto das medidas implementadas no ano de 2022.

Nesse contexto, registra-se que a Justiça do Trabalho do Ceará continuou marcada por medidas de restrição orçamentária, provocadas pela limitação de gastos públicos imposta pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, exigindo maior fortalecimento do sistema de governança institucional, somando-se as dificuldades decorrentes, ainda, da Pandemia do Covid-19.

Não obstante esse cenário, no âmbito dos indicadores e metas, os resultados de 2022 demonstram o atendimento das determinações estabelecidas pelos diversos órgãos de controle, cumprindo-se as disposições inerentes à responsabilidade orçamentária, ponto marcante nesta Justiça Laboral.

A dotação inicial consignada ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no ano de 2022, por meio da Lei Orçamentária Anual, Lei 14.303/2022, foi de R\$471.918.412,00, à qual foram somados créditos adicionais de R\$34.235.505,00 e alteração da LOA de R\$ 2.432.366,00, como resultado de cancelamentos/remanejamentos de R\$ 17.398.041,00 e acréscimo de R\$14.965.675,00, perfazendo uma dotação de R\$ 503.721.551,00.

Considerando a totalidade dos créditos orçamentários executados pelo TRT da 7ª Região, acrescentou-se, aos valores recebidos, por meio de descentralizações internas e externas, provisão, para atender despesas com projetos relacionados ao Programa Trabalho Seguro e com Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a aprendizagem, como compra de livros, garrafas e canetas ecológicas para distribuição gratuita, e despesas com Sentenças Judiciais de Pequeno Valor, no montante de R\$2.204.803,84, e descentralizações externas para atender Precatórios da Administração Direta, no valor de R\$ 513.131,00, totalizando uma dotação a ser executada pelo Regional de R\$506.439.485,84.

Na execução orçamentária da UG 080004, destaca-se que a despesa liquidada até o final do exercício de 2022, de R\$500.047.196,00, representou 99,75% da dotação empenhada, significando que os créditos orçamentários foram liquidados quase em sua quase totalidade, tendo sido inscrito em restos a pagar não processados o montante de R\$1.262.478,16.

As despesas de pessoal e os encargos sociais foram responsáveis por 88% da execução do orçamento, estando entre as liquidações mais representativas as despesas com vencimentos e vantagens de pessoal ativo, gratificação por exercício de cargo efetivo, subsídios, proventos de pessoal inativo e pensionistas, e com obrigações patronais para RPPS, destacando-se que o orçamento descentralizado para pagamento de Requisitório de Pequeno Valor (RPV) e de Precatórios da Administração Direta, foi integralmente liquidado e pago no exercício, totalizando R\$2.700.142,84.

Os valores inscritos em Restos a Pagar não Processados (RPNP), em 2022, de R\$1.262.478,16 indicam valores empenhados e não liquidados no exercício de 2022, para pagamento em exercícios futuros, sendo que o valor de pessoal R\$323.282,96 destina-se ao ressarcimento de Pessoal Requisitado.

O total de créditos liquidados em 2022 representou o pagamento quase integral dentro do exercício, restando o valor de R\$468.617,28 inscrito em restos a pagar processados (RPP), decorrente de valores apropriados em fornecedores, obrigações previdenciárias e cancelamento de ordem bancária de pessoal em 30/12/22, sem tempo hábil para refazer o pagamento.

No Fluxo das Atividades de Investimento verificou-se dispêndios com despesas de capital referente à execução do orçamento de 2022 de R\$ 2.331.003,67 e pagamento dos restos a pagar de R\$1.173.806,90, e foi destinada à aquisição de equipamento e material permanente, como refrigeradores, ar condicionado (splits), TVs, tapetes, poltronas, armários e sofás, mobiliário em geral, em grande parte com aquisição de equipamentos de TIC - computadores, monitores, instalação de sistema de geração solar fotovoltaica conectada à rede da Vara Trabalhista de Iguatu/CE.

No âmbito das ações de governança institucional, em de-

corrência da alteração da Resolução TRT7 nº 157/2018, por meio da Resolução TRT7 nº 13/2021, acrescentou-se diretrizes, indicadores e metas para gestão orçamentária, para o período de 2021-2026, de modo a se obter a elevação do nível de execução da Ação de Apreciação de Causas - despesas diversas que se encontra diretamente relacionada ao Plano de Contratações de Bens e Serviços (Resolução TRT7 nº 8/2019), bem como a reduzir o nível de estoque de restos a pagar, obtendo-se avanço positivo nos indicadores de 2021-2022, atingida a meta do primeiro indicador em 2022.

Quanto à sustentabilidade ambiental, este Regional, pautado nos critérios de Sustentabilidade nas Aquisições e Contratações utilizados no TRT-7ª Região, conforme previstos no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução CSJT nº 310/20221, tem adotado providências no sentido de dar preferência à aquisição de produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos e biodegradáveis, aquisição de papel reciclado ou branco, com certificação ambiental, equipamentos com eficiência energética e previsão de Logística Reversa entre outros.

A análise dos dados atinentes a esse Indicador no PLS/TRT/CE, permite concluir que o TRT-7ª Região vem reduzindo gradativamente o consumo de Papel e, de forma significativa, demonstrando êxito nas Ações de Sustentabilidade adotadas, representando um percentual de redução de consumo em 68%(sessenta e oito por cento), no ano de 2022, em relação ao exercício de 2019.

Destaca-se a implementação de medidas para racionalização do consumo de água, assim como para redução do consumo de energia elétrica, com investimentos em Fontes Alternativas/Sustentáveis, tendo implementado em 2022, na Vara do Trabalho de Iguatu, a segunda Usina Fotovoltaica, no Fórum Trabalhista do Cariri, com a expectativa de produção anual de 346.00 KW/ano. Alcançou-se um decréscimo no consumo em torno de 6,61% no comparativo com o exercício de 2019.

Essas Iniciativas se coadunam com o Cumprimento da Agenda ONU 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, em especial o ODS 7 - Energia Acessível e Limpa (Meta 7.b – Brasil - Até 2030 expandir a Infraestrutura e aprimorar a Tecnologia para o Fornecimento de Serviços de Energia Modernos e Sustentáveis para todos) e ODS 12 - Consumo e Produção Sustentáveis (Meta 12.2 - Nações Unidas - Até 2030 alcançar a Gestão Sustentável e o Uso eficiente dos Recursos Naturais).

Relevante, ainda, ressaltar que o TRT-7ª Região instalou, em 2022, um Pátio de Compostagem, que vem produzindo composto de qualidade (adubo), utilizado nos Jardins e doado em Campanhas de Sensibilização em Sustentabilidade.

Quanto às ações no âmbito da Gestão Estratégica, o ano de 2022 foi marcado pela aquisição, por meio de contratação coordenada pela Secretaria de Tecnologia da Infor-

mação e Comunicação – SETIC do TRT-7, da ferramenta Suite SA Strategic Advisor, desenvolvida pela empresa Interact Solutions Ltda., voltada a automatizar as ações do tribunal em relação à gestão de riscos, aprimorando a consolidação e a visibilidade, como oferecimento de capacitação para a operação no decurso do exercício.

No que se refere à Tecnologia da Informação e Comunicação, foi editado o Ato nº 114/2022, estabelecendo as diretrizes e o processo para o gerenciamento de vulnerabilidades de TIC no TRT7, bem como o Ato TRT7 nº 111/2022, aprovando a revisão da norma de gestão de riscos de segurança da informação e comunicações, dentro do protocolo de aquisição, treinamento e implantação de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades.

Importante registrar que o TRT7 foi vencedor da terceira edição do Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial, nas categorias Liderança Exponencial e Executivo de Inovação, respectivamente, reconhecendo líderes que se destacam pelo perfil empreendedor e inovadores em suas instituições, enfatizando e repercutindo nas iniciativas relacionadas à melhoria dos serviços prestados em benefício da sociedade.

A Justiça do Trabalho do Ceará sagrou-se, também, campeã, pelo segundo ano consecutivo, por ser a melhor instituição pública para estagiar no Brasil, conferidos pelo Prêmio CIEE Melhores Programas de Estágio.

Ressalta-se, ainda, a iniciativa deste Regional de conferir ao Fórum Trabalhista de Crateús-CE o nome “Juiz do Trabalho Paulo Roberto de Vasconcelos Maia”, representando honraria justa e necessária à memória desse grande homem que, de 1997 a 2001 exerceu, com dedicação e afinco, a judicatura naquela Comarca.

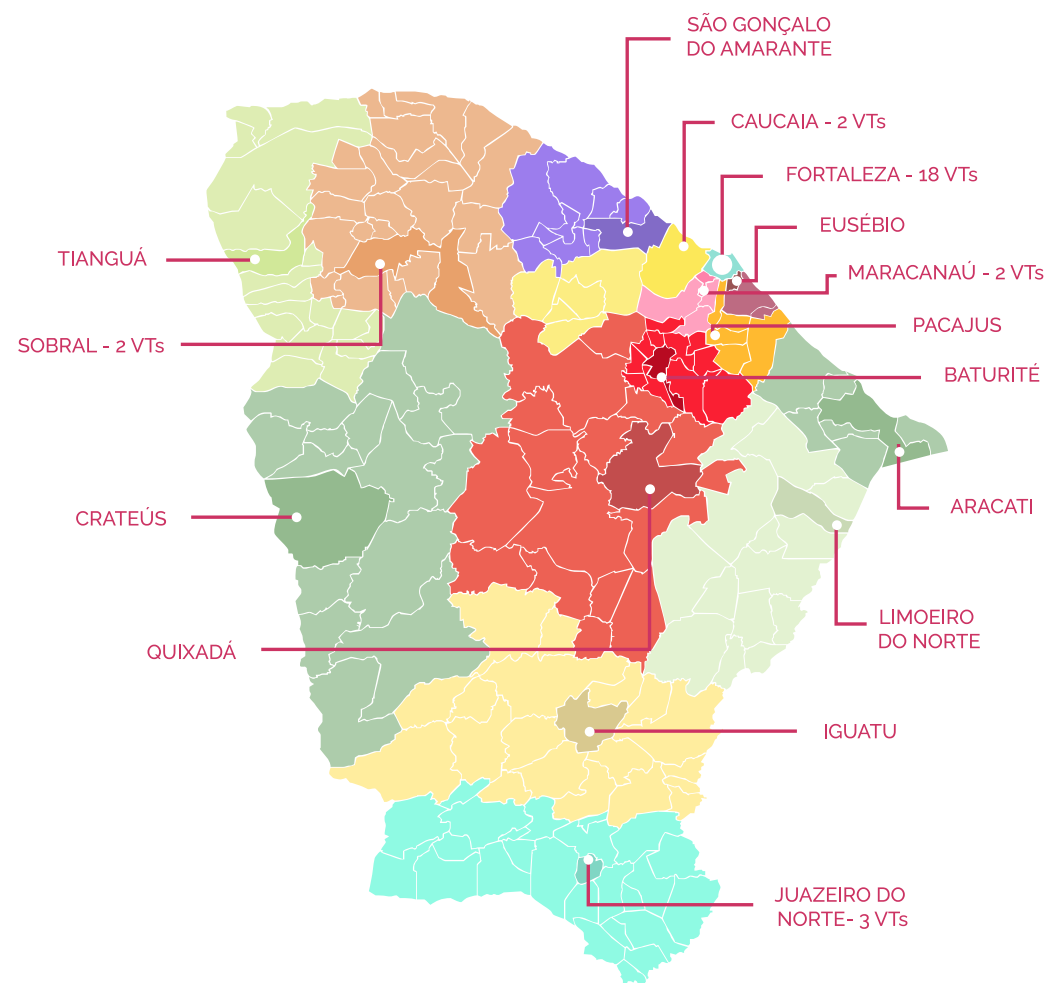
Destaca-se, enfim, que, mesmo diante de um contexto, ainda, de dificuldades e de adversidades, constatou-se um resultado positivo no cumprimento das metas em 2022, tendo sido fator decisivo para a colheita desses frutos o empenho e a dedicação de magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e terceirizados(as), comprometidos com o aprimoramento de seus serviços, com foco na prestação jurisdicional célere e efetiva e na esmerada destinação dos recursos públicos dentro do planejamento institucional.

Durval César de Vasconcelos Maia

Desembargador-Presidente do TRT7

Biênio 2023-2024

Tribunal Regional do trabalho da 7ª Região - 2022



Produtividade da ÁREA ADMINISTRATIVA do TRT/CE :

A Diretoria-Geral, no papel de coordenadora da execução da estratégia organizacional do TRT7, atuou na supervisão das atividades das Secretarias e Divisões integrantes da estrutura organizacional deste Regional, com o desafio principal de manter a produtividade da área administrativa. Objetivo plenamente atingido, conforme dados que seguem:



1 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

IDENTIFICAÇÃO DA UPC E DECLARAÇÃO DE MISSÃO E VISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é órgão do Poder Judiciário da União, composto por 37 varas do trabalho (1º grau) e 14 gabinetes de desembargadores (2º grau), todos operando com o sistema de Processo Judicial Eletrônico. Do total de unidades judiciárias de 1º grau, 18 estão localizadas em Fortaleza e 19 no interior do Ceará. Possuem uma única vara do trabalho os municípios de Aracati, Baturité, Crateús, Crato, Eusébio, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Pacajus, Quixadá, Tianguá e São Gonçalo do Amarante. Os municípios de Caucaia, Juazeiro do Norte, Maracanaú e Sobral contam com duas varas do trabalho. Compete ao TRT da 7ª Região processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho. Empregadores e trabalhadores procuram as suas

unidades em busca de soluções para litígios e pacificação de conflitos trabalhistas. Ao cumprir com zelo sua missão de realizar a justiça nos conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma célere e efetiva, contribuindo para a paz social e fortalecimento da cidadania, o TRT do Ceará possui como visão ser referência nacional pela excelência na prestação de serviços jurisdicionais, com responsabilidade socioambiental, corpo funcional motivado e capacitado, otimização dos recursos materiais e imateriais, gestão ética transparente e participativa a contribuir para a paz social e fortalecimento da cidadania, por meio de uma prestação de serviços públicos de maneira célere, produtiva e efetiva.

VISÃO

Ser reconhecido como tribunal ágil e efetivo, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável da jurisdição.

MISSÃO

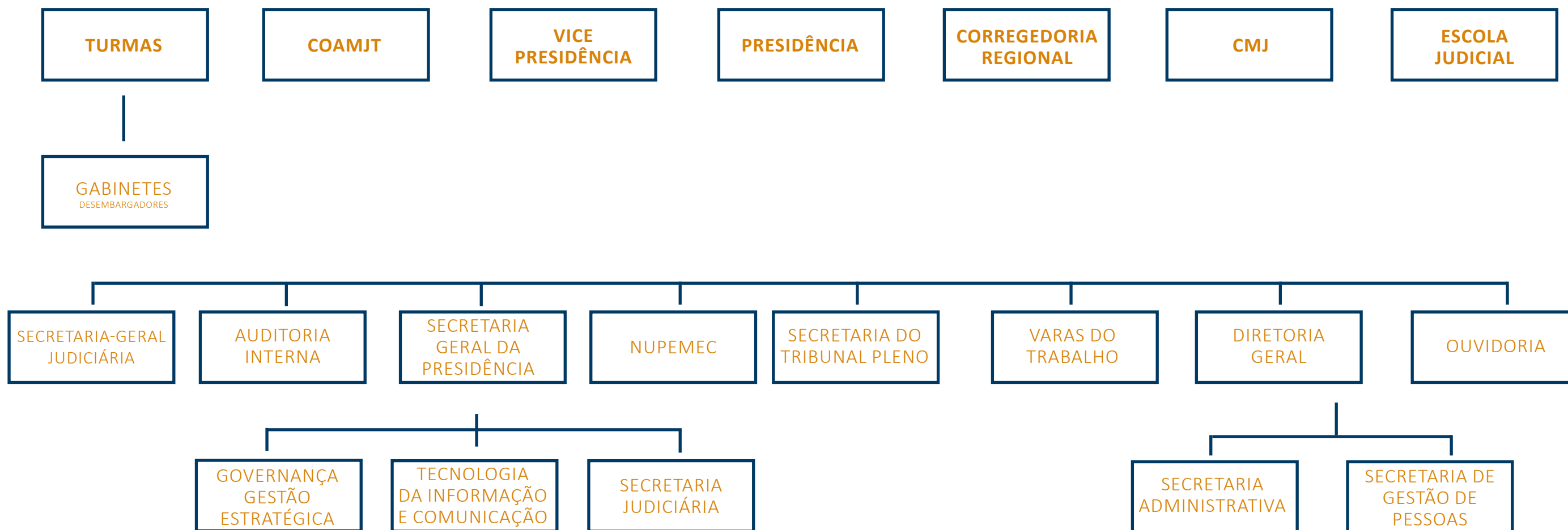
Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VALORES

Valorização das pessoas, acessibilidade, agilidade, comprometimento, efetividade, eficiência, ética, inovação, respeito à diversidade, segurança jurídica, sustentabilidade e transparência.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

TRIBUNAL PLENO



AMBIENTE EXTERNO

A Administração do TRT7 monitora preditivamente os sinais do ambiente externo com vistas a definir uma postura estratégica antecipativa. Em 2022, a realidade pós-pandemia se consolidou com um efetivo retorno às atividades presenciais.

O afastamento compulsório e a execução das atividades em trabalho remoto demandaram um alto índice de resiliência organizacional, de ampliação da disponibilização de tecnologias, de atendimento e suporte às atividades tele presenciais e ao acesso remoto à rede,

aos sistemas e às bases de dados do TRT7.

A área de contratações foi impactada pela dificuldade em efetivar exitosamente as aquisições em face da elevada demanda das organizações pelos itens definidos pelos protocolos de saúde, pelos atrasos em entregas dos bens adquiridos e pela imperiosa necessidade de repactuação de contratos de prestação de serviços devido à paralisação das atividades presenciais.

A instituição de um Comitê de Crise no mês de março de 2020 foi essencial para a arti-

culação da Administração com as partes interessadas (internas e externas) e para a definição do plano de retomada das atividades presenciais, cuja implementação foi iniciada em agosto de 2020.

Desde então, observou-se um cenário retrátil haja vista estar condicionado ao aumento ou à redução dos índices de contaminação da população e dos consequentes normativos vinculantes.

Em adição, permanecem as fortes restrições orçamentárias, o déficit crescente nos qua-

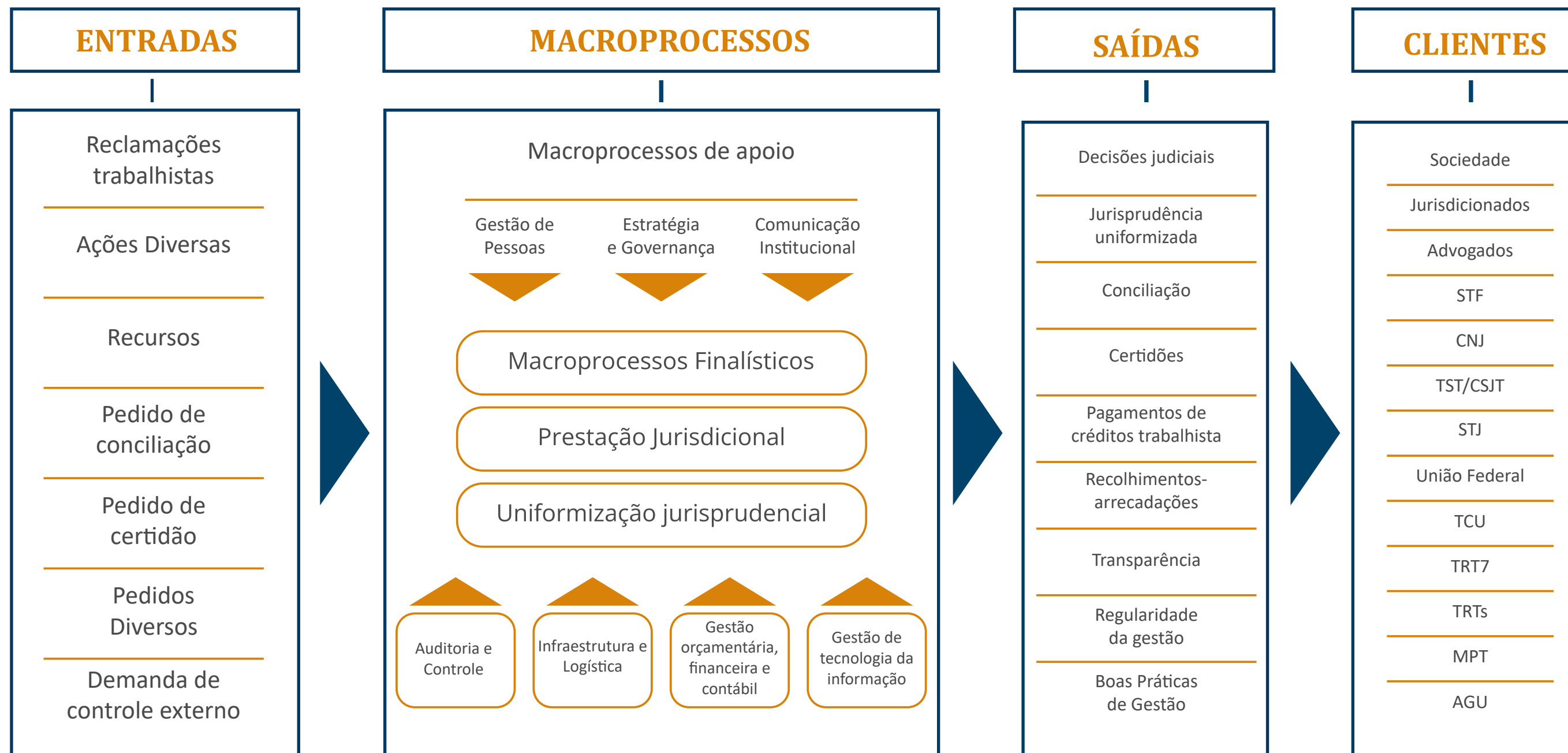
dro de servidores com o incremento do quadro de inativos e a impossibilidade de reposição de tais cargos.

Nesse contexto, permanecemos em adequação ininterrupta no enfrentamento à pandemia, velando pela segurança de magistrados, servidores, terceirizados, estagiários e jurisdicionados em uma congregação diuturna de esforços para resguardar o cumprimento de nossa missão institucional.

CADEIA DE VALOR

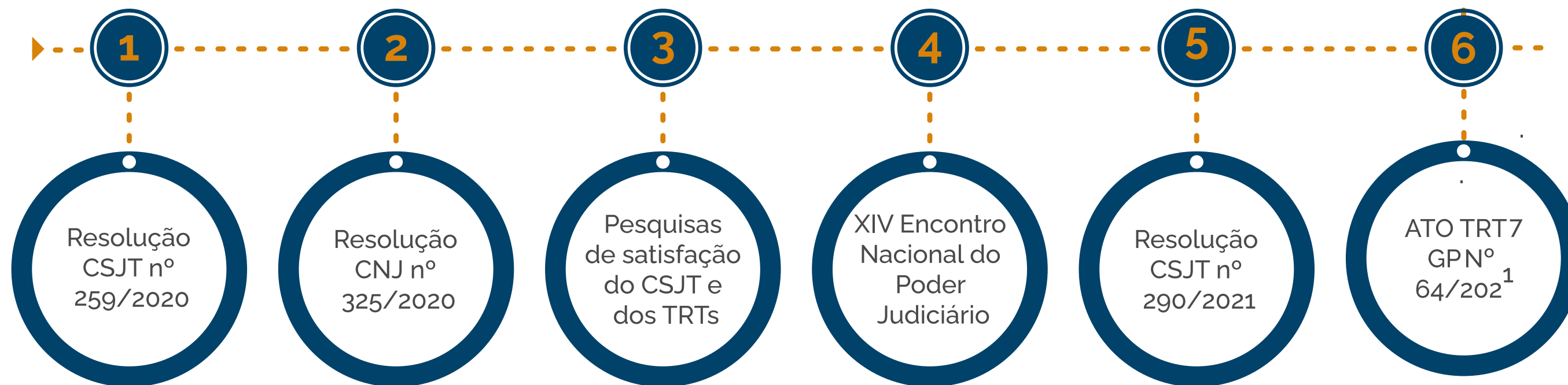
O Ato TRT7 nº 18/2019 aprovou a Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região do TRT7, diagrama que consiste nos principais macroprocessos executados com o objetivo de atender às necessidades dos jurisdicionados e expressa as vias de agregação de valor às entregas e aos serviços disponibilizados.

A cadeia de valor reflete a organização de todos os processos do TRT7, observando as suas conexões e como cada um deles pode gerar valor para a sociedade.



INÍCIO DO NOVO CICLO DA ESTRATÉGIA NO TRT7

LINHA DO TEMPO



Em aderência ao Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituído pela Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aprovada pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, aos princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, instituídos pela Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, materializados nas pesquisas de satisfação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, realizadas em março de 2020, para fins de coleta de subsídios para a elaboração dos Planos Estratégicos 2021-2026, às deliberações definidas no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, no qual foram estabelecidas as metas nacionais para o ano de 2021 e a Resolução CSJT nº 290, de 20 de maio de 2021, que aprovou o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026, a Administração do TRT7 publicou o ATO TRT7.GP.Nº 64, DE 04 DE JUNHO DE 2021 que aprovou o seu Plano Estratégico para o período de 2021 a 2026. Em 2022, o TRT-7 manteve o alinhamento de seu plano estratégico institucional, agregando aos indicadores do plano as metas nacionais e específicas aprovadas pelos presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Nosso plano estratégico está estruturado com base nos pilares Missão, Visão e Valores.

Nossos objetivos são abrigados em perspectivas e nossos compromissos estão materializados no Mapa Estratégico do TRT7 por meio do Aprendizado e Crescimento aperfeiçoaremos continuamente nossos Processos Internos para atender aos anseios da Sociedade.

MAPA ESTRATÉGICO DO TRT7

MISSÃO INSTITUCIONAL

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido como tribunal ágil e efetivo, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável da jurisdição.

VALORES

Ética, Acessibilidade, Agilidade, Eficiência, Transparência, Inovação, Valorização das pessoas, Sustentabilidade, Efetividade, Comprometimento, Segurança jurídica, Respeito à diversidade.

SOCIEDADE

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Promover o trabalho decente e sustentabilidade

PROCESSOS INTERNOS

Garantir a duração razoável do processo

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

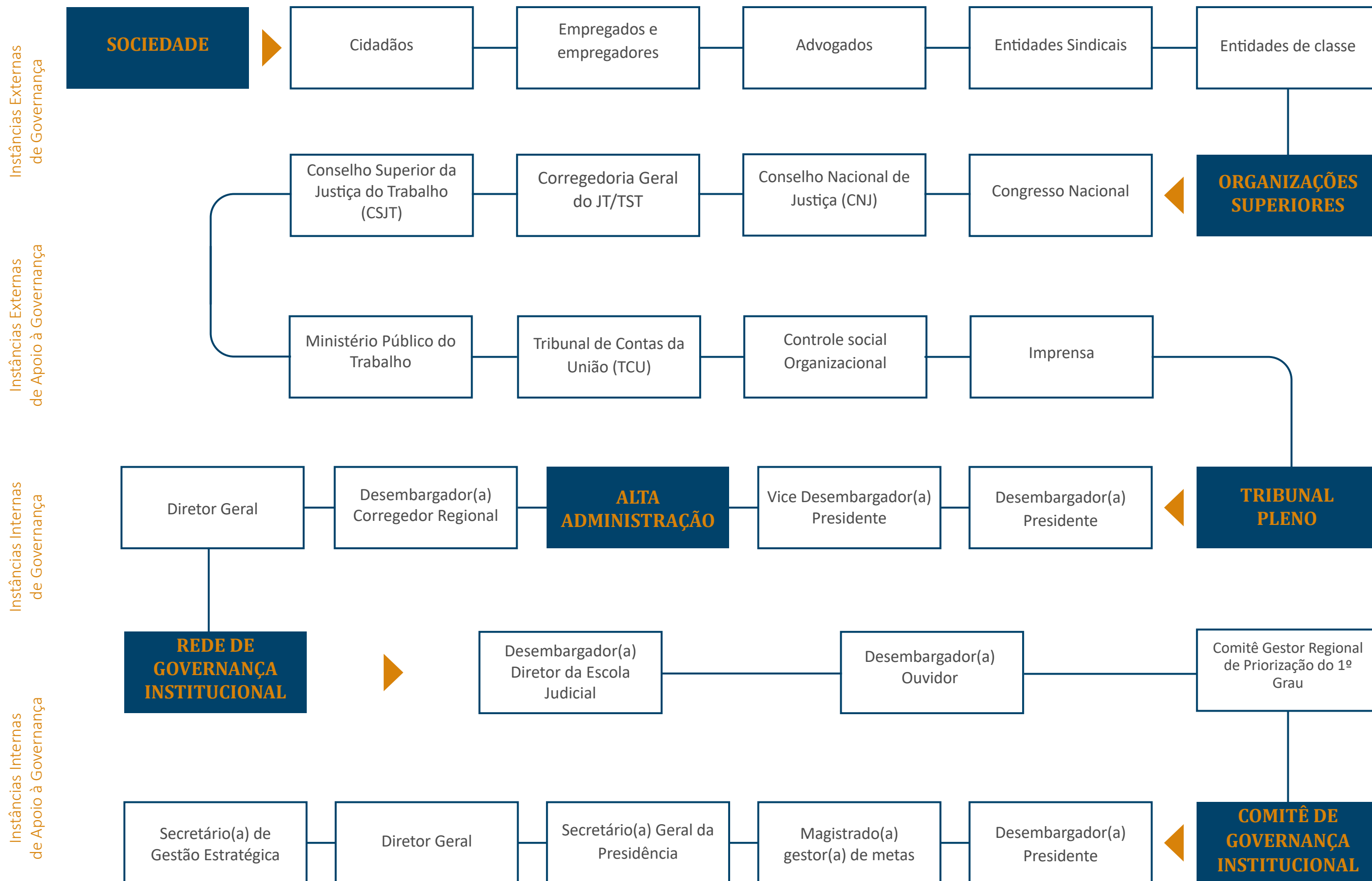
APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Incrementar O modelo de gestão de Pessoas

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA



PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

Em conformidade com a RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, que regulamenta as atribuições, a organização e o funcionamento da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), é de competência da Ouvidoria receber reclamações, denúncias, sugestões, dúvidas, elogios ou manifestações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), que tenham por objeto serviços judiciários e administrativos prestados por quaisquer das unidades da Justiça do Trabalho da 7ª Região.

Cabe ressaltar, que também é atribuição desta Ouvidoria, receber os Pedidos de Informações com base na Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI), sendo assim, o setor responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Os canais de acesso à Ouvidoria estão disponíveis no site e são os seguintes:

- I- formulário para denúncias, reclamações, dúvidas, consultas, sugestões e/ou elogios
- II- formulário para Pedido de Informações (Lei nº 12.527/2011)
- III- formulário para requerimento relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)
- IV- email - ouvidoria@trt7.jus.br
- V- correspondência- Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, CEP 60150-150, Fortaleza-CE
- VI- telefone: (85) 3388-9308 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)
- VII- presencialmente - Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 as 15:30 horas, exceto feriados)
- VIII- WhatsApp: (85)991671607 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)

As informações citadas acima podem ser encontradas no link abaixo:
https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=153&Itemid=99

Em 2022 foram recebidas 1167 manifestações, através de formulários preenchidos no site do TRT7, e-mail e mensagens de WhatsApp, dentre elas reclamações, denúncias, sugestões, dúvidas, elogios ou manifestações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018).

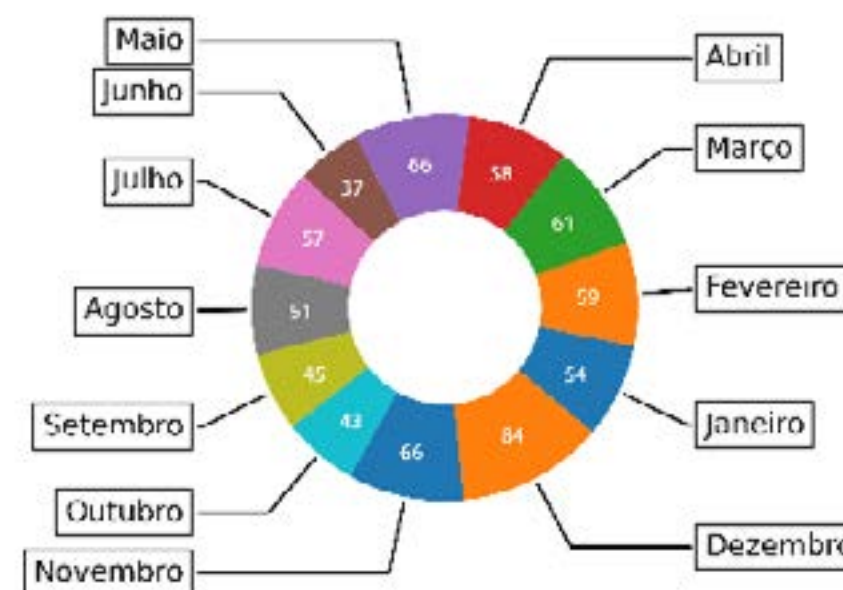
No canal de WhatsApp, as manifestações mais comuns foram de competência do Ministério do Trabalho e, nesses casos, foram informados os dados de contato com o referido órgão, para o correto direcionamento das demandas.

As manifestações de Dúvidas/Consultas recebidas através de e-mail e formulários eletrônicos foram, em sua maioria, sobre processos que estavam com andamento regular. Já as manifestações de Reclamações versaram na maioria sobre morosidade processual, nas tarefas de despacho, alvarás e cálculos.

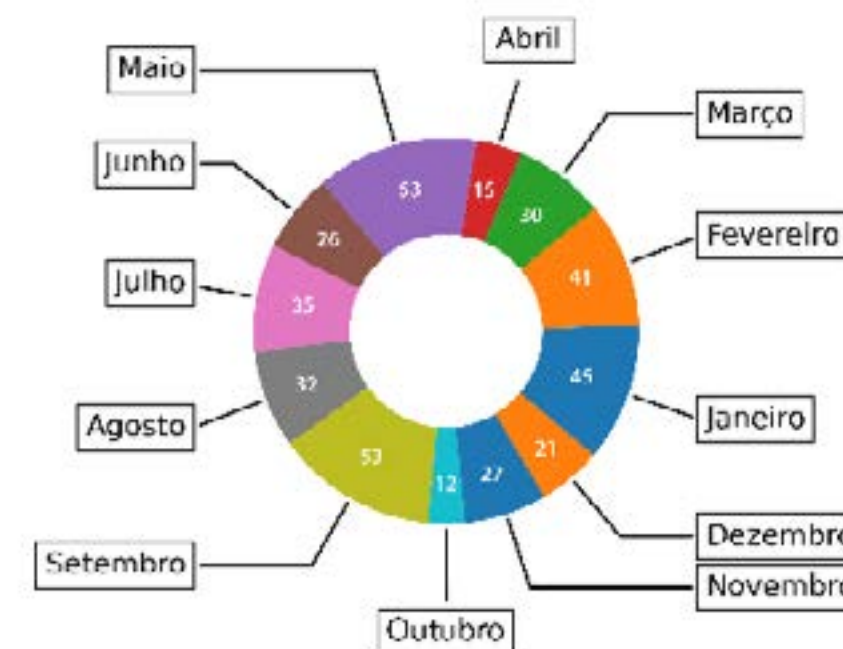
Pode-se observar os dados a seguir:

Manifestações Ouvidoria 2022

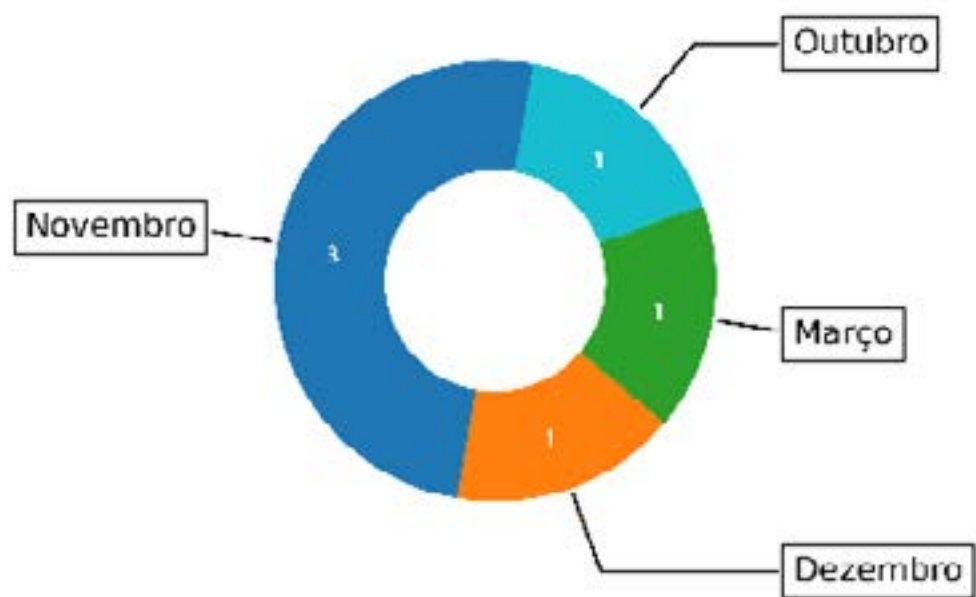
Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria



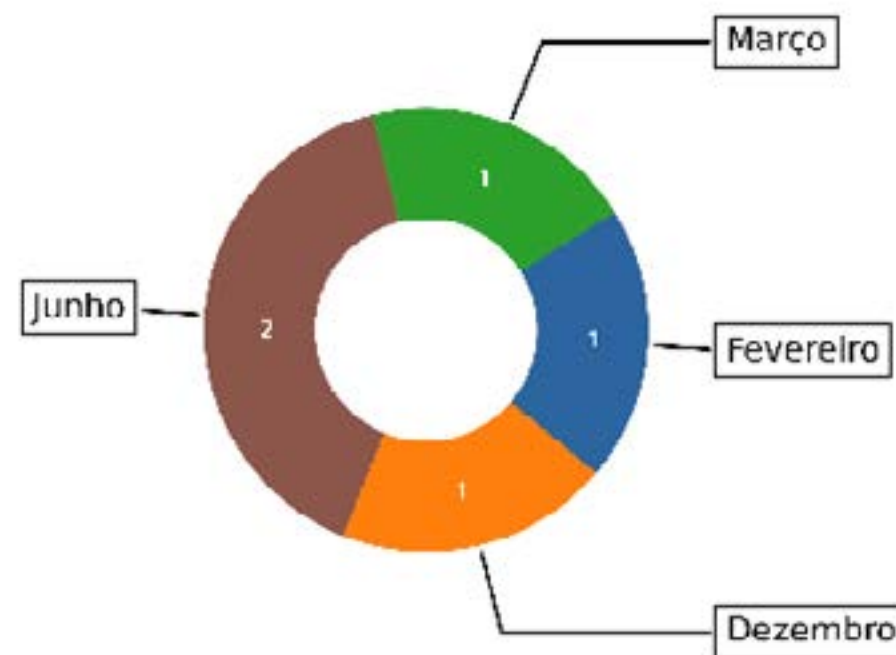
Reclamação para a Ouvidoria



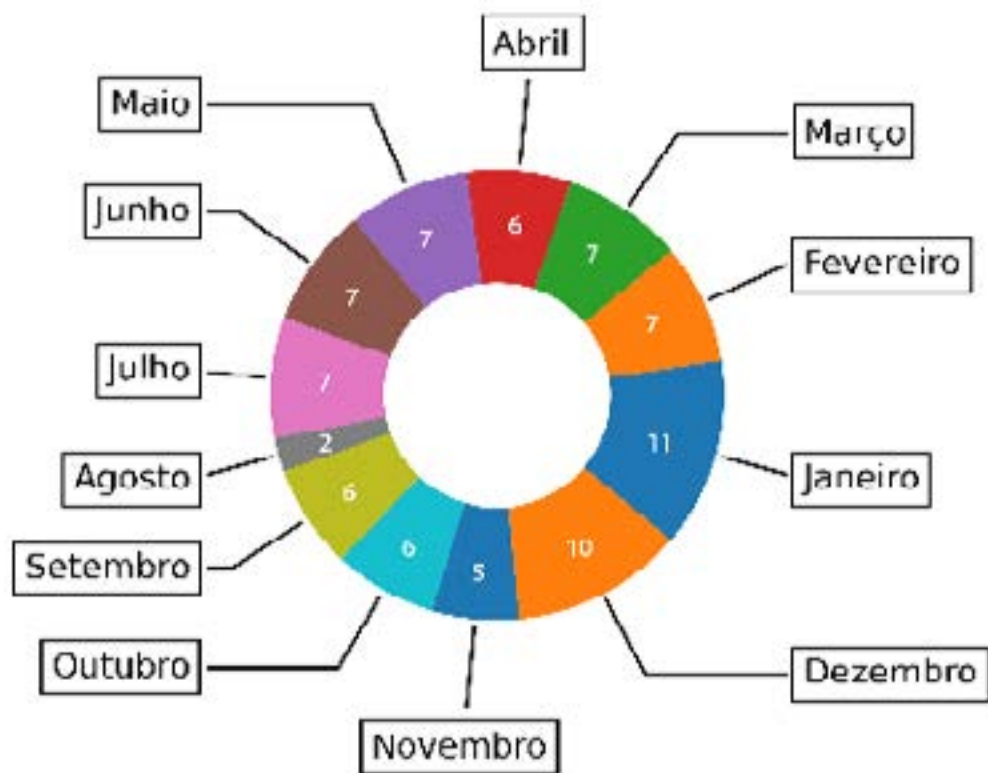
Sugestão para a Ouvidoria



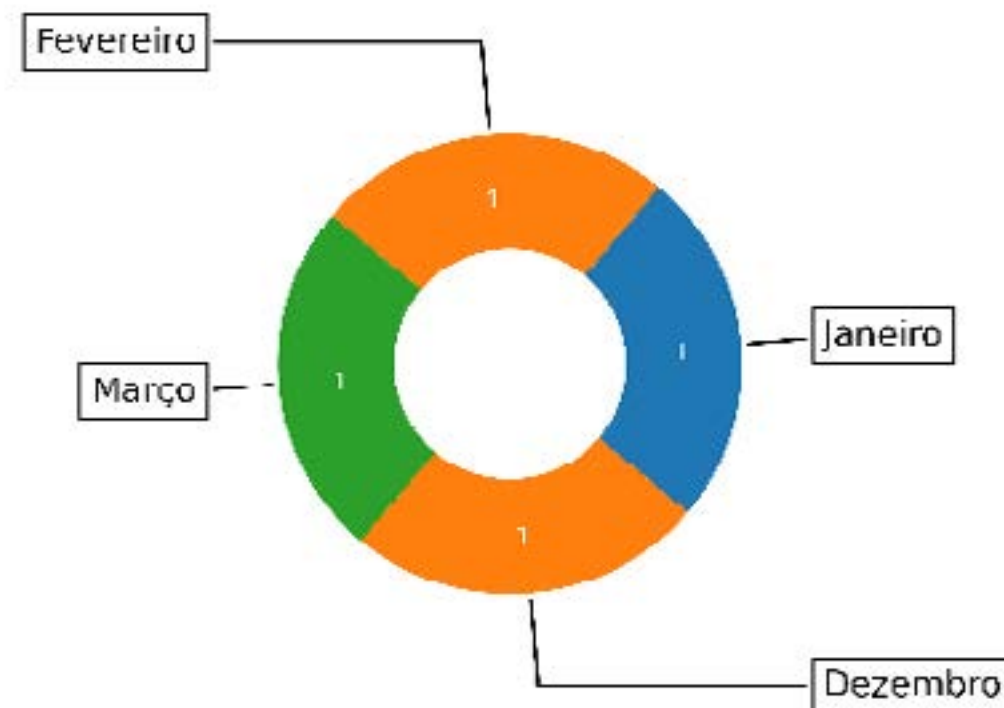
Elogio para a Ouvidoria



Denúncia para a Ouvidoria

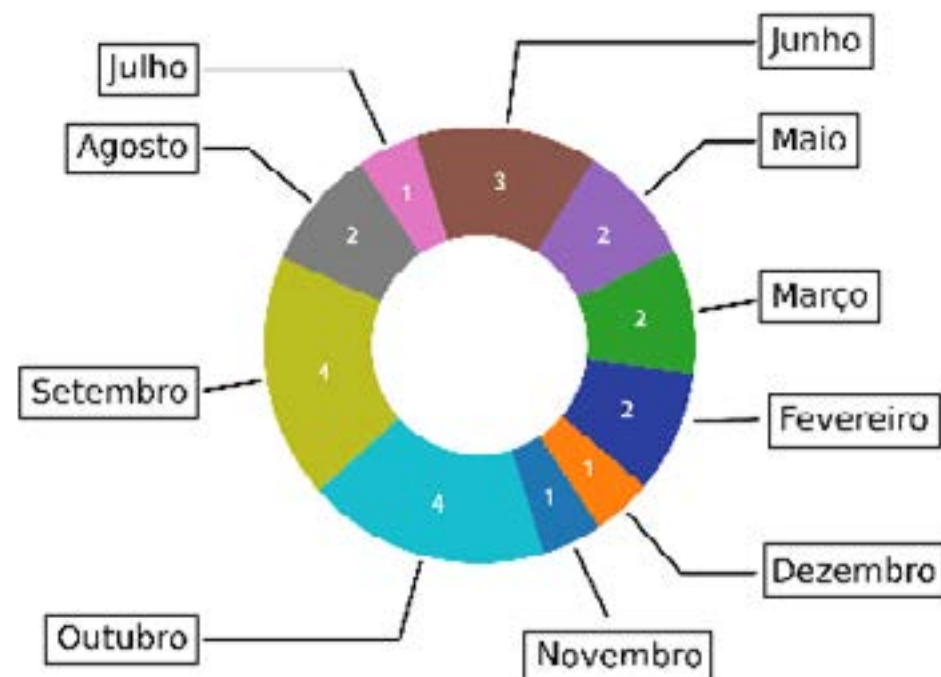


Manifestações sobre LGPD

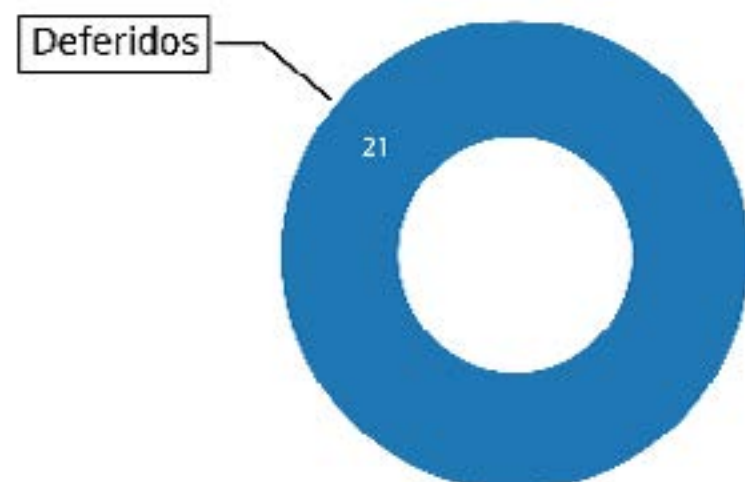


Em 2022 foram recebidos 21 Pedidos de Informações com base na Lei nº12.527, através de formulários preenchidos no site, e-mail e mensagens de Whatsapp. Seguem abaixo os dados:

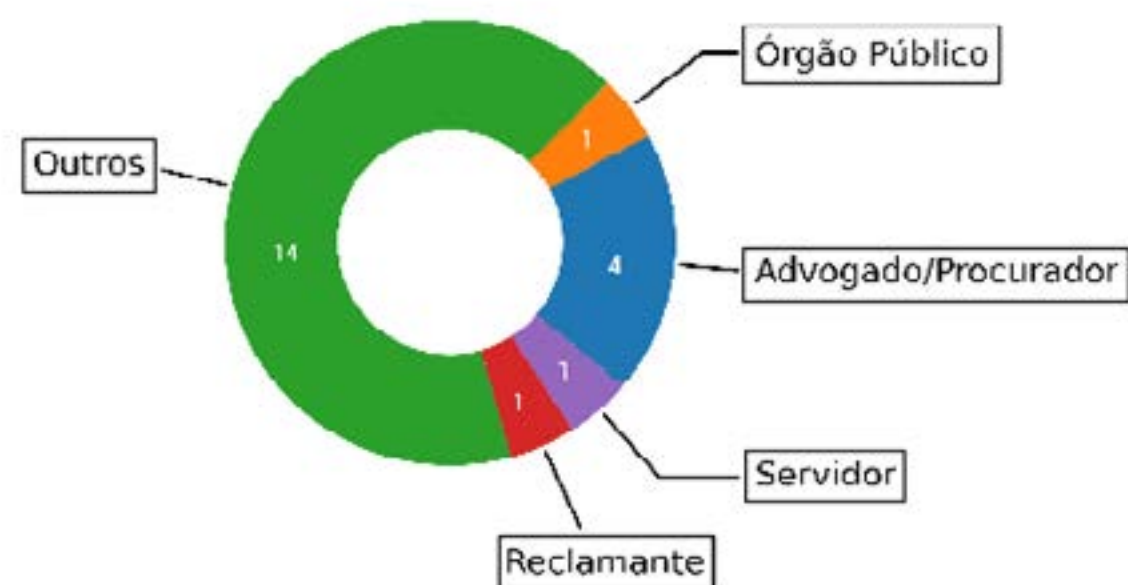
Pedidos de Informações com base na Lei nº12.527 em 2022



Quantidade por tipo de resolução

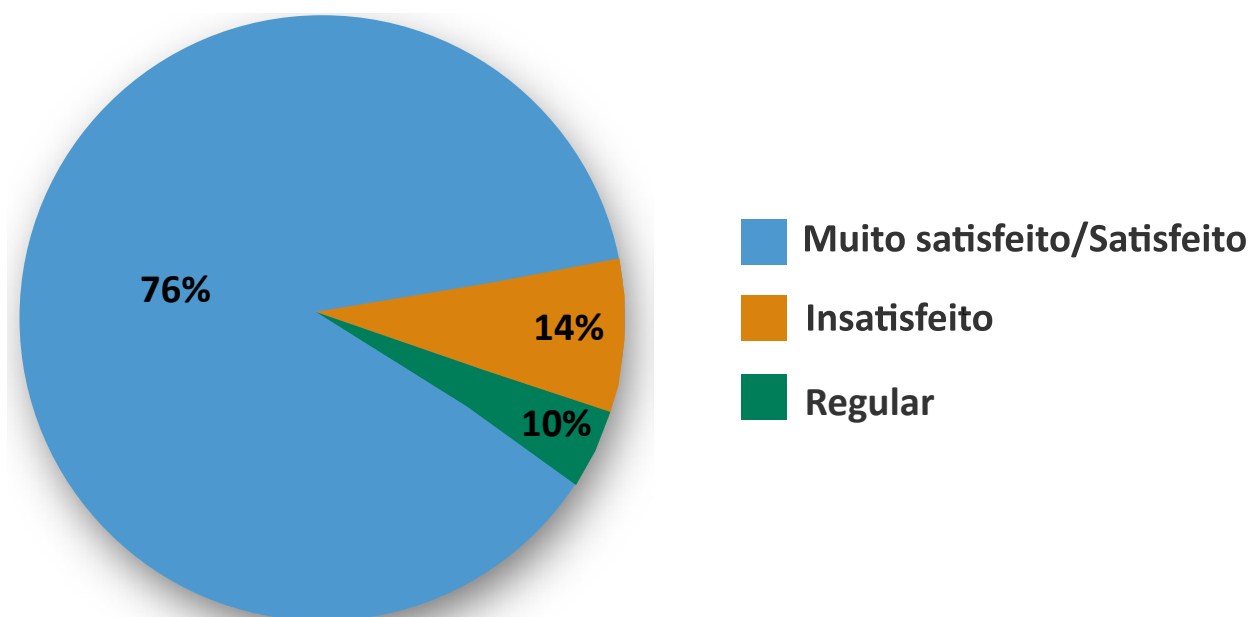


Quantidade por tipo de relacionamento do manifestante com o tribunal



Aferição do grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Em 2022, 120 manifestantes preencheram a pesquisa de satisfação dos usuários e 76% ficaram muito satisfeitos ou satisfeitos com o atendimento, 10% consideraram o atendimento regular e 14% insatisfeitos.



Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade

A Resolução Administrativa Nº 377, de 09 de outubro de 2012, passou a regulamentar a LAI, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, bem como as atribuições e funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. As informações consideradas úteis e relevantes à sociedade e que contribuem para a transparência da gestão, encontram-se disponíveis no site do Tribunal, no menu Transparência. Dados relevantes e que conferem transparência às atividades realizadas por este setor, como dados estatísticos, informações sobre a LAI ou SIC, regulamentos, Carta de Serviços ou, ainda, funções da Ouvidoria e os canais de acesso ao cidadão, podem ser encontrados em menu próprio da Ouvidoria, no site (https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=153&Itemid=996).

SERVIÇOS PROCESSUAIS – PRIMEIRO GRAU			
Serviço	Como utilizar o serviço	Dias e Horários	Contratos e Canais de Acesso
Ajuizar ações trabalhistas de forma verbal ou escrita sem advogado	Apresentar documentos de identificação do reclamante: - dados do reclamado (nome, endereço completo, CNPJ ou CPF) - documentos do contrato de trabalho - extrato analítico do FGTS	2ª a 6ª feira 7h30 às 15h30	Em Fortaleza: Central de Atendimento do PJe Localização: Av. Duque de Caxias, 1150, Centro, Fortaleza/CE Fora de Fortaleza: Varas do Trabalho (ver endereços em www.trt7.jus.br)
Ajuizar ações trabalhistas ou protocolar petições / documentos via Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Advogados e peritos que necessitem praticar atos processuais devem possuir acesso à internet, certificação digital e o prévio cadastramento perante os órgãos da Justiça do Trabalho	Disponível 24h Todos os dias	Exclusivamente por meio eletrônico www.trt7.jus.br
Audiências trabalhistas (participar)	- Apresentar documento de identificação - Número do processo - Comparecer no horário designado	2ª a 6ª feira 7h30 às 15h30	Salas de audiências das Varas do Trabalho (ver endereços em www.trt7.jus.br)

informações sobre processos	Informar número do processo	Disponível 24h Todos os dias 2ª a 6ª feira 7h30 às 15h30	Site do TRT7: www.trt7.jus.br Central de Atendimento do PJe Av. Duque de Caxias, 1150, Centro, Fortaleza/CE CEP: 60.015-001 Varas do Trabalho (ver endereços em www.trt7.jus.br)
Solicitar carga ou vista dos autos na primeira Instância	Ser advogado ou pessoa autorizada por ele Ser parte (vista dos autos)	2ª a 6ª feira 7h30 às 15h30	Varas do Trabalho (ver endereços em www.trt7.jus.br)
Plantão Judicial	Visa atender pedidos de urgência, previstos por regulamento próprio	Recesso, sábado, domingo, feriado e fora do horário de expediente	Fone: (85) 3308-5838
Consulta do andamento dos processos judiciais	Acessar o serviço de consulta pública disponível no site PJe no TRT7 e informar o número do processo	Disponível 24h Todos os dias	Processos Judiciais Físicos: https://portaldeservicos.trt7.jus.br Processos Judiciais Eletrônicos - PJe: https://pje.trt7.jus.br/consultaprocessua

Colégio de Ouvidores

A Ouvidoria do TRT7 é membro do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, tendo participado de todas as reuniões realizadas no ano de 2022, as quais contribuíram para integração e uniformização de procedimentos adotados pelas Ouvidorias da Justiça do Trabalho.

Carta de Serviços ao Cidadão

Divulgada no dia 4 de setembro de 2019, no site do tribunal, a Carta de Serviços ao Cidadão visa informar quais os serviços prestados pela Justiça do Trabalho, como acessar e obter esses serviços, além de informar quais são os compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos. No documento, constam serviços processuais de primeiro e segundo graus, serviços de comunicação, informação e pesquisa, finalizando com serviços de apoio. Missão, visão e valores do Regional também integram o texto da Carta. Para elaborar o documento, foi criado um grupo de estudos técnicos, formado por integrantes de vários setores do TRT/CE, incluindo esta Ouvidoria, sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência. O projeto gráfico e diagramação coube à Divisão de Comunicação Social.

https://www.trt7.jus.br/images//PDF/carta_servicos_trt7_agosto_2019_C.pdf



GESTÃO DE RISCOS

O Ato TRT7 Nº 99/2016, instituiu o Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região iniciando o percurso institucional para a implantação da gestão de riscos no regional.

Em prosseguimento, foram definidas a cadeia de valor do TRT7 (Ato nº 109/2016), a política de gestão de riscos (Ato nº 61/2018) e o plano de gestão de riscos (Ato 108/2019).

A instância de governança de gestão de riscos é o comitê de gestão de riscos, definido pela Portaria nº 502/2018.

A aculturação em gestão de riscos teve como marco a realização de capacitações dos gestores do tribunal em gestão de riscos difundindo metodologia e aplicação para a efetiva definição de mapa de gestão de riscos aplicado às contratações, bem como a utilização das ferramentas que propiciarão suporte às decisões em um ambiente de gestão que se consolida cada vez mais dinâmico.

Com a maturidade do painel de gestão de metas, o Painel 7 (<https://app.powerbi.com/view?r=e-yJrljoiZDYzZmE4ZTctYWFmYy00NTYyLThhYmEtYWNhNTY5YmQ3NDQwliwidCI6IjYxOGE5ZWVklWYxM2MtNDU4Ny1iODgzLTAwNWZiY2Q4N2FIZCJ9>), foram iniciados estudos para a demarcação de sinalizadores no citado painel, para acompanhamento do grau de cumprimento das metas nacionais, da Justiça do Trabalho e do Plano Estratégico do TRT7, em especial, para as metas 1 e 2 (julgar mais processos do que os distribuídos e julgar os processos antigos, respectivamente) que possuem série histórica com mais observações.

Os sinalizadores foram projetados por meio da técnica estatística do alisamento exponencial de Holt-Winters.

Em 2022, foi adquirida, por meio de contratação coordenada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC do TRT-7, a ferramenta Suite SA Strategic Advisor desenvolvida pela empresa Interact Solutions Ltda., voltada a automatizar as ações do tribunal voltadas à gestão de riscos, aprimorando a consolidação e a visibilidade. Foi oferecida capacitação para a sua operação no decurso do exercício.



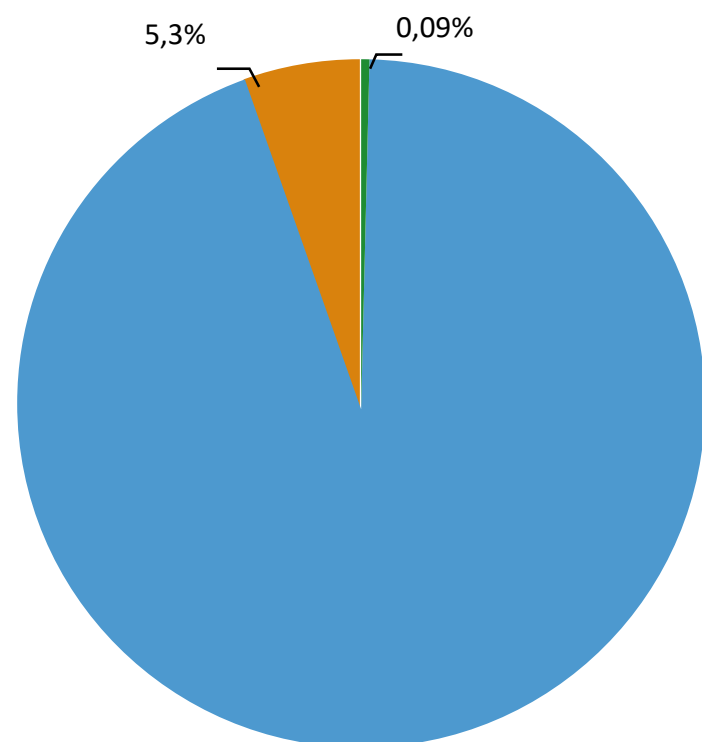
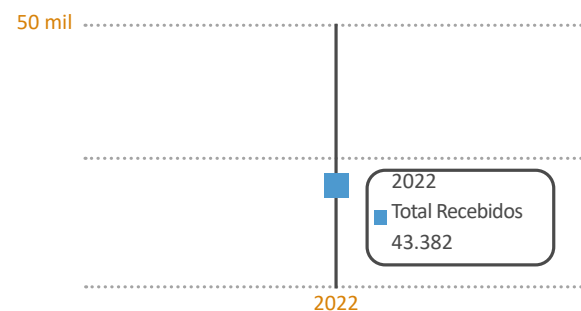
Objetivo Estratégico	Oportunidades	Riscos
Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Parceria com outros órgãos e fortalecimento das cooperações judiciais;	Elevada concentração de atribuições/carga de trabalho Redução da força de trabalho
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Alinhamento do TRT7 aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Questionamento da relevância dos direitos sociais e da Justiça do Trabalho
Garantir a duração razoável do processo	Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho	Redução da força de trabalho Elevada concentração de atribuições/carga de trabalho
Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.	Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública	Elevada concentração de atribuições/carga de trabalho Redução da força de trabalho
Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Credibilidade da Justiça do Trabalho	Cenário político e socioeconômico desfavorável
Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho	Cenário político e socioeconômico desfavorável Elevada concentração de atribuições/carga de trabalho Redução da força de trabalho
Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública	Elevada concentração de atribuições/carga de trabalho
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública	Elevada concentração de atribuições/carga de trabalho
Incrementar modelo de gestão de pessoas	Cumprir a missão institucional	Restrições orçamentárias Redução da força de trabalho
Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados	Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública	Restrições orçamentárias Redução da força de trabalho

PAINEL TRT 7ª EM NÚMEROS

Painel com as principais consolidações do TRT7 para a 1ª e 2ª Instância: processos recebidos, processos solucionais, processos conciliados e valores pagos aos reclamantes. Dados disponíveis referentes aos anos de 2020, 2021 e 2022.

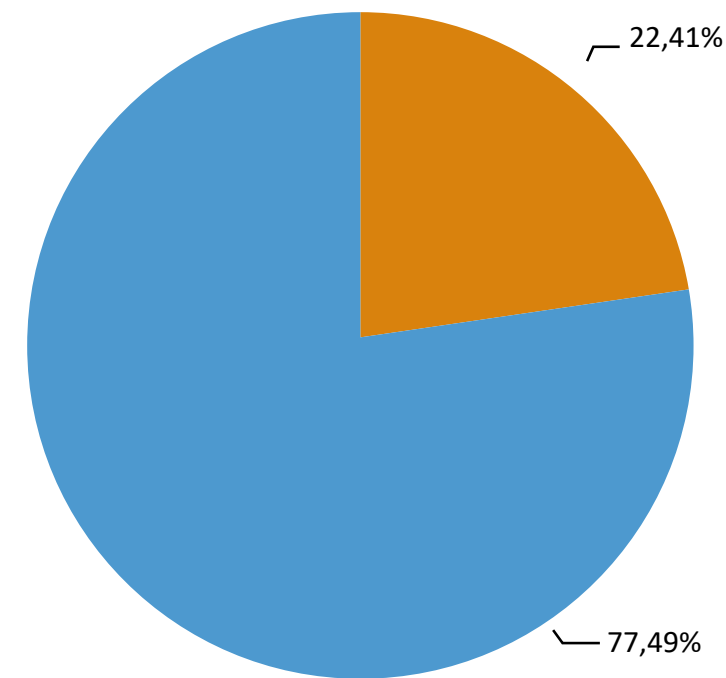
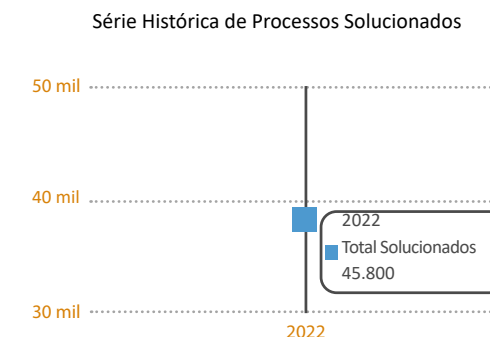
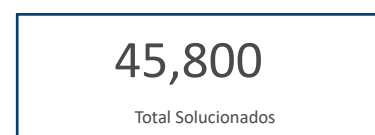
1ª INSTÂNCIA (2022)

PROCESSOS RECEBIDOS



■ Sentenças Reformada ou Anulada ■ Casos Novos ■ Casos Redistribuídos

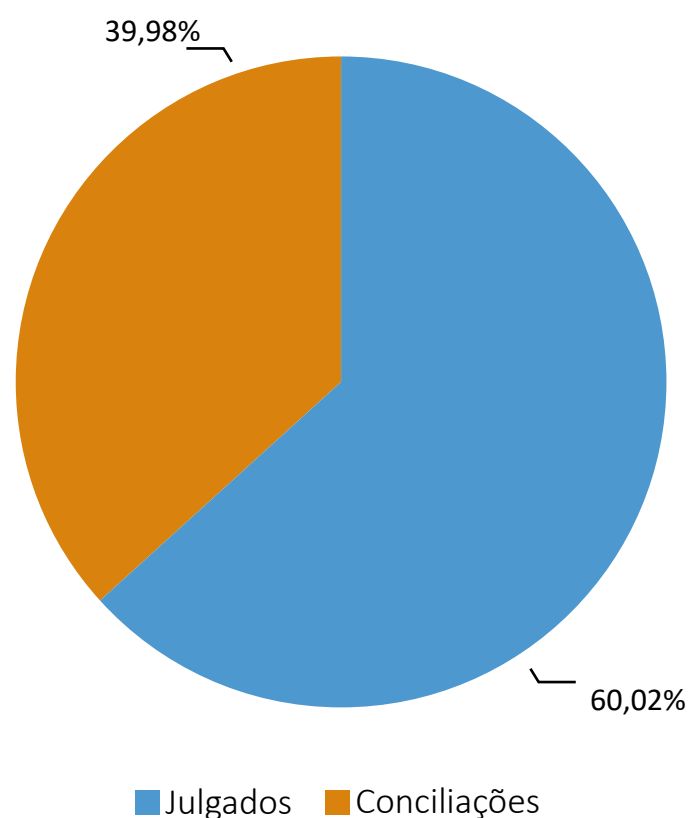
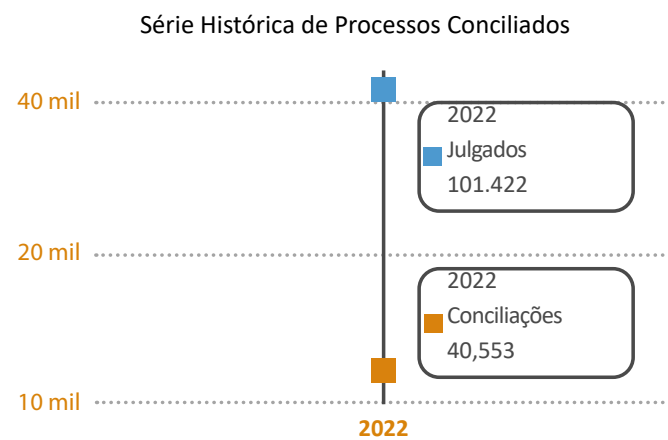
PROCESSOS SOLUCIONADOS



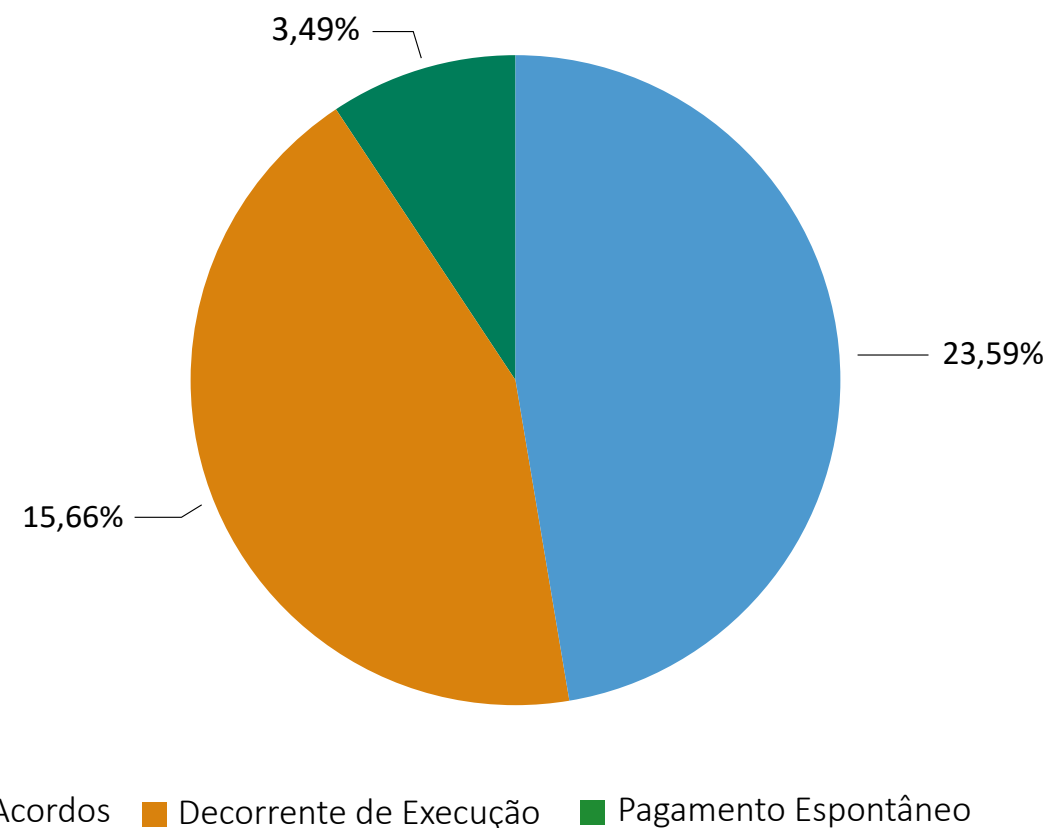
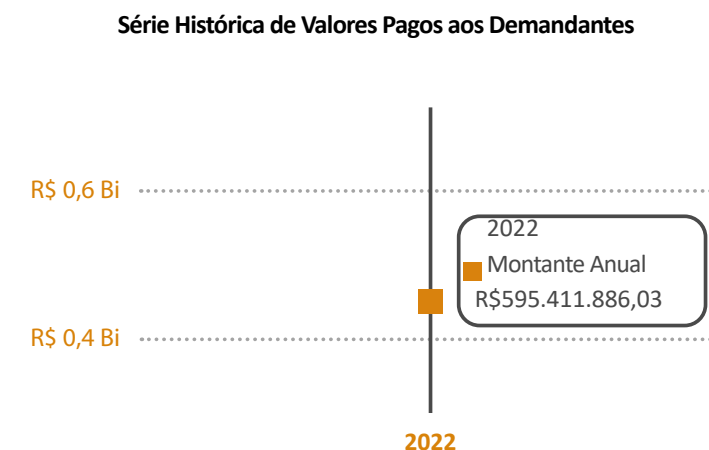
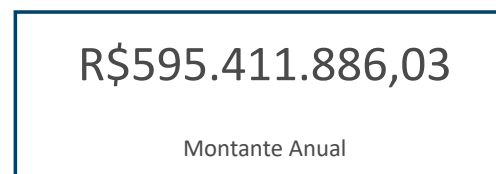
■ Sem Exame de Mérito ■ Com Exame de Mérito

1ª INSTÂNCIA (2022)

PROCESSOS CONCILIADOS



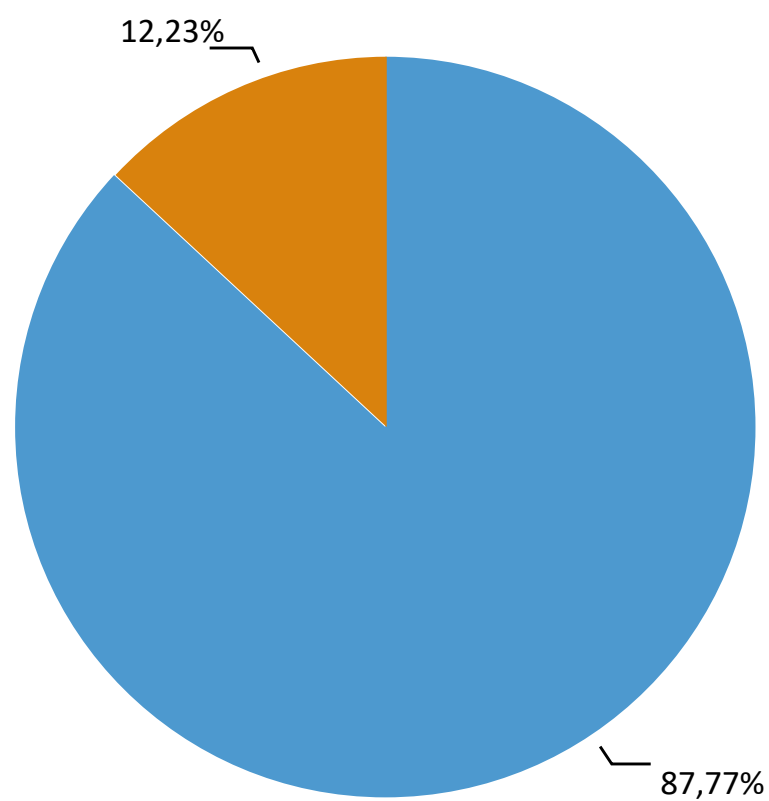
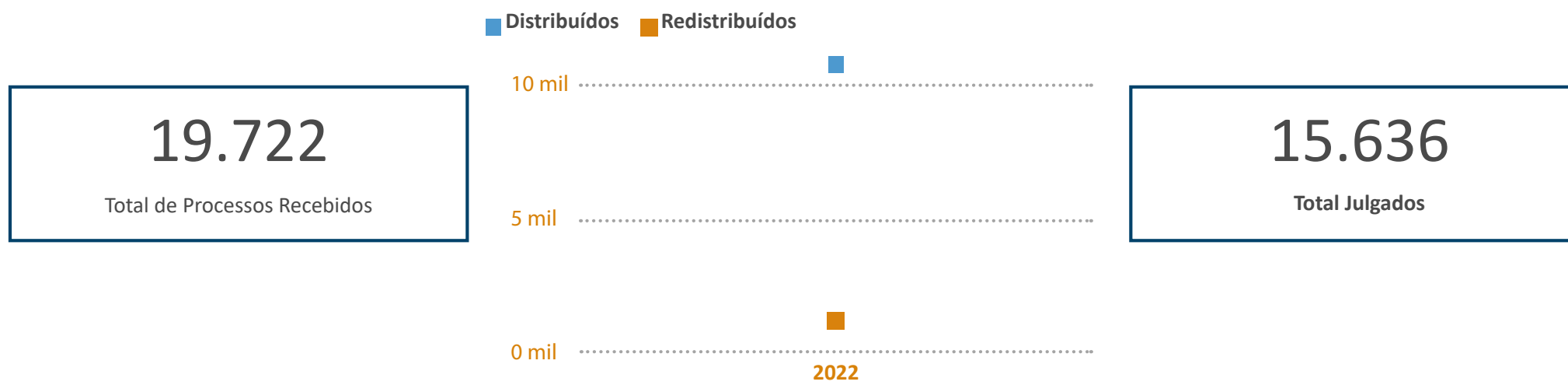
VALORES PAGOS AOS DEMANDANTES



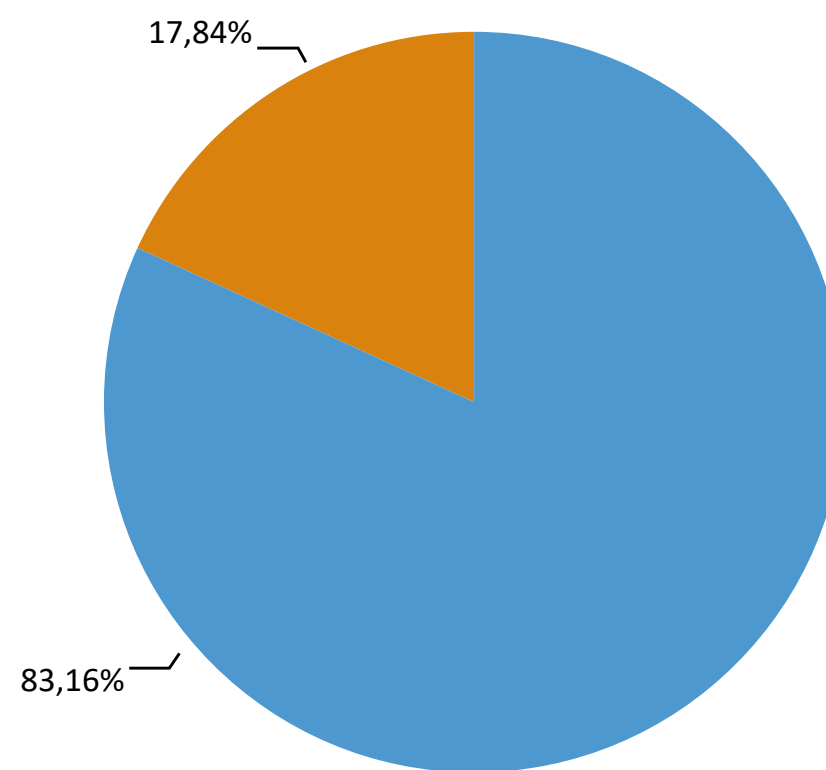
2ª INSTÂNCIA (2022)

PROCESSOS RECEBIDOS

Série Histórica de Processos Recebidos



■ Distribuídos ■ Redistribuídos



■ Ações Originarias e Recursos ■ Recursos internos e julgados

PAINEL 7 - METAS NACIONAIS

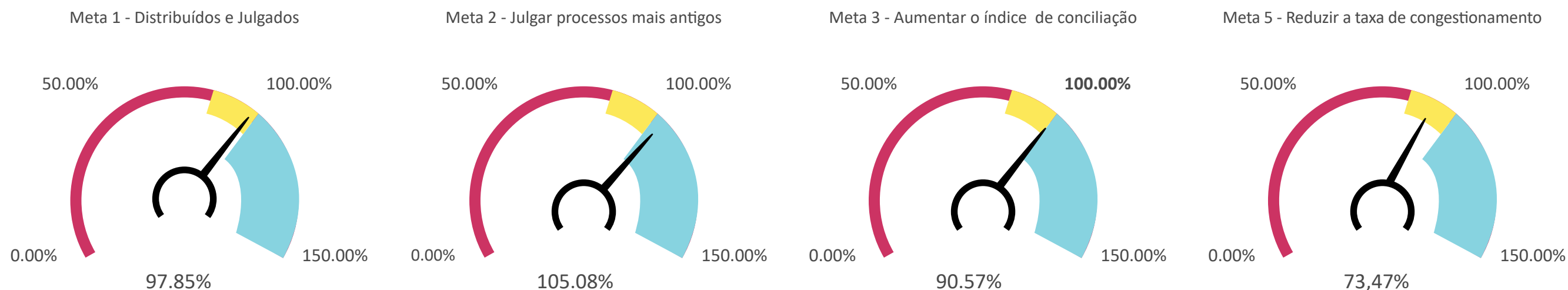


<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDYzZmE4ZTctYWVmYy00NTYyLThhYmEtYWVhNTY5YmQ3NDQwliwidCI6IjYxOGESZWVklWYxM2MtNDU4Ny1iODgzLTAwNWZiY2Q4N2FIZCJ9>

Painel de Gestão desenvolvido pela Secretaria de Gestão Estratégica contendo nosso plano estratégico, mapa estratégico, visão geral do desempenho do TRT7 e desempenho por instância e por unidade judiciária (vara do trabalho).

Resumo dos Indicadores - TRT7

Grau de cumprimento atual -TRT7

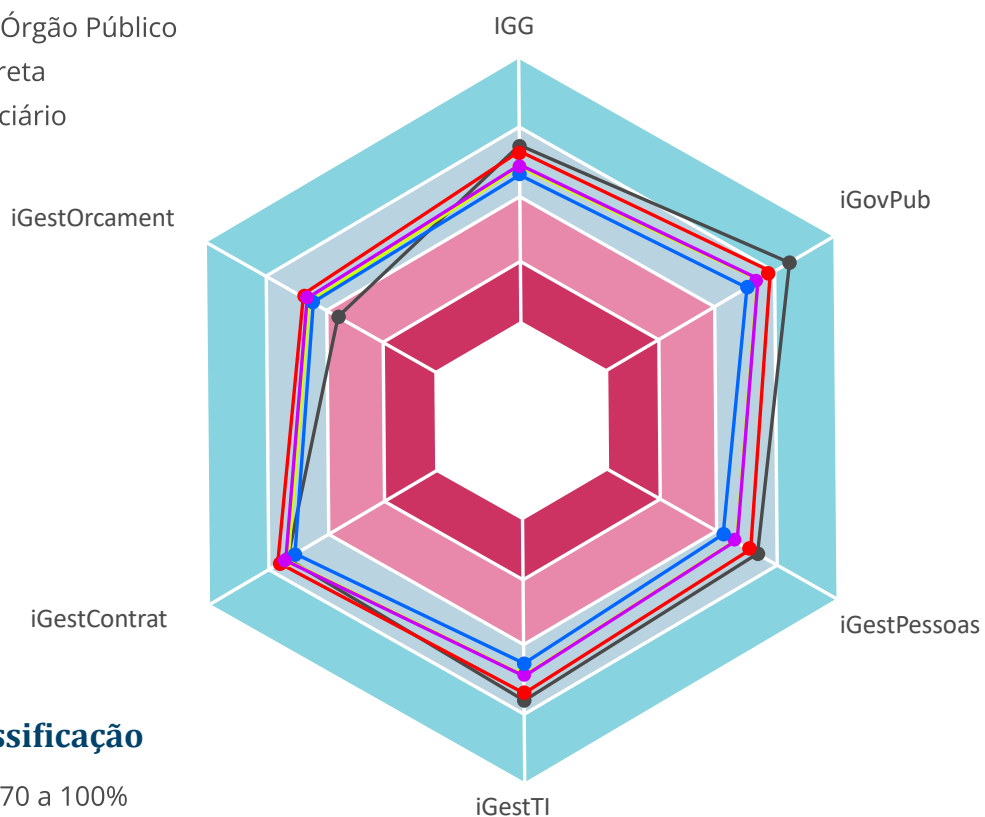


IGG 2021 - TCU

Em 2021, o Tribunal de Contas da União – TCU disponibilizou o levantamento e Gestão Públicas. O TRT alcançou resultados positivos expressivos em relação ao levantamento de 2018:

Índice integrado de governança e gestão públicas 2021

- Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
- Especialização da Justiça: Justiça do Trabalho
- Área temática: Tribunal do Judiciário
- Natureza Jurídica: Órgão Público
- Administração: Direta
- Poder Estatal: Judiciário



Faixas de Classificação

- APRimorado = 70 a 100%
- INTermediário = 40% a 69,9%
- INIcial = 15 a 39,9%
- INExpressivo = 0 a 14,9%

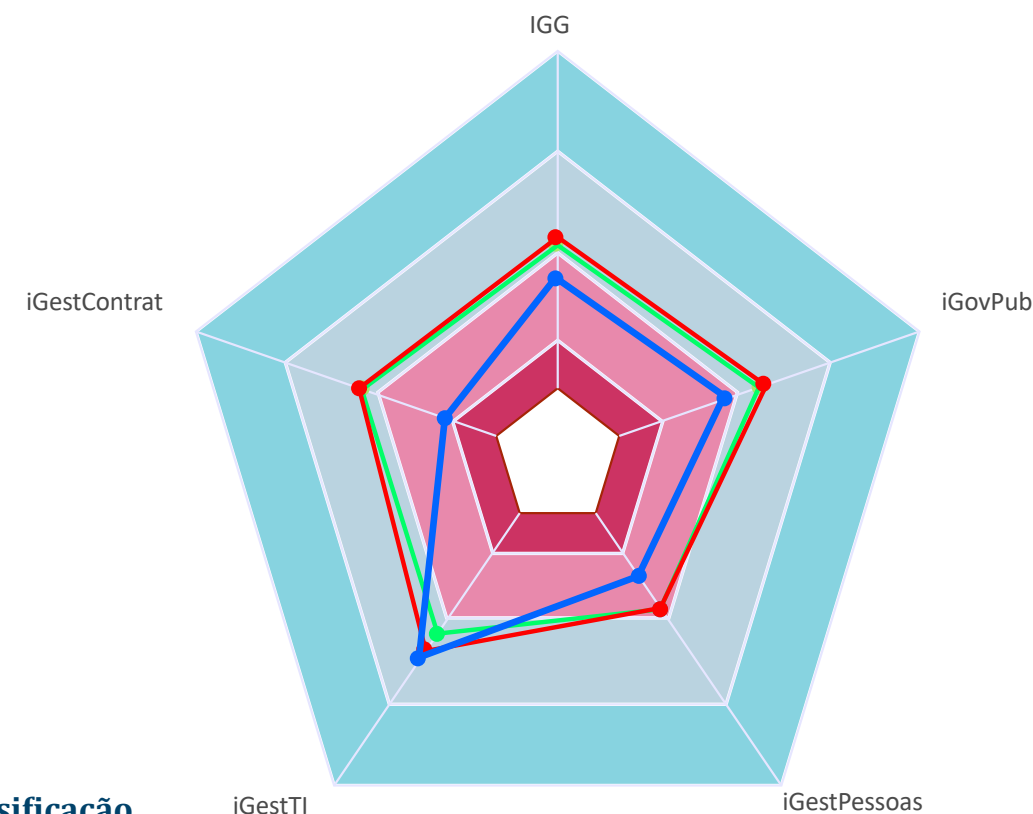
Legenda:

- iGG - Índice integrado de governança e gestão públicas
- iGovPub - Índice de governança pública
- iGestPessoas - Índice de Gestão de Pessoas
- iGestTI - Índice de Gestão de TI
- iGestContrat - Índice de Gestão de Contratações
- iGestOrcament - Índice de gestão orçamentária

Alcançamos em 2021 o nível Aprimorado no que se refere à Governança Pública e o nível intermediário para a Gestão de Pessoas e Gestão das contratações. Tais resultados refletem os intensos e contínuos esforços do TRT7 para a melhoria contínua da gestão e da governança.

Índice integrado de governança e gestão públicas 2018

- TRT7
- Tribunal
- JUD
- Todos



Faixas de Classificação

- APRimorado = 70 a 100%
- INTermediário = 40% a 69,9%
- INIcial = 15 a 39,9%
- INExpressivo = 0 a 14,9%

Legenda:

- iGG - Índice integrado de governança e gestão públicas
- iGovPub - Índice de governança pública
- iGestPessoas - Índice de Gestão de Pessoas
- iGestTI - Índice de Gestão de TI
- iGestContrat - Índice de Gestão de Contratações

Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (LOA 2022), estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício de 2022. Foi aprovado na LOA o montante de R\$ 471.918.412,00 para o TRT da 7ª Região, no exercício financeiro de 2022, para o desempenho da sua missão institucional, qual seja, solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a paz social e fortalecimento da cidadania. Os recursos ordinários, contemplados pela Lei Orçamentária Anual acima citada, foram distribuídos de acordo com a seguinte estrutura de gastos: Despesas com pessoal e encargos sociais, despesas de custeio, despesas de investimentos, conforme ilustração abaixo. Referido valor não inclui as despesas com precatórios, requisições de pequeno valor e demais recursos descentralizados.

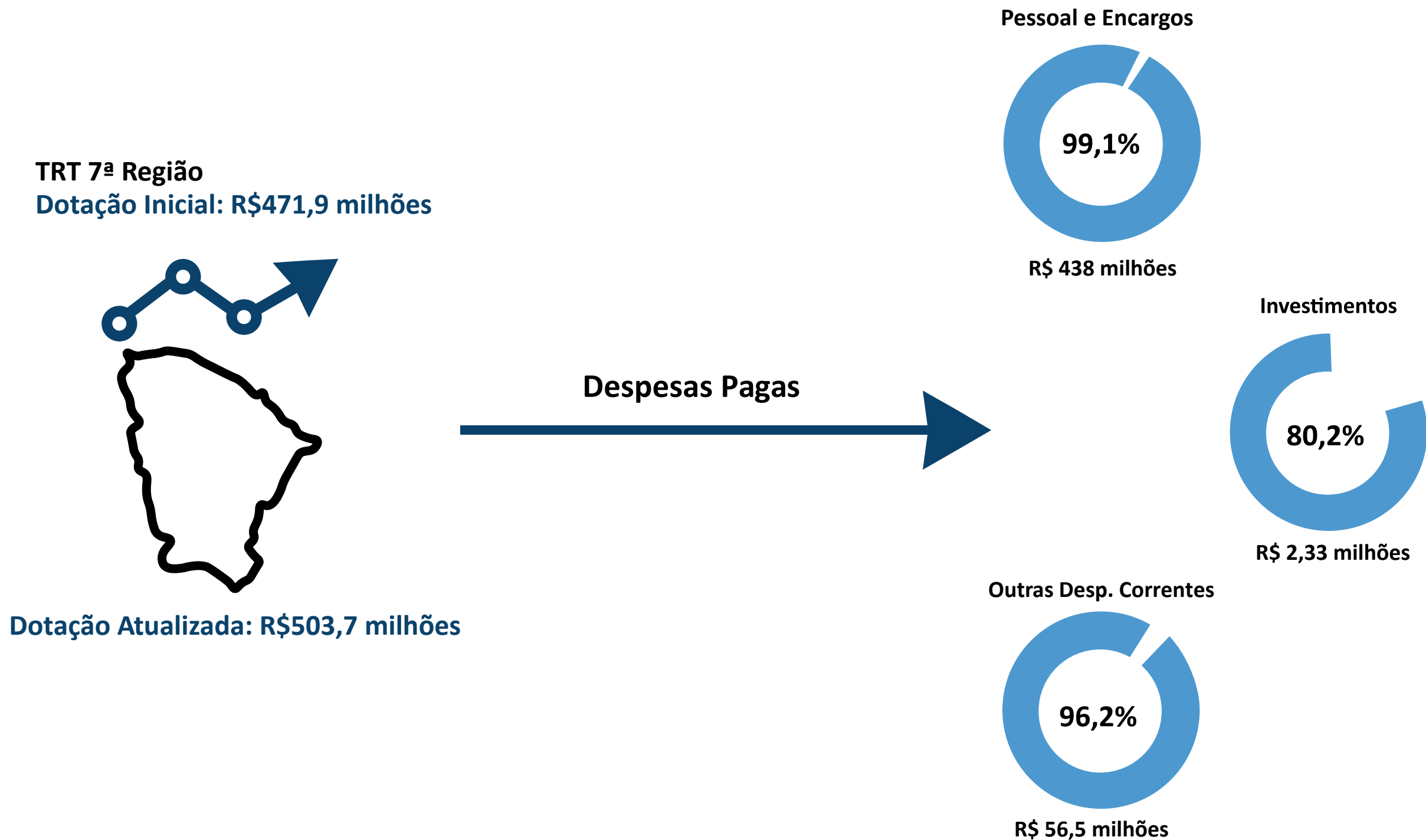


Figura 1: Distribuição das despesas do TRT7ª Região em 2022 - Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

1. Execução orçamentária

No exercício de 2022, além da dotação inicial autorizada na LOA, foram recebidos créditos suplementares no valor total de R\$ 34.235.505,00, bem como foram cancelamentos/remanejados R\$ 2.432.366,00 entre ações orçamentárias, perfazendo um total de dotação autorizada de R\$ 503.721.551,00. Desse montante, foram empenhadas R\$ 498.591.739,32, liquidadas R\$ 497.329.261,16 e pagas despesas no volume de R\$ 496.860.643,88, valor este equivalente a 98,6% da dotação atualizada (ver também nota 9 – Informações orçamentárias, financeiras e contábeis).

Vale destacar que em 2022, foi proposta a elaboração, por meio da Mensagem SEOFI nº 17/2022, do Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias – PDRAP, que objetivou desenvolver um mecanismo de aperfeiçoamento do gasto público do Sistema da Justiça do Trabalho, aplicado às despesas com serviços e infraestrutura de TI, instalações físicas, estrutura de cargos, projetos nacionais alinhados ao Plano Estratégico em vigência, visando precipuamente à melhoria dos serviços judiciais oferecidos pela Justiça do Trabalho. Após preenchimento e envio das demandas ao CSJT, isso resultou em créditos suplementares para este Regional, sem a necessidade oferecer recursos de outras ações superavitárias.

O montante do PDRAP acrescido de R\$ 4.751.856,48 (já contabilizado nos totais de créditos suplementares de R\$ 34,2 milhões) foi assim distribuído: R\$ 2.498.970,23 para ações de pessoal, R\$ 1.772.335,00 para serviços de segurança da informação (TIC) e R\$ 480.551,25 para obras e instalações. Em 2022, foi empenhado 99,6% e pago 97,6% do total de recursos do PDRAP, representando um aproveitamento satisfatório dos referidos recursos (Proad nº 4856/2022).

Ano	Despesa	Dotação autorizada	Empenhado	(%)	Liquidado	(%)	Pago	(%)	RP pago(1)
2022	Pessoal e encargos sociais	442.058.161	438.546.733	99,2%	438.223.450	99,1%	438.014.393	99,1%	98.460
	Benefícios	28.951.327	28.881.593	99,8%	28.881.593	99,8%	28.881.593	99,8%	-
	Custeio	29.805.014	28.547.297	95,8%	27.869.735	93,5%	27.633.654	92,7%	466.534
	Investimentos	2.907.049	2.616.116	90,0%	2.354.484	81,0%	2.331.004	80,2%	1.173.807
	TOTAL	503.721.551	498.591.739	99,0%	497.329.261	98,7%	496.860.644	98,6%	1.738.800
2021	Pessoal e encargos sociais	422.860.088	416.406.315	98,5%	416.283.592	98,4%	416.282.300	98,4%	183.676
	Benefícios	20.937.548	20.707.071	98,9%	20.707.071	98,9%	20.707.071	98,9%	-
	Custeio	23.920.651	21.522.070	90,0%	20.886.987	87,3%	20.877.230	87,3%	545.018
	Investimentos	3.244.073	3.196.520	98,5%	2.022.713	62,4%	2.022.713	62,4%	436.695
	TOTAL	470.962.360	461.831.975	98,1%	459.900.363	97,7%	459.889.314	97,6%	1.165.389
2020	Pessoal e encargos sociais	410.407.392	408.667.282	99,6%	408.470.070	99,5%	408.470.070	99,5%	-
	Benefícios	21.168.130	20.919.124	98,8%	20.919.124	98,8%	20.919.124	98,8%	-
	Custeio	19.723.588	19.422.200	98,5%	18.716.886	94,9%	18.716.886	94,9%	182.667
	Investimentos	3.468.921	3.245.545	93,6%	2.808.850	81,0%	2.808.850	81,0%	152.115
	Reserva de Contingência	363.047	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	455.131.078	452.254.151	99,4%	450.914.931	99,1%	450.914.931	99,1%	334.782

Quadro 1 - Dotação e execução das despesas do TRT 7ª Região – valores em reais.

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial Nota (1) Compreendem os restos a pagar processados e não processados pagos

Nível de Execução Orçamentária - TRT 7ª Região

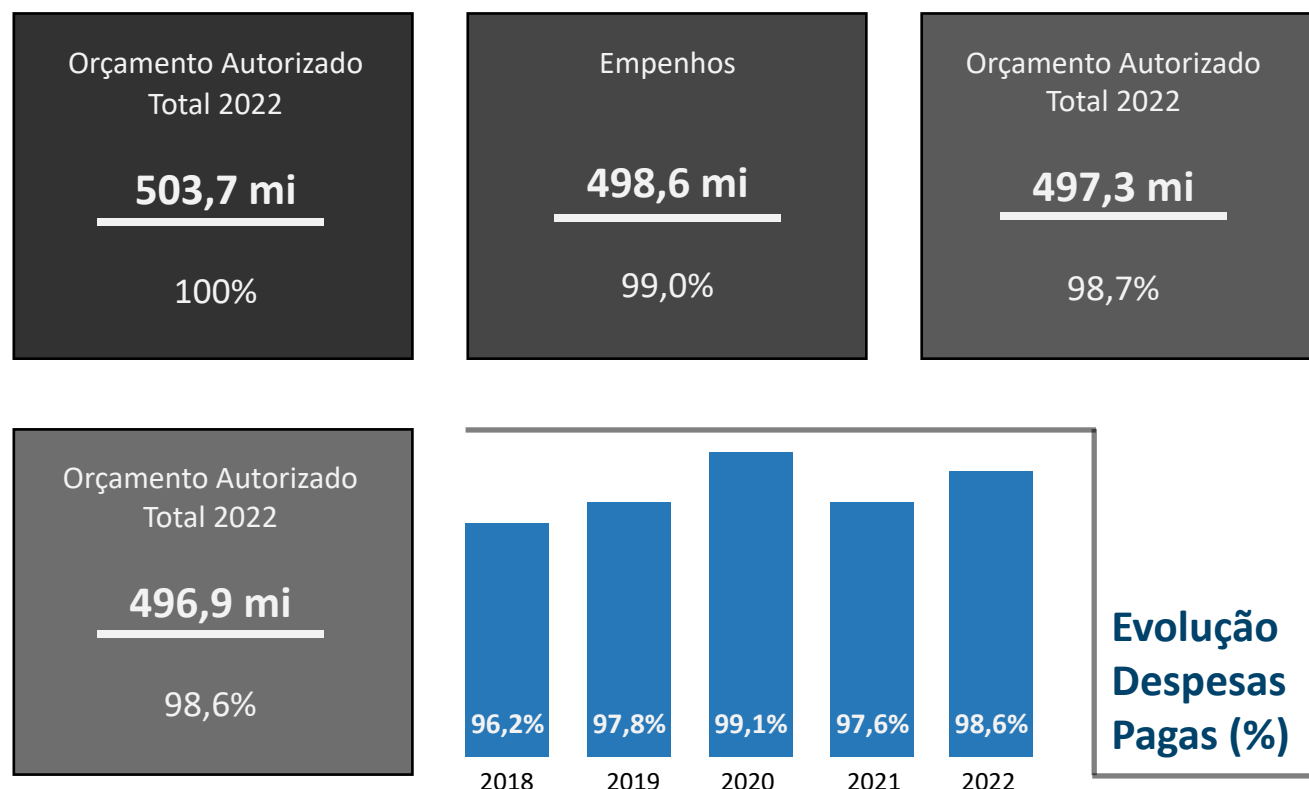


Figura 2: nível da execução orçamentária – TRT 7ª Região | Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Proporção das Despesas Primárias EC nº 109/2022

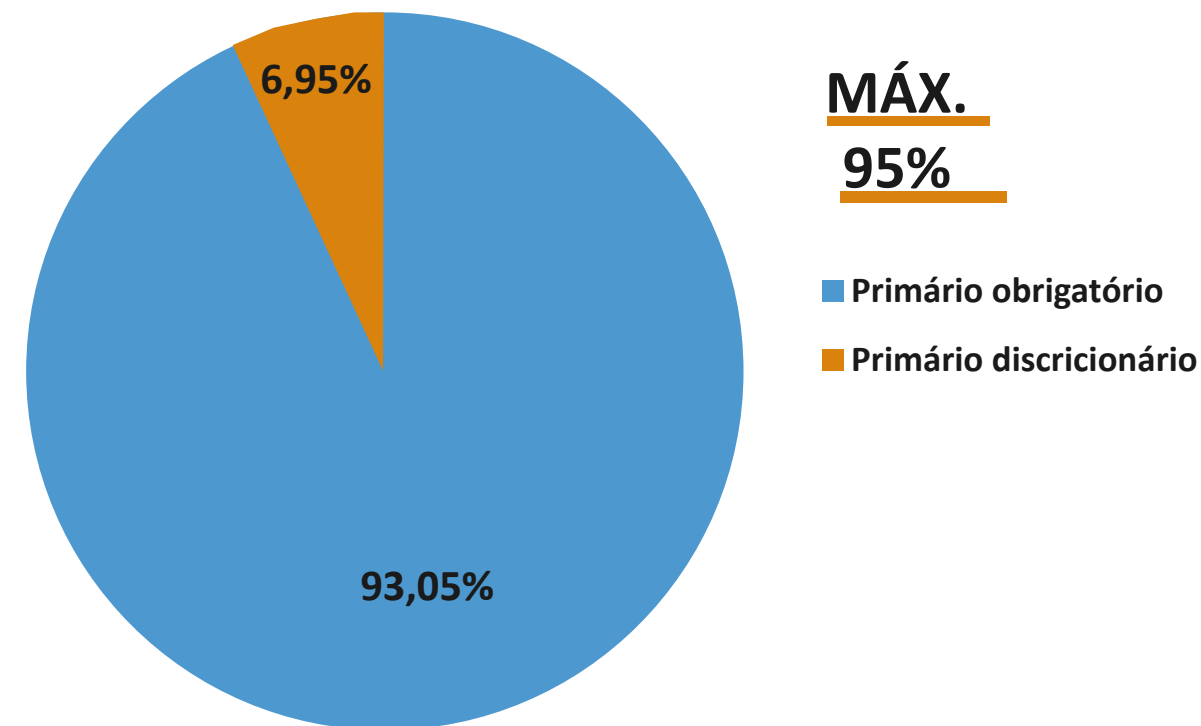


Figura 4: Formação do orçamento - TRT 7ª Região | Fonte SIAFI/Tesouro Nacional

Formação do Orçamento TRT 7ª Região Dotação Atualizada em R\$ milhões

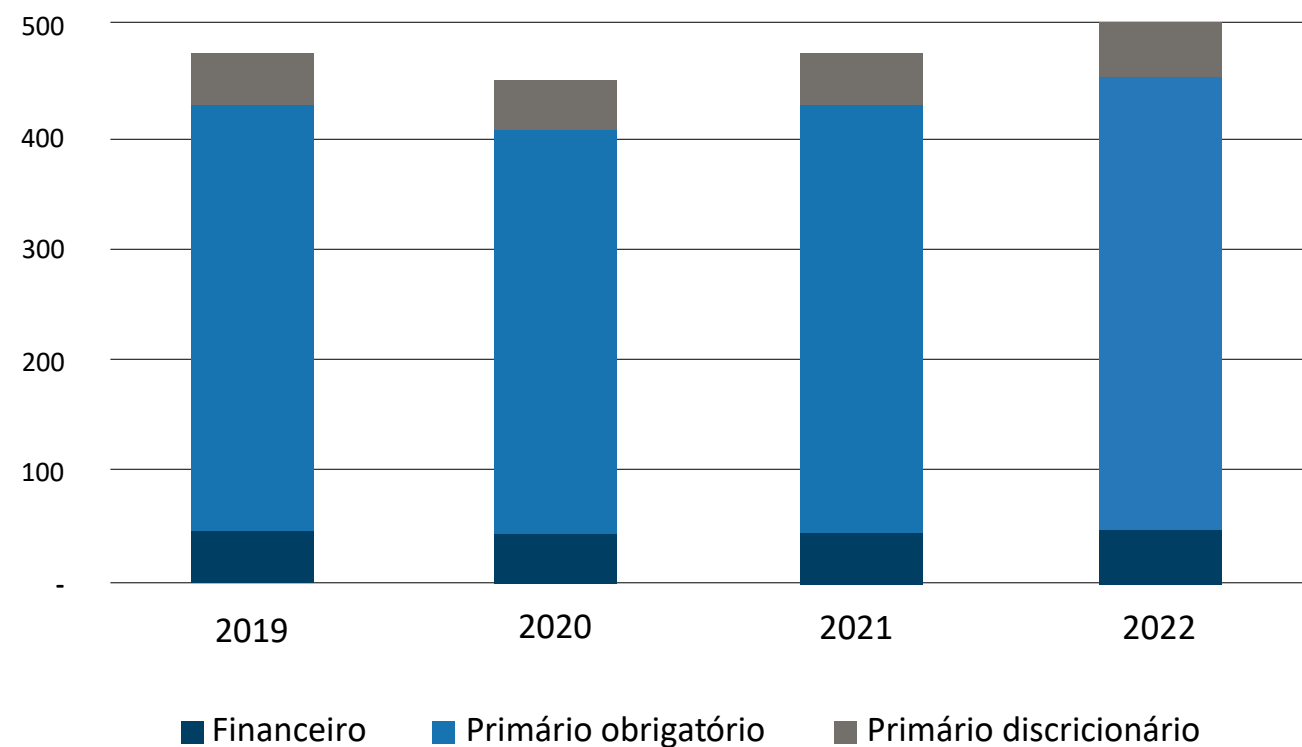


Figura 3: Formação do orçamento - TRT 7ª Região | Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Execução das Despesas Primárias - TRT7ª Região

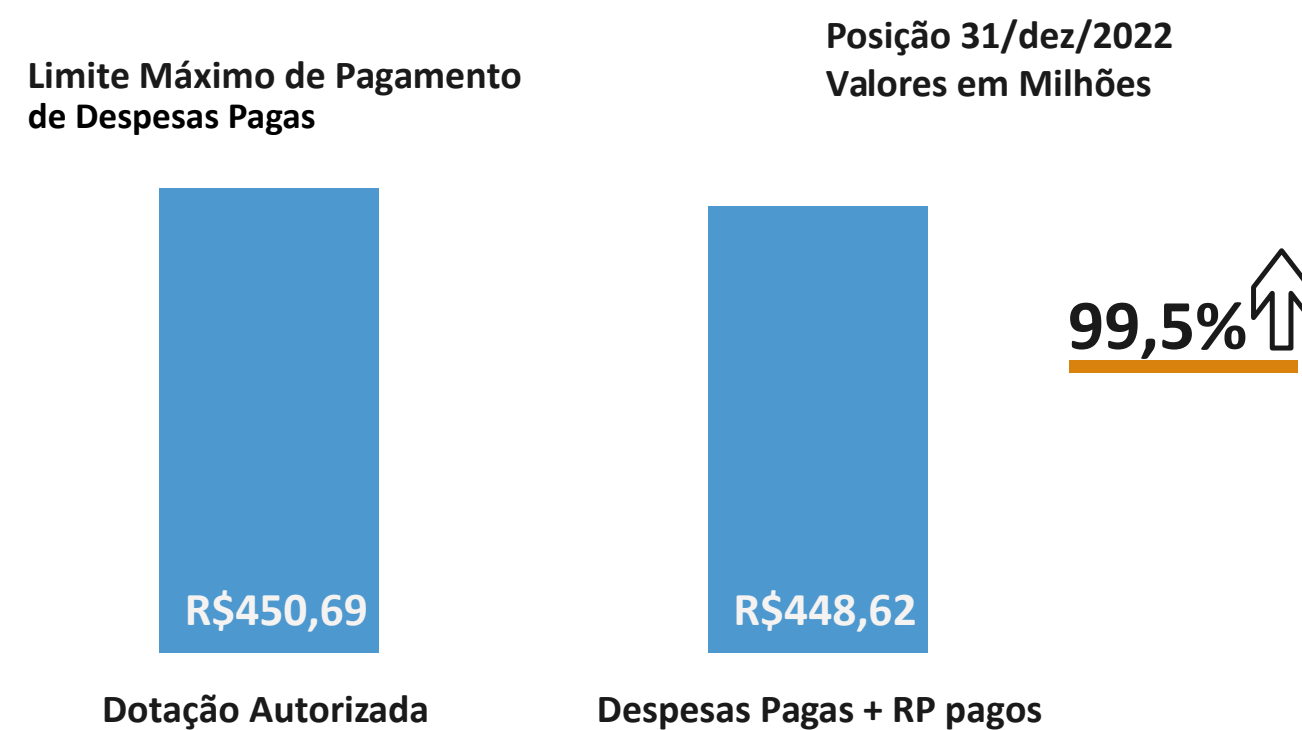


Figura 5: Execução das despesas primárias - TRT 7ª Região | Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

2. Limite de Pagamentos de Despesas Primárias

O Ato Conjunto TST/CSJT nº 10/2022, em observância aos preceitos estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 95/16, divulgou os limites de pagamento de despesas primárias a serem observados no exercício em referência, para toda a Justiça do Trabalho. Para fins de apuração de limite de pagamentos, consideraram-se, também, os restos a pagar pagos no exercício.

No aludido normativo, fixou-se como data limite para emissão de notas de empenho o dia 26 de dezembro (original e reforço), assim como para emissão de ordens bancárias, o dia 29 de dezembro de 2022.

Para este TRT 7ª Região foi atribuído um limite de pagamentos inicial de R\$ 419.469.949,00, desconsiderado desse montante o valor relativo às despesas financeiras – contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (Ação 09HB). Ao final do exercício, esse limite foi atualizado, em razão dos créditos suplementares, para cifra de R\$ 450.691.459,00.

O montante de pagamentos realizados em 2022 – incluídos os pagamentos decorrentes de restos a pagar pode ser verificado na figura 5, bem como no quadro 2 a seguir, evidenciando que o referido limite foi devidamente respeitado.

Grupo de despesas	Dotação Autorizada	Despesas pagas (A)	Restos a pagar pagos (B)	Totais (A+B)
Investimentos	2.907.049,00	2.331.003,67	1.173.806,90	3.504.810,57
Outras despesas correntes	58.756.341,00	56.515.246,91	466.533,62	56.981.780,53
Pessoal e encargos	389.028.069,00	388.030.666,57	98.459,60	388.129.126,17
Total	450.691.459,00	446.876.917,15	1.738.800,12	448.615.717,27

Quadro 2 – Montante pago em 2022 – despesas primárias – TRT7ª Região – Valores em Reais R\$
Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

No art. 5º do mesmo Ato Conjunto, de acordo com a recente Emenda Constitucional nº 109/2021, ressalta-se a importância de observar que a proporção da despesa obrigatória primária em relação à despesa primária total, até o final do exercício de 2022, não poderá ser superior a 95%, sob pena de aplicação das vedações constantes no art. 167-A da Constituição Federal. Para este Regional, permanecemos respeitando esse limite conforme figura 4 acima.

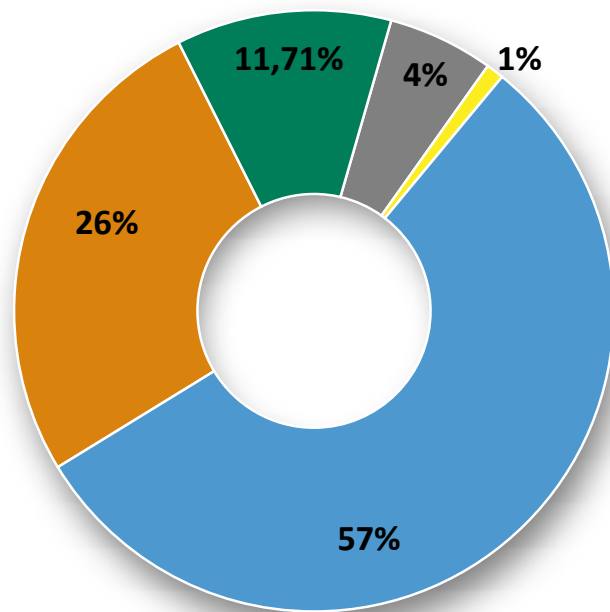
Valores pagos por grupo e elemento de despesa

Elemento de despesa - Pessoal e encargos sociais	2022	2021	2020
01-Aposent.RPPS, reser.remuner. e refor.militar	91.761.697	91.161.838	91.035.393
13-Obrigações patronais	49.884.163	50.048.054	49.113.901
16-Despesas variáveis	3.651.690	3.039.539	2.993.890
03-Pensões do RPPS e do militar	22.677.396	22.215.640	20.917.300
92-Despesas de Exercícios Anteriores	19.635.677	4.367.841	831.129
Demais elementos	5.842.206	4.721.684	4.613.549
TOTAL	438.014.393	416.282.300	408.470.070
Elemento de despesa - Outras despesas correntes (custeio)	2022	2021	2020
08, 46, 49 e 93 - Despesas com benefícios	28.881.593	20.707.071	20.919.124
37-Locação de mão de obra	8.677.611	7.750.378	7.201.745
39-Outros serviços de terceiros PJ	7.459.627	6.061.561	4.588.364
40-Tecnologia da informação e comunicação	3.591.268	1.985.704	1.777.113
36-Outros serviços de terceiros PF	3.454.281	2.846.640	2.706.183
93-Indenizações e restituições	1.432.003	1.109.281	719.413
30-Material de consumo	1.124.326	586.406	533.897
Demais Elementos	1.894.539	537.260	1.190.172
TOTAL	56.515.247	41.584.301	39.636.011

Quadro 3 – Valores pagos por grupo e elemento de despesas em 2022 – TRT7ª Região – Valores em Reais R\$ Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Pessoal e Encargos Sociais

- Inativos e Pensionistas:
R\$: 114.439.092,82
- Ativos Vencimentos e Vantagens:
R\$: 248.213.255,01

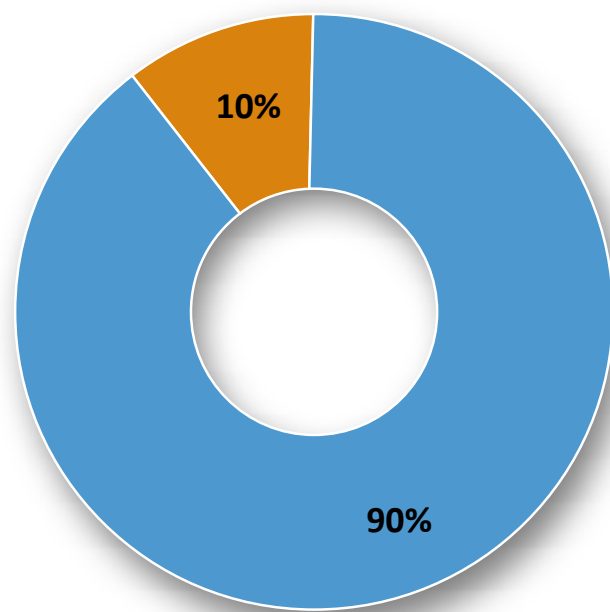


- Contribuições Patronais:
R\$: 51.302.010,66
- Despesas Ex-ante:
R\$: 19.635.676,61
- Desmais Despesas:
R\$: 4.424.358,20

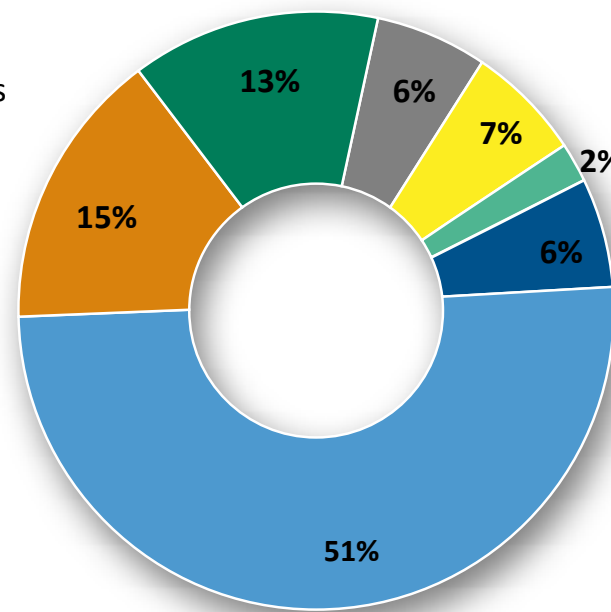
DESPESAS PAGAS EM 2022

Investimentos

- Equip. e Material Permanente
R\$: 2.094.797
- Obras - Projetos
R\$: 236.207



- Diárias e Passagens
R\$: 1.199.421
- Demais Despesas
R\$: 3.251.446



Outras Despesas Correntes (custeio)

- Despesas com Benefícios
R\$: 28.881.593
- Ativos Vencimentos e Vantagens:
R\$: 8.677.611
- Serviços de Terceiros PJ
R\$: 7.450.627
- Serviços de Terceiros
R\$: 3.454.281
- Serviços de TIC
R\$: 3.591.268

Valores Pagos por Grupo e Elemento de Despesa			
Elemento de despesa - Pessoal e encargos sociais	2022	2021	2020
11-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	244.561.565	240.727.703	238.964.909
01-Aposent.RPPS, reser.remuner. e refor.militar	91.761.697	91.161.838	91.035.393
13-Obrigações patronais	49.884.163	50.048.054	49.113.901
16-Despesas variáveis	3.651.690	3.039.539	2.993.890
03-Pensões do RPPS e do militar	22.677.396	22.215.640	20.917.300
92-Despesas de Exercícios Anteriores	19.635.677	4.367.841	831.129
Demais elementos	5.842.206	4.721.684	4.613.549
TOTAL	438.014.393	416.282.300	408.470.070
Elemento de despesa - Outras despesas correntes (custeio)	2022	2021	2020
08, 46, 49 e 93 - Despesas com benefícios	28.881.593	20.707.071	20.919.124
37-Locação de mão de obra	8.677.611	7.750.378	7.201.745
39-Outros serviços de terceiros PJ	7.459.627	6.061.561	4.588.364
40-Tecnologia da informação e comunicação	3.591.268	1.985.704	1.777.113
36-Outros serviços de terceiros PF	3.454.281	2.846.640	2.706.183
93-Indenizações e restituições	1.432.003	1.109.281	719.413
30-Material de consumo	1.124.326	586.406	533.897
Demais Elementos	1.894.539	537.260	1.190.172
TOTAL	56.515.247	41.584.301	39.636.011
Elemento de despesa - Investimentos	2022	2021	2020
52-Equipamentos e material permanente	2.094.797	1.401.753	2.068.196
40-Tecnologia da informação e comunicação	-	-	740.654
51-obras e instalações	236.207	620.960	
TOTAL	2.331.004	2.022.713	2.808.850

Quadro 3 – Valores pagos por grupo e elemento de despesas em 2022 – TRT7ª Região – Valores em Reais R\$
 Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

3. Execução física e financeira

Execução Física						Execução Financeira	
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Meta LOA	Unidade medida	Realizado	Resultado	Valores pagos	Execução %
4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – 0023 no Estado do Ceará	4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	59.770	Processo julgado unidade	58.527	98%	28.983.034,20	92,8%
	0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	-	-	-	-	23.965.702,82	92,8%
	0001 - Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de TI	2	Sistema mantido	2	100%	4.004.588,08	94,2%
	0002 – Capacitação de Recursos Humanos	600	Servidor capacitado	703	117%	691.777,49	93,5%
	0005 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	75	Magistrado capacitado	65	87%	320.965,81	78,3%
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores – 0023 no Estado do Ceará	2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	3.037	Pessoa beneficiada	3.078	101%	15.056.296,91	99,98%
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – 0023 no Estado do Ceará	212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes	-	-	-	-	13.825.295,84	99,5%
	0001 – Assistência Pré-Escolar	222	Pessoa beneficiada	205	92%	1.788.848,76	99,8%
	0003 – Auxílio Transporte de Civis	9	Pessoa beneficiada	16	178%	31.608,89	94,7%
	0005 – Auxílio Alimentação de Civis	1.024	Pessoa beneficiada	1.068	104%	11.910.524,30	99,7%
	0009 – auxílio Funeral e Natalidade de Civis	-	-	-	-	94.313,89	78,8%
216H – Ajuda de Custo para Moradia ou auxílio-moradia a Agentes Públicos – 0023 no Estado do Ceará	AMOA – Ajuda de Custo para Moradia ou auxílio-moradia a Agentes Públicos	3	Agente público beneficiado – unidade	3	100%	75.720,30	99,4%
219I – Publicidade Institucional e de utilidade pública – 0023 no Estado do Ceará	0000 – Publicidade Institucional e de utilidade pública	1120	Matéria veiculada – unidade	1.211	108%	10.233,00	50,7%
4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – 0023 – no Estado do Ceará	0000 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	800	Pessoa assistida - unidade	947	118%	895.670,33	64,3%
20TP - Ativos Civis da União – 0023 no Estado do Ceará	20TP - Ativos Civis da União	-	-	-	-	259.805.079,01	99,7%
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis Da União – 0023 no Estado do Ceará	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis Da União	-	-	-	-	128.207.651,31	100,0%
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações – 0023 no Estado do Ceará	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações	-	-	-	-	49.983.726,73	94,3%
0056 - Benefício especial e demais complementações de aposentadoria - 0023 no Estado do Ceará	0001 - Benefício especial	-	-	-	-	17.936,25	8,1%
TOTAL GERAL:						496.860.643,88	98,6%

Quadro 4 - Execução física e financeira em 2022

Unidade Orçamentária: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região – Ceará

O valor total pago no exercício de 2022 alcançou R\$ 496,9 milhões, dos quais 88,2% corresponderam a despesas de pessoal e encargos sociais, 5,8% a Benefícios, 5,5% a custeio e 0,5% a investimentos. Os dados do acompanhamento físico-financeiro das ações orçamentárias quantificam a produção de bens e serviços ofertados à sociedade, indicados pelos produtos das ações e dos planos orçamentários, coletando informações referentes à efetiva entrega dos produtos orçamentários. Por fim, da análise do quadro da execução física e financeira e do gráfico abaixo, verifica-se que o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região alcançou a maioria das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual/2022 (oito de onze), estando, pois, justificados os motivos pelo não alcance das demais metas. Todos os dados e informações foram tempestivamente encaminhados para a Secretaria do Tesouro Nacional por intermédio do Sistema SIOP.

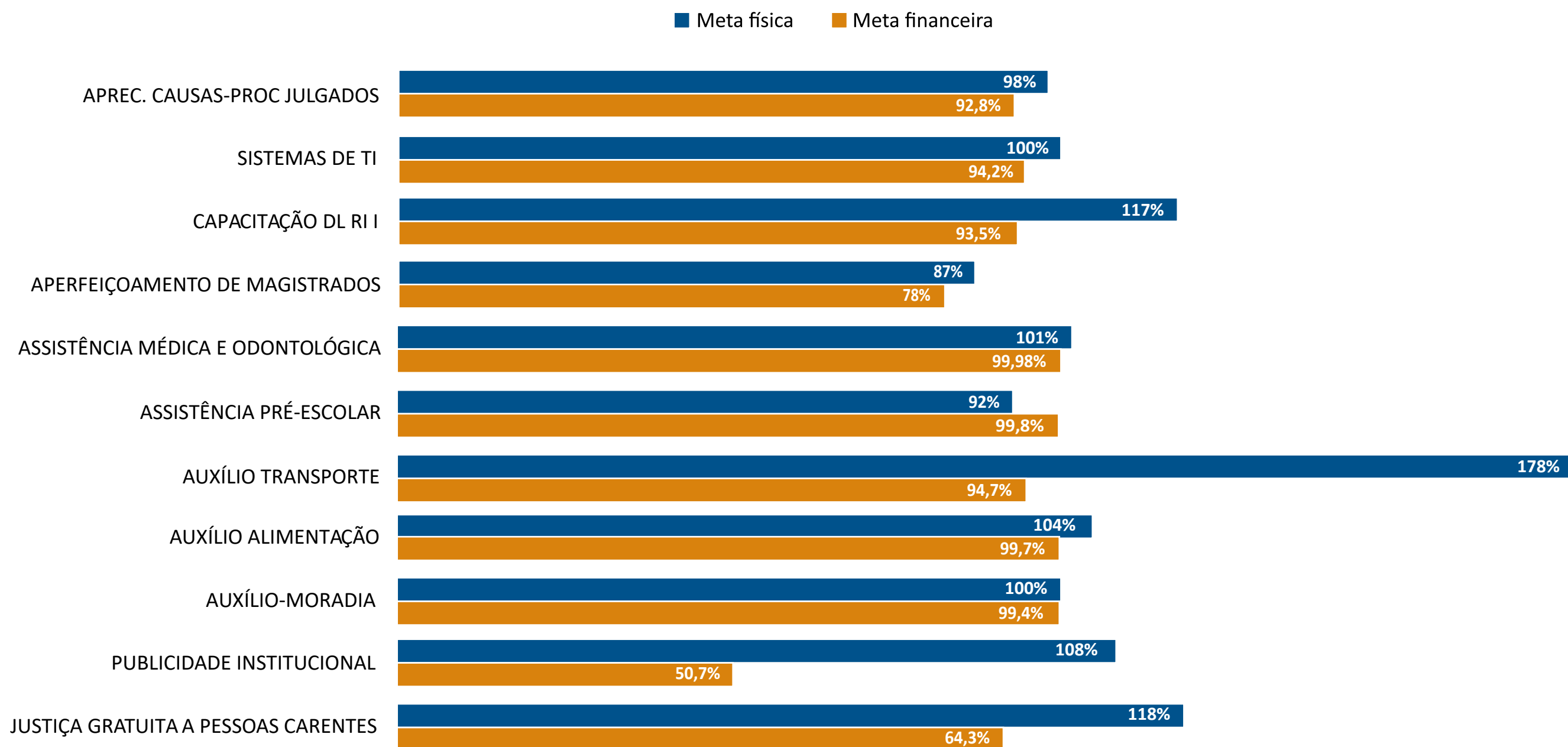


Figura 7 – Percentual de cumprimento das metas físicas e financeiras em 2022 por Ação Orçamentária/Plano Orçamentário

4. Inscrições em restos a pagar

No exercício financeiro de 2023, foi inscrito e reinscrito o volume de R\$ 1,76 milhão de restos a pagar (RAP), relativamente a esta Unidade Orçamentária (15108), o que representou uma redução de R\$ 185,5 mil (-9,5%) em relação à inscrição ocorrida no exercício de 2022 (R\$ 1,9 milhão). Os recursos em restos a pagar inscritos e reinscritos foram assim distribuídos por grupo de despesas (GND): R\$ 939.745,27 em despesas de custeio, R\$ 285.112,44 em despesas de investimentos e R\$ 532.339,73 relativos a despesas de pessoal. Do total registrado, foi reinscrito em RAP a pequena quantia de R\$ 26.102,00, denotando o compromisso em mitigar recursos de mais de um exercício financeiro pendentes de pagamento (ver também nota 10 — Informações orçamentárias, financeiras e contábeis).

Com o advento da Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, regulamentado no âmbito da Justiça do Trabalho pelo Ato Conjunto TST/CSJT nº 10/2022, os limites de pagamento para cada órgão deverão observar os restos a pagar pagos no exercício, ou seja, os RAP pagos no exercício concorrem com os pagamentos do próprio orçamento.

A figura 8 a seguir informa a evolução do estoque de restos a pagar dos últimos anos. Verifica-se uma redução substancial para patamares administráveis. Importa registrar que o seu percentual, em relação ao orçamento deste Tribunal, encontra-se em reduzidos patamares, abaixo de 0,5%, o que permanece sendo objeto de acompanhamento sistemático.

No tocante à execução dos restos a pagar em 2022, 89,5% dos RAP inscritos - processados e não processados - foram efetivamente pagos no referido exercício, totalizando R\$1.738.800,12. Os valores de R\$177.759,02 foram cancelados e o restante de R\$ 26.102,00 foi reinscrito para pagamento posterior.



Figura 9 – No tocante execução dos restos a pagar – RAP UO: TRT7ª Região – Exercício de 2022
Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Evolução dos Restos a Pagar por Ano - em R\$

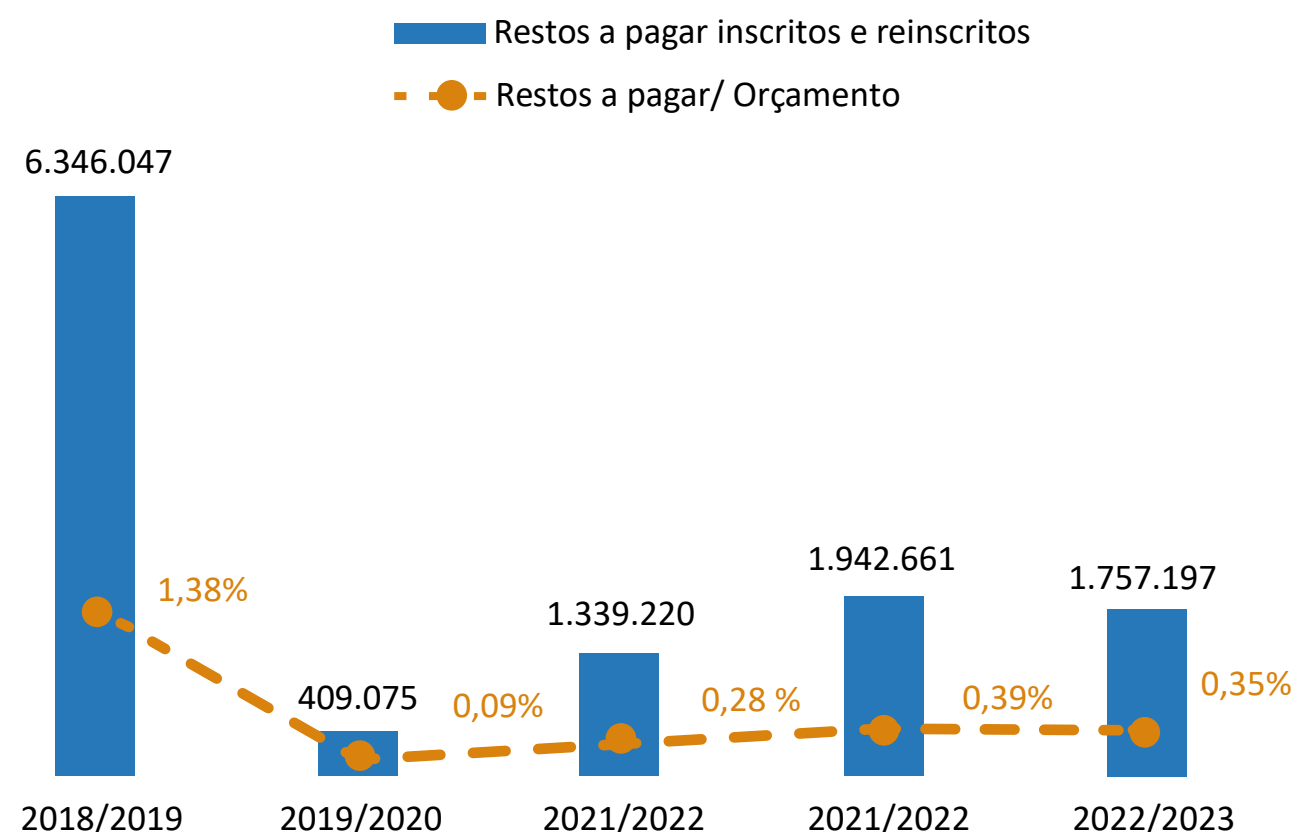


Figura 8 - Evolução do estoque de RP – UO: TRT7ª Região – 2018 a 2022
Percentual do RP x orçamento (dotação atualizada)

5. Despesas por Modalidade de Contratação

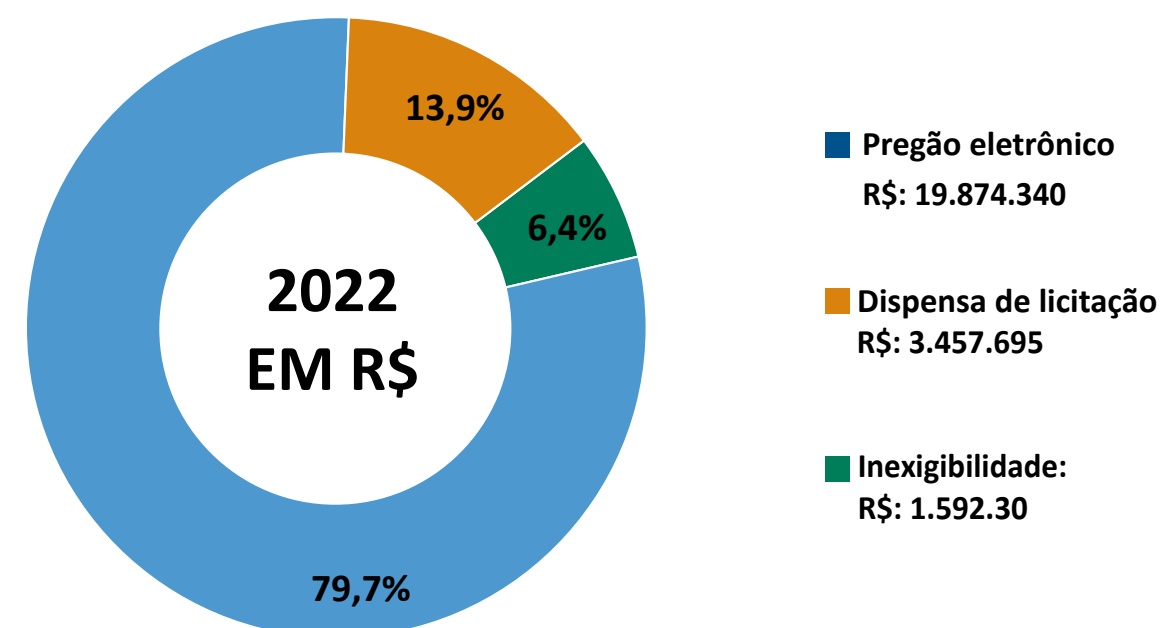


Figura 10 - Distribuição em percentual das despesas empenhadas por modalidade de contratação – excetuada a modalidade não se aplica.

Ano	Modalidade de contratação	Empenhado	Liquidado	Pago
2022	Pregão Eletrônico	19.874.340	19.262.089	19.042.243
	Dispensa de licitação	3.457.695	3.430.061	3.430.061
	Inexigibilidade	1.592.301	1.549.467	1.549.467
	Suprimento de fundos	-	-	-
	Não se aplica (1)	473.667.404	473.087.645	472.838.873
	Total de despesas	498.591.739	497.329.261	496.860.644
2021	Pregão Eletrônico	15.886.170	14.398.895	14.389.138
	Dispensa de licitação	3.509.689	3.486.560	3.486.560
	Inexigibilidade	703.524	681.619	681.619
	Suprimento de fundos	-	-	-
	Não se aplica (1)	441.732.593	441.333.288	441.331.996
	Total de despesas	461.831.975	459.900.363	459.889.314
2020	Pregão Eletrônico	14.507.561	13.773.039	13.773.039
	Dispensa de licitação	2.724.814	2.721.372	2.721.372
	Inexigibilidade	799.773	635.419	635.419
	Suprimento de fundos	-	-	-
	Não se aplica(1)	434.222.003	433.785.101	433.785.101
	Total de despesas	452.254.151	450.914.931	450.914.931

Quadro 5 - Despesas por Modalidade de Contratação - Unidade Orçamentária: TRT 7ª Região 15108 - Valores em R\$ Nota(1): corresponde a empenhos de pessoal, benefícios, diárias, etc, não enquadráveis em processos de licitação. Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencia

O quadro acima demonstra a despesa realizada por modalidade de contratação, nos três últimos exercícios, atinentes às Leis nº 4.320/64, 8.666/93, 10.520/2002, 14.133/2021 e suas alterações, e ao Decreto nº 93.872/86, segregadas em despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício, de recursos próprios consignados na LOA deste Tribunal. Verifica-se que a despesa empenhada na modalidade de contratação previstas na Lei nº 8.666/93, 14.133/2021 e na Lei nº 10.520/02 (Pregão) representou em termos de valores 79,7% em 2022, patamar próximo ao do exercício de 2021.

Vale ressaltar a preferência deste Tribunal pelas contratações mediante Pregão, em sua forma eletrônica, por entender-se que esta modalidade de licitação possibilita a obtenção de melhores preços para a Administração Pública em face à universalidade e a rapidez das informações por meio da utilização da Internet. No exercício de 2022, não houve empenhos de despesas na modalidade concorrência, tomada de preços, convite ou suprimento de fundos.

As contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação foram devidamente fundamentadas com

base nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993, respectivamente, e ratificadas pela autoridade competente deste órgão, correspondendo a 13,9% e 6,4% do valor total empenhado das contratações realizadas em 2022.

As contratações efetivadas com supedâneo nos referidos artigos da Lei de Licitações correspondem, principalmente, às despesas com locação de imóveis, fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água e esgoto, serviços postais, entregas e encomendas – ECT, serviço de TIC, contratação de serviços de treinamento, dentre outros.

Observa-se que não se aplica modalidade de contratação para as despesas de pessoal e encargos sociais, diárias, benefícios, despesas com indenizações e restituições a servidores, despesas de custeio a magistrados, assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, bem como outras sem enquadramento nas leis acima citadas e empenhadas na modalidade “não se aplica” no Grupo de Natureza de Despesa 3.

Suprimento de Fundos

No exercício de 2022 não houve instrução de processo administrativo para esta finalidade.

6. Evolução do Orçamento TRT 7ª Região

De acordo com as regras previstas na Emenda Constitucional nº 95/2016, foi utilizado o indexador IPCA acumulado na Proposta Orçamentária de 2023 da Justiça do Trabalho. Conforme se observa do quadro abaixo, a Proposta Orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o exercício de 2023, teve um incremento de R\$ 31,56 milhões (6,7%) em seu total comparado à Lei Orçamentária Anual/2022.

O limite destinado para as despesas de pessoal e encargos foi majorado em 3,0% comparando ao ano anterior, para fazer face ao crescimento vegetativo bem como às demandas administrativas de pessoal.

Os valores destinados a benefícios tiveram um impacto significativo em seu conjunto, em função da majoração dos valores dos benefícios de Auxílio-Alimentação, Auxílio-pré escolar e Assistência Médica e Odontológica para magistrados e servidores.

As despesas de custeio foram as que proporcionaram maior variação, quase 35%, para o exercício de 2023. Mas se observada a evolução dos últimos anos, percebe-se que se encontra em patamar equivalente ao do exercício de 2018, sem considerar a variação inflacionária do período. Desse montante, R\$ 5.525.868,00 foi destinado especialmente para reforma das fachadas, recuperação estrutural, impermeabilização e serviços gerais do edifício Dom Helder Câmara, situado em Fortaleza-CE, objeto do Plano Plurianual de Obras, de acordo com a Resolução CSJT nº 70/2010. Em função da estabilização do cenário da pandemia do COVID-19, evidenciaram-se diversos reajustes e repactuações de contratações continuadas, de reajuste de bolsas de estágio e de indenizações de transporte de oficiais de justiça, reajuste de despesas com diárias e passagens. Desse modo, as despesas de custeio tomaram espaço das despesas de investimentos para 2023.

Despesas	PLOA 2022	PLOA 2023	Variação 2022/2023	
Pessoal e encargos	413.400.338	425.948.647	12.548.309	3,0%
Benefícios	27.639.099	37.110.359	9.471.260	34,3%
Custeio	28.449.013	38.381.265	9.932.252	34,9%
Investimentos	2.429.962	2.054.666	-375.296	-15,4%
TOTAL	471.918.412	503.494.937	31.576.525	6,7%

Quadro 6 - Evolução orçamentária TRT7 2022-2023

Evolução do Orçamento TRT7ª Região - Exceto Pessoal

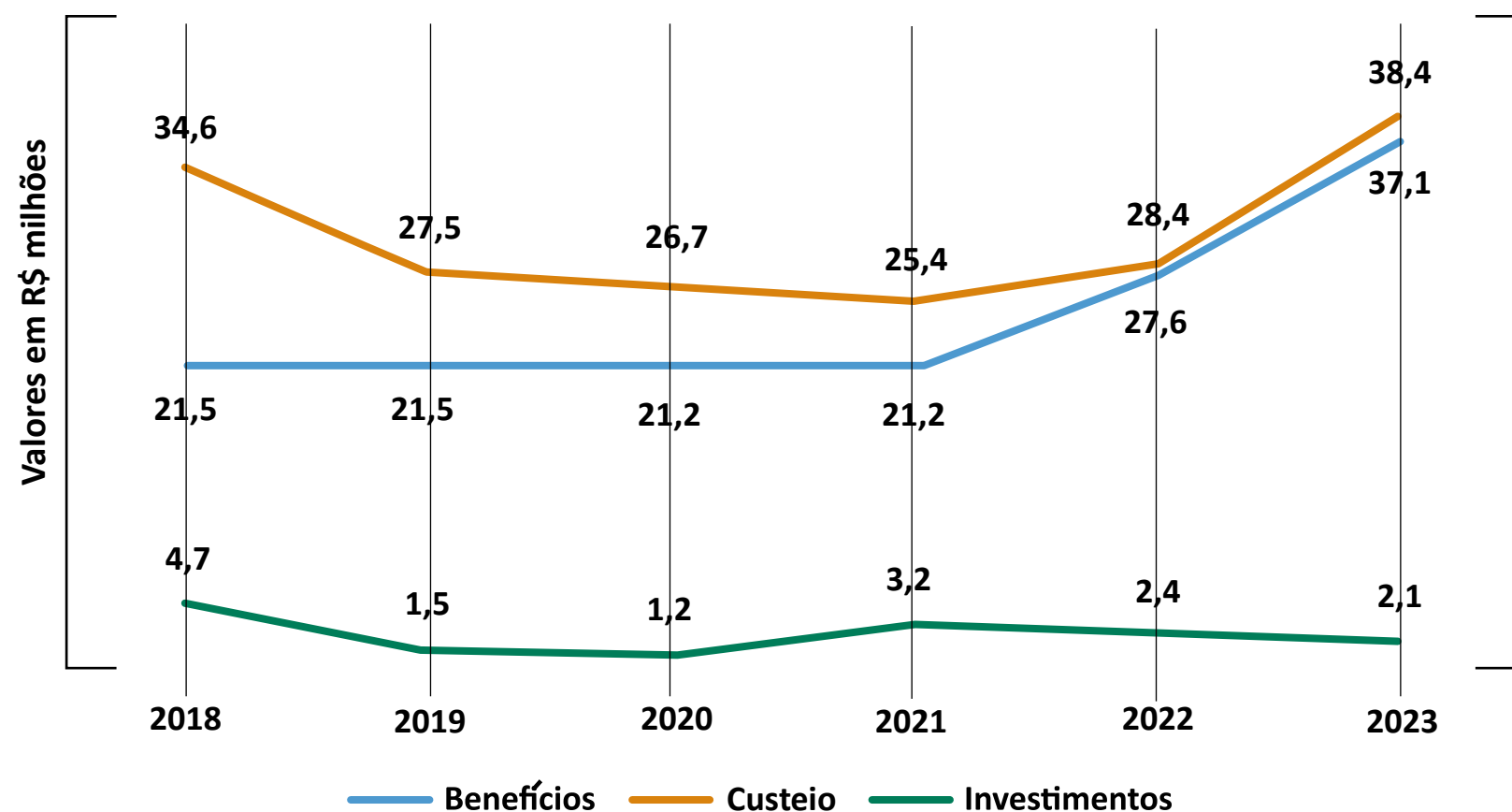


Figura 11 – Evolução do orçamento TRT 7ª Região – Exceto pessoal
Fonte – SIGEO/JT

7. Recursos descentralizados

Os recursos descentralizados não fazem parte do orçamento deste Regional. Trata-se de verbas repassadas por meio de destaque (descentralização externa) ou provisão (descentralização interna) para o TRT7, a fim de que este no papel de Unidade Gestora possa executá-los. Os recursos recebidos por destaque de outros órgãos da Administração Pública são destinados ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, na forma de precatórios.

Assim, o orçamento total atualizado em favor deste Tribunal importou em R\$ 506.439.485,84, considerados os créditos iniciais consignados na Lei Orçamentária Anual/2022, os créditos adicionais e as descentralizações recebidas, cuja execução destas últimas alcançou um percentual de 100%, evitando ao mínimo saldos em restos a pagar, conforme se verifica do quadro abaixo.

Unidade orçamentária	Ação/Plano Orçamentário	Provisão/Destaque	Crédito disponível	Empenhado	Liquidado	Pago
15126-Conselho Superior da Justiça do Trabalho	4256-0006- Trabalho Seguro	7.966,00	-	7.966,00	7.966,00	7.966,00
	4256-0007-Combate ao trabalho infantil e de estímulo a aprendizagem	9.826,00	-	9.826,00	9.826,00	9.826,00
71103-Encargos Financ.da Uniao - Sentencas judiciais	0005-0001 - Precatórios	513.131,00	-	513.131,00	513.131,00	513.131,00
	0625-0001 - Requisições de pequeno valor	2.187.011,84	-	2.187.011,84	2.187.011,84	2.187.011,84
Total		2.717.934,84	-	2.717.934,84	2.717.934,84	2.717.934,84

Quadro 7 – Execução de despesas com recursos descentralizados em 2022. Valores em reais.
Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencia

Precatórios e Requisições de pequeno valor

Origem		Quantidade de Processos	Provisão/Destaque	Empenhado	Liquidado	Pago
0005-0001	Precatórios	4	513.131,00	513.131,00	513.131,00	513.131,00
0625-Sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor	Requisições de Pequeno Valor - RPV	51	2.187.011,84	2.187.011,84	2.187.011,84	2.187.011,84
TOTAL		55	2.700.142,84	2.700.142,84	2.700.142,84	2.700.142,84

Quadro 8 – Execução de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor em 2022.

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Os créditos orçamentários oriundos de destaque (descentralizações externas) de Órgãos da Administração Direta e Indireta foram destinados ao pagamento de precatórios da Justiça do Trabalho, cadastrados no SIAFI pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT. Ainda que a área de precatórios tivesse solicitado o montante próximo de R\$ 1,8 milhão, o total autorizado na Ação 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado resultou em R\$ 513.131,00, por força da EC nº 114/2021 que criou limites orçamentários ao pagamento de precatórios. No tocante às provisões (descentralizações internas) para pagamento de RPV, foi descentralizada a cifra de R\$ 2.187.011,84. A gestão dos precatórios no âmbito deste Tribunal é de competência da Coordenadoria de Precatórios Requisitórios e Cálculos Judiciais, restando a atribuição quanto aos procedimentos de execução da despesa, após a devida ordenação pela autoridade competente, à Secretaria de Orçamento e Finanças. De um modo geral, não tem ocorrido óbice em se dar cumprimento à execução dos pagamentos de precatórios da União e Requisições de Pequeno Valor (RPV), visto que, até o presente, os recursos requeridos tem sido repassados no devido tempo, permitindo, assim, que todos os precatórios e RPVs sejam pagos pelas instituições financeiras oficiais.

Provisões/Destaques	2020		2021		2022	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Precatórios	6	829.177,00	5	2.291.410,00	4	513.131,00
Requisições de Pequeno Valor - RPV	43	721.144,50	60	1.066.199,77	51	2.187.011,84
Total	49	1.550.321,50	65	3.357.609,77	55	2.700.142,84

Quadro 9 – Evolução da execução de despesas de Precatórios e RPV em 2022 – Qte processos e valores.

8. A gestão de custos na Justiça do Trabalho

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000, vem aperfeiçoando gradualmente o sistema de custos que permita o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Em 2019, a SEOFI/CSJT compartilhou a todos os Tribunais Regionais do Trabalho uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos. O documento detalhou as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril/2019, todos os TRT's e o TST passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos, que alimenta o SIC-Gov.

Para refinamento da informação, por meio da Mensagem SEOFI nº 18/2021, foram atualizadas e agrupadas, em 25 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que permitem combinadas à segregação por instância judicial. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/2011, no §2º do Art. 3º, que amplia a utilização do SI C-Gov às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais. É possível elaborar e emitir relatórios para análises de custos por meio da ferramenta Tesouro Gerencial (SIAFI), que armazena os dados de custos em formato otimizado para a customização de consultas. A partir disso, é possível personalizar e adaptar os dados extraídos, utilizando, para isso, sistemas próprios para aperfeiçoamento da informação.

Consoante a figura 15 a seguir, os custos no exercício de 2022 alcançaram o montante de R\$ 472,02 milhões, uma variação positiva de 6,48% em relação ao exercício anterior (R\$ 443,30 milhões). Os custos foram categorizados, à exceção dos custos com pessoal, que serão oportunamente detalhados quando concluído o processo de implantação nacional do Sistema Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP.

Percebe-se uma maior concentração dos custos na 1ª instância, representada por todas as 37 Varas do Trabalho (capital e interior), cujo volume saltou de R\$ 20,97 milhões para R\$ 29,65 milhões (este representando 68,2% do total). Os demais custos (exceto pessoal) totalizaram uma cifra de R\$ 43,49 milhões, 49,8% maior do que o valor mensurado no exercício de 2021 (R\$ 29,04 milhões). Dentre os principais impactos, merece destaque o aumento de R\$ 7,62 milhões com saúde, provocado pelo reajuste do benefício do auxílio médico hospitalar dos magistrados, servidores e de seus dependentes a partir de julho de 2022 (Ato CSJT.GP.ASSJUR nº 110/2022). O retorno das atividades presenciais, reajustes e repactuações de contratos pleiteados pelas empresas contratadas, bem como os créditos suplementares destinados pelo Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias (PDRAP) proporcionaram aumento nos custos dos serviços em geral, quais sejam: TIC (R\$ 1,7 milhão), vigilância e segurança (R\$ 0,58 milhão), diárias (R\$ 0,54 milhão), passagens e locomoção (R\$ 0,46 milhão) e capacitação (R\$ 0,25 milhão).

A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas ao aprimoramento da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência e eficácia (ver também nota 12 – Informações orçamentárias, financeiras e contábeis).

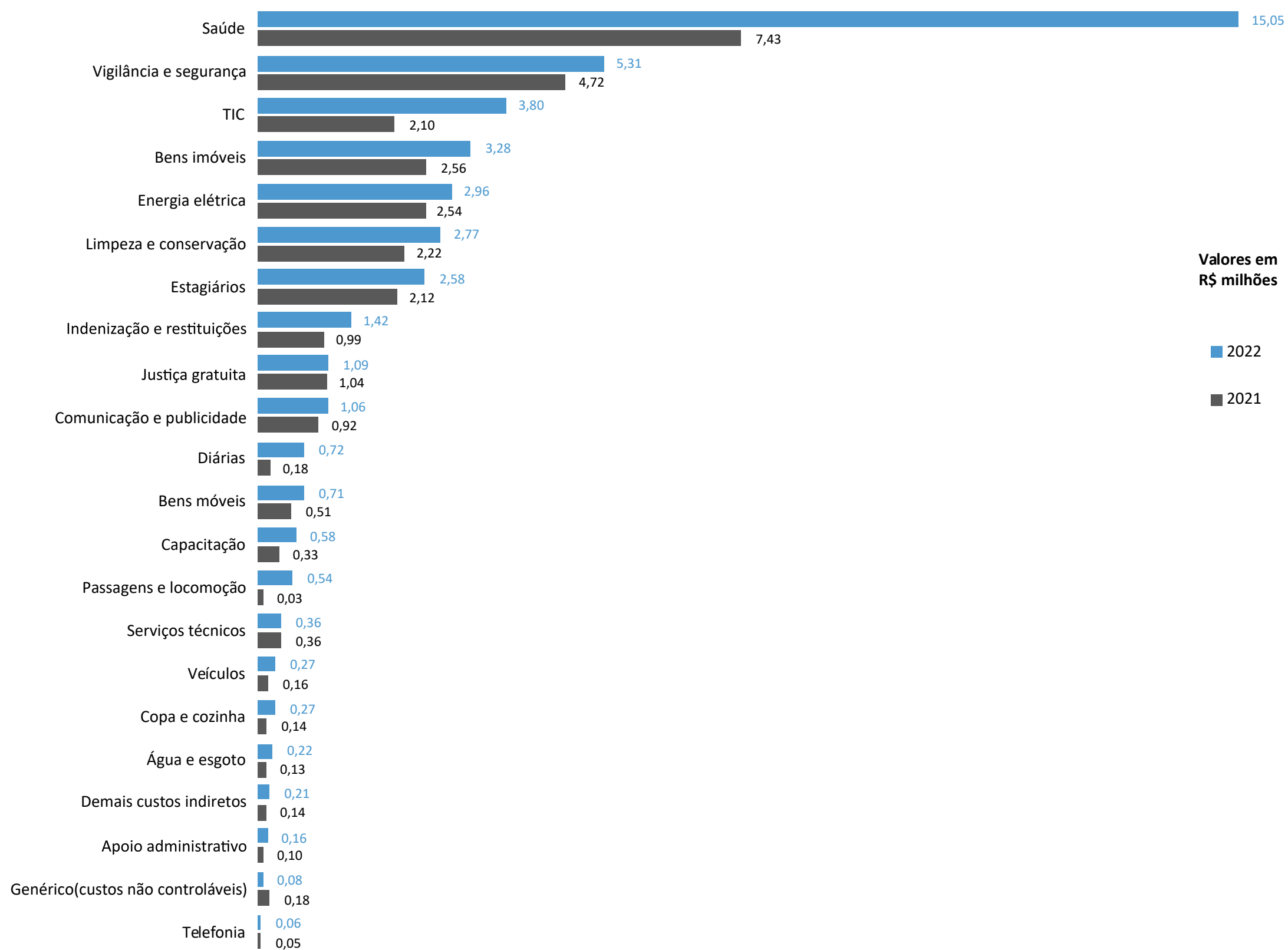
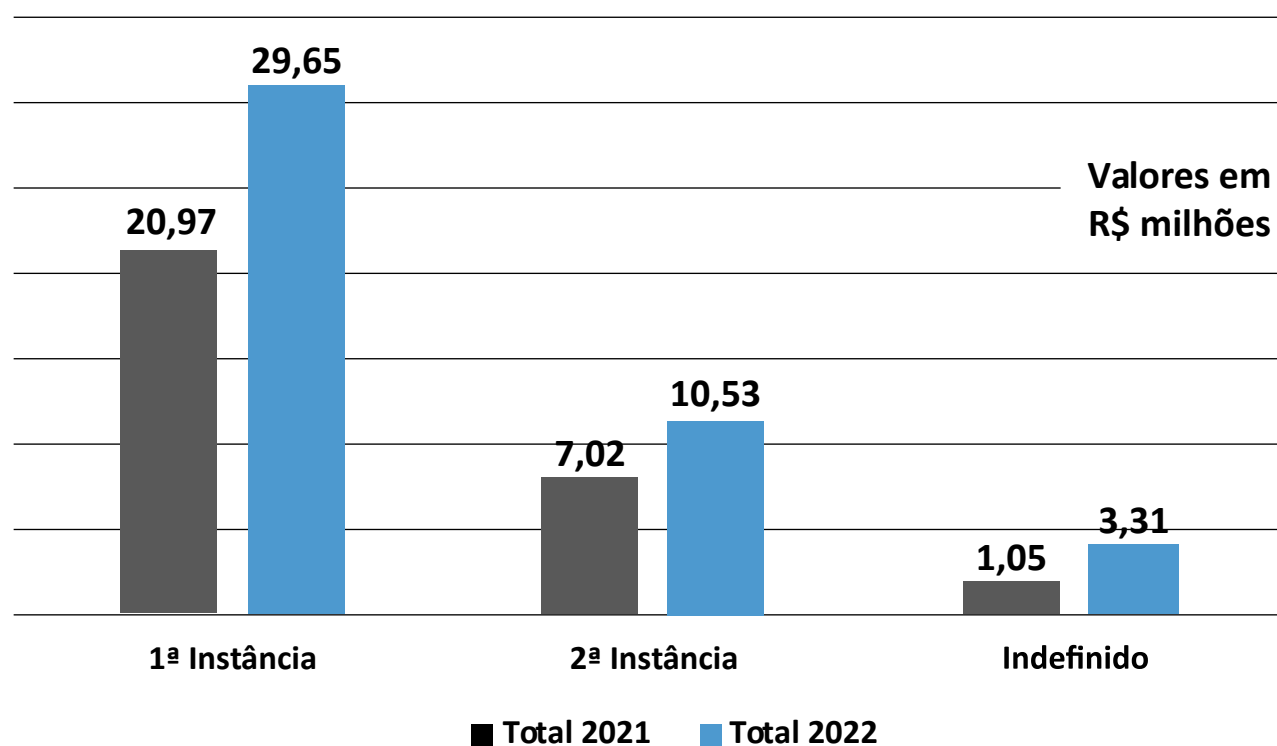
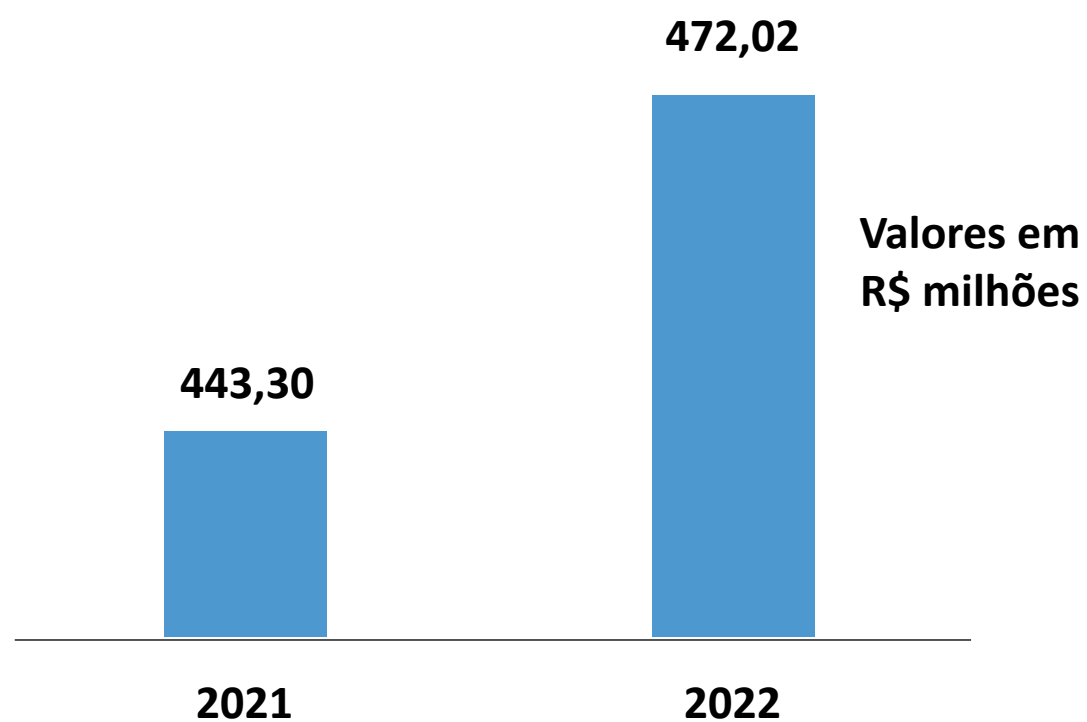


Figura 14: Distribuição por Centro de Custos | Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial | Nota: Utilizada a métrica de Detalhamento de Custos.

Centro Custos por Instâncias (exceto pessoal)



Apuração dos Custos - TRT 7ª Região



9. Indicadores de Governança e Gestão Orçamentária e Financeira

Visando ampliar as ações de governança institucional, foi promovida a alteração da Resolução TRT7 nº 157/2018, por meio da Resolução TRT7 nº 13/2021, que acrescentou diretrizes, indicadores e metas para gestão orçamentária, no período de 2021-2026, dentre elas, 1) elevação do nível de execução da Ação de Apreciação de Causas - despesas diversas que se encontra diretamente relacionada ao Plano de Contratações de Bens e Serviços (Resolução TRT7 nº 8/2019) e 2) redução do nível de estoque de restos a pagar. Nesse sentido, as figuras a seguir retratam um avanço positivo nos indicadores de 2021-2022, atingido a meta do primeiro indicador em 2022. Quanto à segunda meta, apesar dos avanços nos procedimentos, ainda não foi alcançada.

Nível de Execução do Orçamento da Ação Orçamentária de Apreciação de Causas

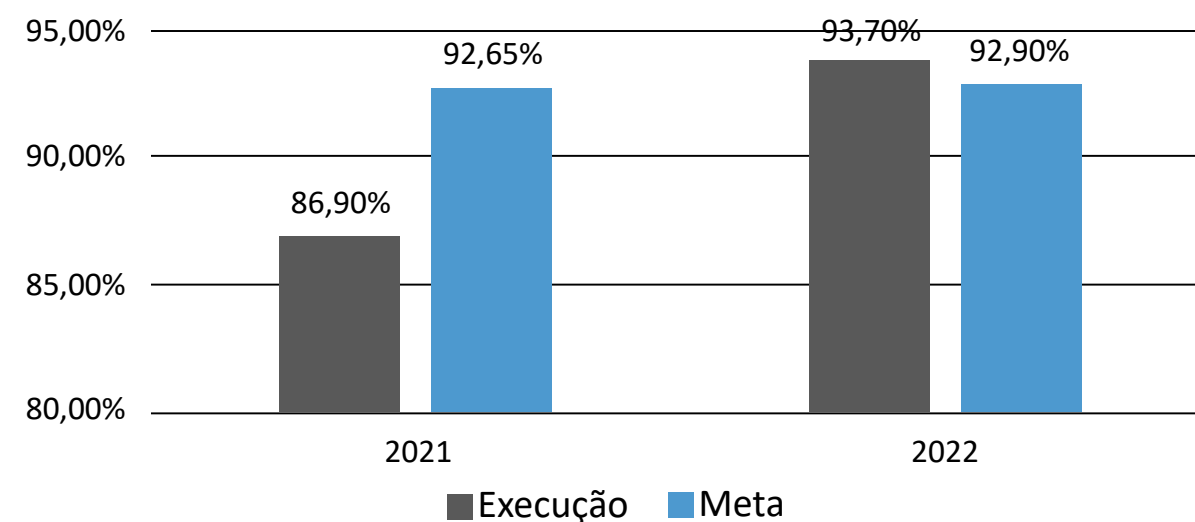


Figura 12: Nível de execução do orçamento da Ação Orçamentária de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho - Plano Orçamentário 0000 - Despesas diversas Polaridade: quanto maior, melhor

Nível de Estoque de Restos a Pagar Processados e Não Processados

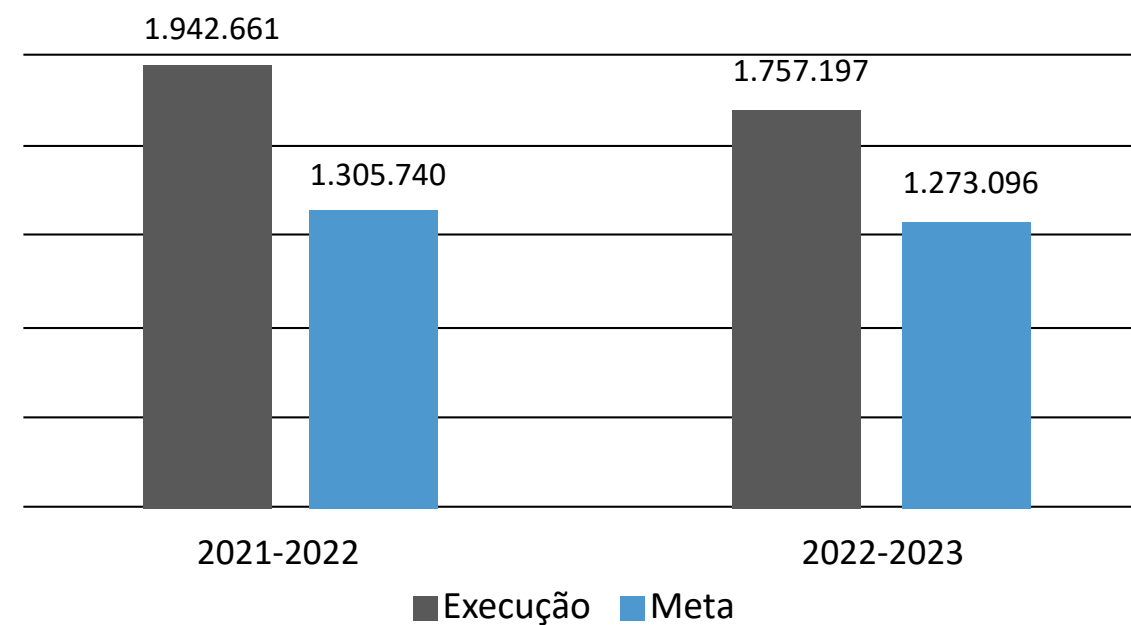


Figura 13: Nível de estoque de restos a pagar processados e não processados Polaridade: quanto menor, melhor

Indicadores de gestão orçamentária	% meta cumprida	
	2021	2022
Nível de execução do orçamento da Ação Orçamentária de Apreciação de Causas	93,79%	100,86%
Nível de estoque de restos a pagar processados e não processados	67,21%	72,45%

Quadro 10: grau de cumprimento das metas previstas na Resolução TRT7 nº 13/2021.
Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencia

O Plano Estratégico do TRT7 para o período de 2021 a 2026, aprovado pelo ATO TRT7.GP.Nº 64, de 04 de Junho de 2021 está aderente ao Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituído pela Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aprovada pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020. Dentre os Macrodesafios do Poder Judiciário e respectivas descrições, merece destaque a perspectiva Aprendizado e crescimento, da qual encerra em seu conteúdo o aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.

Além da missão, visão, atributos de valor e Macrodesafios, também compõem a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 os indicadores de desempenho associados a cada macrodesafio, conforme índice Monitoramento e Avaliação, Indicadores de Desempenho, no índice principal. No aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira, dos três indicadores definidos pelo CNJ, dois estão sendo medidos com regularidade, uma vez que não temos registrados ações para projetos. Estes também são acompanhados pela SOF e reportados periodicamente aos gestores e aos membros dos comitês de governança.

As figuras a seguir retratam um avanço positivo nos indicadores de 2020-2022, sendo que para a figura 15, quanto menor a relação, mais favorável

Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias

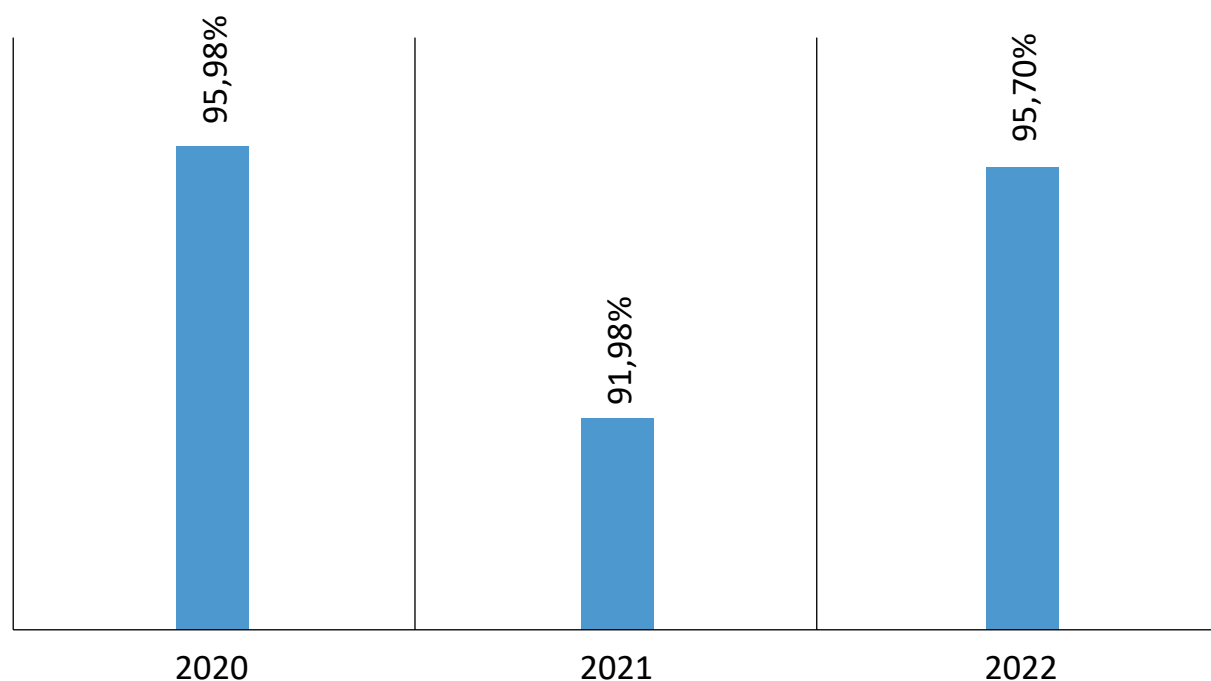


Figura 14: Índice de execução das dotações para despesas discricionárias.
Polaridade: quanto mais próximo de 100%, melhor

Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias

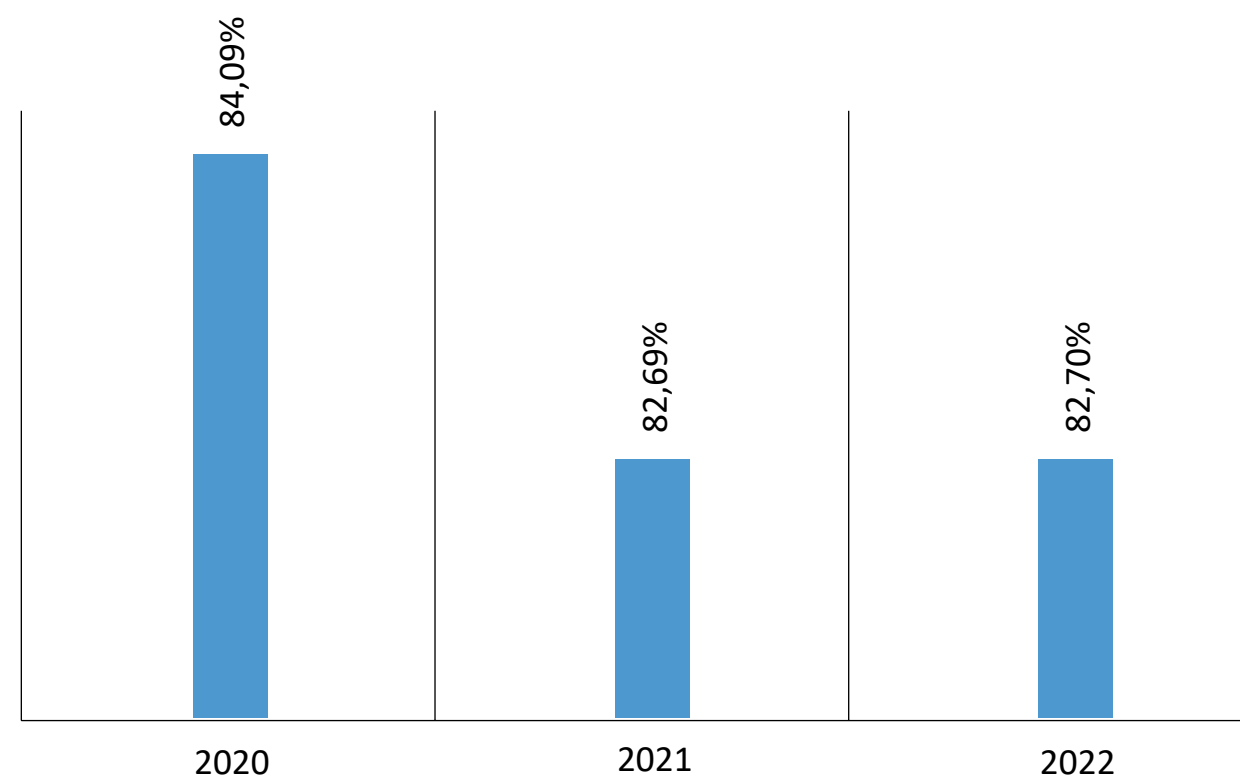


Figura 15: Índice de dotações para despesas obrigatórias.
Polaridade: quanto menor, melhor.

O Glossário dos Indicadores de Desempenho é o documento que apresenta a descrição, a fonte dos dados e a fórmula de cálculo de todos os indicadores de desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. [Acesse aqui o glossário CNJ dos indicadores.](#)

Principais Desafios e Ações Futuras

Limitações de execução financeira das despesas primárias, haja vista que os limites de pagamento devem observar os restos a pagar pagos no exercício; Monitoramento do volume de restos a pagar inscritos e evitando sua reinscrição. Aperfeiçoar a execução do Plano anual de contratações.

Gestão de Pessoas

Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas - Iniciativas

Identificação das ocupações críticas	Instituição de processo sucessório para ocupações críticas	Estrutura para Coordenação da Gestão por Competências	Implantação do Sistema PROGECOM	Atualização de matrizes de competência gerais (organizacionais) e específicas (profissionais)
Atualização de perfis profissionais	Identificação e documentação de GAPS de competência (ocupações críticas)	Capacitação nos gaps de competência identificados (ocupações críticas)	Identificar e documentar as necessidades individuais de capacitação durante o processo de avaliação de desempenho dos servidores	Implantar avaliação bidirecional
Pesquisa de Clima Organizacional	Aprimorar a Gestão do Teletrabalho	Relacione-se bem, sem assédio!	Digitalização das Pastas Funcionais	Gestão de Riscos dos processos de concessão e de pagamento de vantagens e benefícios
Definição dos processos críticos para a Gestão de Pessoas	Mapeamento dos processos de trabalho críticos para a Gestão de Pessoas do TRT7	Relatórios das Iniciativas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas	RAE - GP	Atualização da página de Governança de Gestão de Pessoas do TRT7

3 Iniciativas executadas

4 Iniciativas em execução

13 Iniciativas não iniciadas

CONFORMIDADE LEGAL

Legislação Aplicada

Aplica-se, no âmbito do TRT7, em Gestão de Pessoas, os dispositivos legais pertinentes, em especial a Constituição Federal de 1988, a Lei 8112/1990, e legislações específicas, além das normas cogentes do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

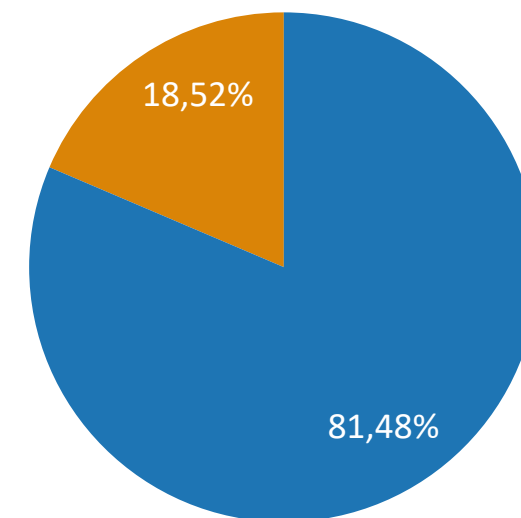
Controles Internos Aplicados

- 2 instâncias de conferência dos atos de pessoal e dos formulários remetidos ao TCU;
- Mapeamento dos Processos de Concessão de Abono de Permanência e de Reposição ao Erário;
- Tabela de requisitos para concessão do abono, publicada;
- Desenvolvimento de checklists para uso nos processos de concessão de abono de permanência, cessão e requisição de servidores, gestão de auxílio-saúde e horas extraordinárias;
- Aprimoramento de formulários iniciais de processos administrativos de Abono, autorização para prestação de horas extraordinárias e relacionados ao Programa de Assistência à Saúde Suplementar (PASS);
- Mutirão de saneamento de processos de reembolso da remuneração de servidores cedidos ao TRT7 de outras esferas;

Atos de Pessoal encaminhados ao Controle Interno em 2022:

Total de Atos: 162

Instância atual



Situação Atual

Aguardando autuação em no TCU



Aguardando manifestação do Controle Interno



Autuado em Processo pelo TCU



Apreciado



Filtros Aplicados

Tipo do ato: Admissão, aposentadoria, pensão civil | Tio de data: Data de encaminhamento ao CI
Data de calendário: >=01/01/2022<=01/01/2023

Fonte: Painel de Informações do Sistema e-Pessoal do TCU

* Atos de Admissão, Aposentadoria e Pensão Civil.

Registre-se que, especialmente em razão de determinações de recadastramento de atos de pessoal por parte do TCU, nos últimos anos, em 2022 foram encaminhados mais atos que os pertinentes a vigência no exercício.

Atos Julgados pelo TCU					
ANO DE APRECIÇÃO	TOTALIS	PREJUDICADO	LEGAL	ILEGAL	
				QTDE	MOTIVO(S)
2020	30	2	25	2	Parcela "opção" nos proventos
				1	VPNI (Quintos/ décimos) - 8/4/1998 A 4/9/2001
				Subtotal	
2021	29	1	12	11	11 VPNI (Quintos/ décimos) - 8/4/1998 A 4/9/2001
				4	Parcela "opção" nos proventos
				1	VPNI (Quintos/ décimos) x GAE - Of. Justiça
Subtotal				16	
2022	29	7	14	5	VPNI (Quintos/ décimos) - 8/4/1998 A 4/9/2001
				1	Parcela "opção" nos proventos
				2	Quinto(s) incorporado(s) após 4/9/2001
Subtotal				8	

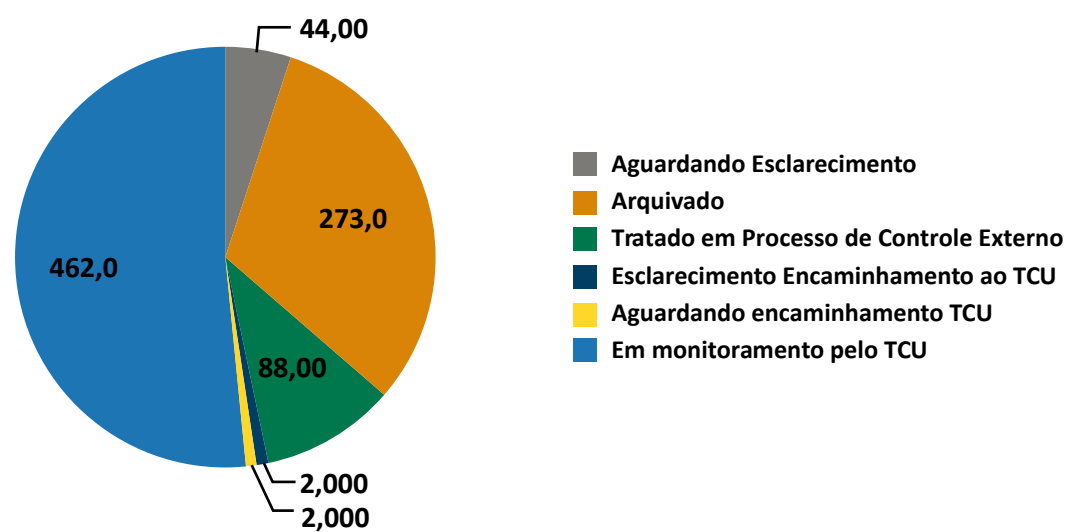
Fonte: Sistema e-Pessoal

*Atos de Admissão, Aposentadoria e Pensão Civil

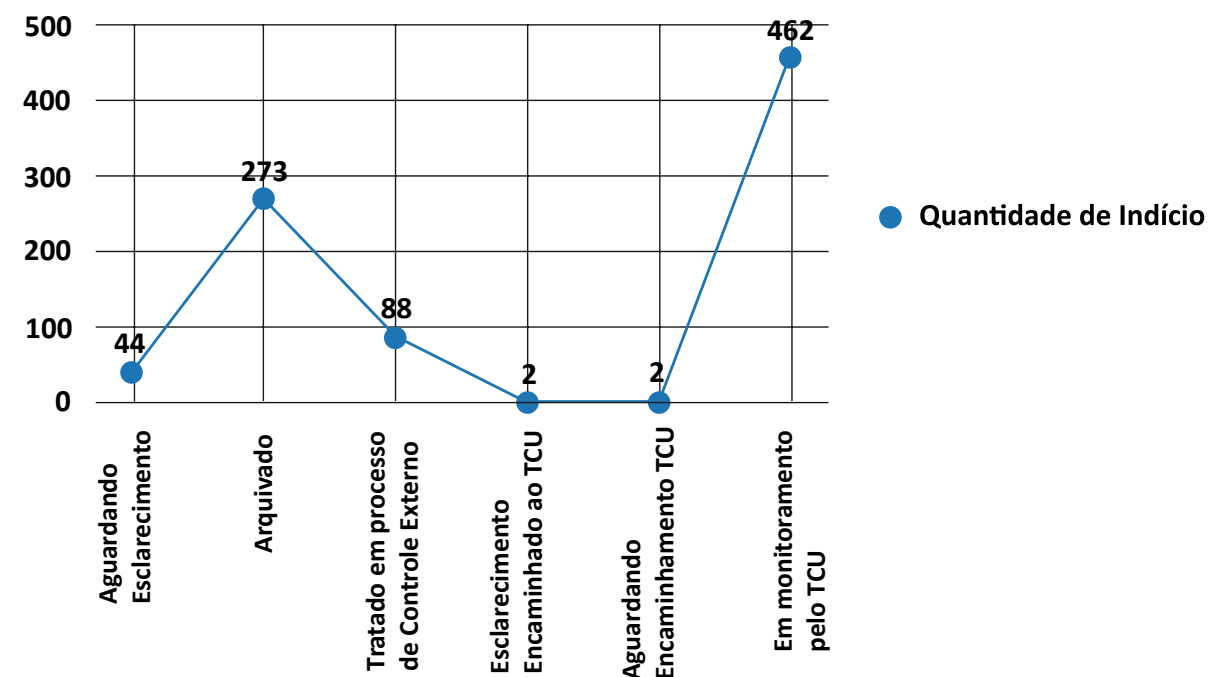
** Por perda do objeto/ excluído por duplicidade

Indícios

Indícios por estado (órgão)



Indícios por estado (órgão)



Do exercício de 2022 e de exercícios anteriores, remanescem:

Indícios TCU	
AGUARDANDO ESCLARECIMENTOS, REMANESCENTES DE 2022 E ANOS ANTERIORES	
QTDE	TIPO
13	Acumulação ilegal de parcelas de Gratificação de Atividade Externa e VPNI(Quintos ou Décimos) decorrentes da função comissionada que era paga indistintamente a todos os ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador
6	Inobservância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público
2	Pensão civil sem ato de concessão
2	Remuneração acima do teto
23	

Fonte: Sistema e-Pessoal

Auditorias/ Monitoramento de Auditorias do Órgão de Auditoria Interna

- Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Quintos/ Décimos);
- Gratificação de Atividade de Segurança (GAS);
- Abono de Permanência;
- Cessão e Requisição de Servidores;
- Labor Extraordinário;

- iGovPessoas;
- Programa de Assistência à Saúde Suplementar (PASS);
- Reposição de Débitos com o Erário.

Avaliação da Força de Trabalho

Evolução do Quadro de Pessoal

Evolução da Força de Trabalho (Servidores)		
EXERCÍCIO	TOTAL	VARIAÇÃO ANUAL (%)
2020	980	-
2021	985	+ 0,51%
2022	1009	+ 2,44%

Fonte: Coordenadoria de Informações Funcionais/ Seção de Gestão de Cadastro/ NAGG

Distribuição da Força de Trabalho

Distribuição da Força de Trabalho por Tipo de Área				
	1º GRAU	2º GRAU	SUBTOTALS	PERCENTUAL
ÁREA FIM	511	177	688	68,19%
ÁREA MEIO	213	108	321	31,81%
SUBTOTALS	724	285	1009	100%
TOTAL DE SERVIDORES				

Fonte: Coordenadoria de Informações Funcionais/ Seção de Gestão de Cadastro

*Composto por unidades judiciárias e de apoio judiciário direto.

Distribuição do quadro de servidores por carreira

Força de Trabalho de Servidores por Carreira do Poder Judiciário Federal					
GÊNERO	CARREIRA				SUBTOTALS
	ANALISTA	TÉCNICO	AUXILIAR	SEM CARREIRA	
MASCULINO	181	322	2	28	533
FEMININO	197	225	0	54	476
SUBTOTALS	378	547	2	82	1009
%	37,46%	54,21%	0,20%	8,13%	100,00%

Fonte: Coordenadoria de Informações Funcionais/ Seção de Gestão de Cadastro

* Na Força de Trabalho estão incluídos servidores efetivos do quadro do TRT7 e de outros Tribunais que estejam aqui lotados

Distribuição por gênero

Força de Trabalho por Gênero (Magistrados)		
GÊNERO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
MASCULINO	45	54,88%
FEMININO	37	45,12%
TOTAL	82	100%

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas/ Seção de Magistrados

Força de Trabalho por Gênero (Servidores)		
GÊNERO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
MASCULINO	533	52,82%
FEMININO	476	47,18%
TOTAL	1009	100%

Fonte: Coordenadoria de Informações Funcionais/ Seção de Gestão de Cadastro

Distribuição por Idade

Força de Trabalho por Idade (Magistrados)		
FAIXA ETÁRIA	QTDE	PERCENTUAL
20 - 29 anos	-	0,00%
30 - 39 anos	2	2,44%
40 - 49 anos	37	45,12%
50 - 59 anos	21	25,61%
60 - 69 anos	19	23,17%
70 - 75 anos	3	3,66%
TOTAL	82	100,00%

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas/ Seção de Magistrados

Força de Trabalho por Idade (Servidores)		
FAIXA ETÁRIA	QTDE	PERCENTUAL
20 - 29 anos	12	1,19%
30 - 39 anos	212	21,01%
40 - 49 anos	272	26,96%
50 - 59 anos	375	37,17%
60 - 69 anos	130	12,88%
70 - 75 anos	8	0,79%
TOTAL	1009	100,00%

Fonte: Coordenadoria de Informações Funcionais/ Seção de Gestão de Cadastro

Distribuição por Etnia

Distribuição de Magistrados por Etnia		
ETNIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BRANCA	57	69,50%
PARDA	25	30,50%
AMARELA	0	0,00%
PRETA	0	0,00%
INDÍGENA	0	0,00%
NÃO INFORMADO	0	0,00%
TOTAL		100%

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas/ Seção de Magistrados

Distribuição de Servidores por Etnia		
ETNIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BRANCA	549	54,41%
PARDA	289	28,64%
AMARELA	20	1,98%
PRETA	17	1,68%
INDÍGENA	2	0,20%
NÃO INFORMADO	132	13,08%
TOTAL	1009	100%

Fonte: Coordenadoria de Informações Funcionais/Seção de Gestão de Cadastro

Faixas Salariais

Tabela de faixas salariais de magistrados e servidores ativos do quadro permanente e sem vínculos			
FAIXAS	INTERVALOS DAS FAIXAS (R\$)	QTDE	PROPORÇÃO(%)
1	R\$ 1.019,17 a R\$ 8.674,00	128	11,88%
2	R\$ 8.674,01 a R\$ 16.328,84	467	43,36%
3	R\$ 16.328,85 a R\$ 23.983,69	319	29,62%
4	R\$ 23.983,70 a R\$ 31.638,53	77	7,15%
5	R\$ 31.638,54 a R\$ 39.293,33	86	7,99%
Total de magistrados e servidores		1077	100,00%

Fonte: Coordenadoria de Pagamento de Pessoal

Obs: Não foram contabilizados servidores removidos e em exercício provisório que não recebem função

Portadores de Deficiência

Magistrados com Deficiência							
GÊNERO	TIPO DE DEFICIÊNCIA			COM DEFICIÊNCIA		SEM DEFICIÊNCIA	
	AUDITIVA	VISUAL	FÍSICA	QTDE	%	QTDE	%
MASCULINO	0	1	0	1	1%	44	54%
FEMININO	0	1	0	1	1%	36	44%
SUBTOTALS	0	2	0	2	2%	80	98%
TOTAL DE MAGISTRADOS	82						

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas/ Seção de Magistrados

Servidores com Deficiência							
GÊNERO	TIPO DE DEFICIÊNCIA			COM DEFICIÊNCIA		SEM DEFICIÊNCIA	
	AUDITIVA	VISUAL	FÍSICA	QTDE	%	QTDE	%
MASCULINO	3	4	20	27	3%	506	50%
FEMININO	3	2	7	12	1%	464	46%
SUBTOTALS	6	6	27	39	4%	970	96%
TOTAL DE SERVIDORES	1009						

Fonte: Coordenadoria de Informações Funcionais/ Seção de Gestão de Cadastro

Qualidade da Força de Trabalho

Magistrados		
ESCOLARIDADE	QTDE	PERCENTUAL
DOUTORADO	3	3,66%
ESPECIALIZAÇÃO	10	12,20%
MESTRADO	7	8,54%
SUPERIOR COMPLETO	62	75,61%
TOTAL DE MAGISTRADOS	82	100%

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas/ Seção de Magistrados

Indicadores de Saúde

Destaca-se a redução em 2022, em relação a 2021, do Índice de Absenteísmo de Magistrados (- 36,67%) e de Servidores (- 19,29%):

Índice de Realização de Exame Periódico de Saúde			
COLABORADOR	2020	2021	2022
MAGISTRADO	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	0,00	0,00	2,40

Fonte: Secretaria de Saúde

Servidores

ESCOLARIDADE	QTDE	PERCENTUAL
DOUTORADO	2	0,20%
ESPECIALIZAÇÃO	560	55,50%
MESTRADO	26	2,58%
SUPERIOR COMPLETO	328	32,51%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	90	8,92%
ENSINO FUNDAMENTAL	3	0,30%
TOTAL DE SERVIDORES	1009	100%

Fonte: Coordenadoria de Informações Funcionais/ Seção de Gestão de Cadastro

Índice de Absenteísmo

COLABORADOR	2020	2021	2022
MAGISTRADO	4,23	3,71	2,35
SERVIDOR	4,89	4,51	3,64

Fonte: Secretaria de Saúde/ NAGG /SGP

Afastamentos por motivo de doença em pessoa da família

COLABORADOR	2020	2021	2022
MAGISTRADO	78	29	19
SERVIDOR	692	546	909

Fonte: Secretaria de Saúde

Absenteísmo por Doença em 2022

PATOLOGIAS PREDOMINANTES		MAGISTRADOS		SERVIDORES	
CID	Descrição	Ordem de Predominância	Quantidade de Dias de Afastamento	Ordem de Predominância	Quantidade de Dias de Afastamento
U07	Uso emergencial do U07 (COVID 19)	1ª Patologia predominante	16	1ª Patologia predominante	214
J06	Infecções agudas das vias aéreas superiores de localizações múltiplas e não especificadas	4ª Patologia predominante	6	2ª Patologia predominante	142
B34	Doenças por vírus, de localização não especificada	5ª Patologia predominante	2	3ª Patologia predominante	103

Fonte: Secretaria de Saúde

O quadro acima foi construído através do cruzamento de dados entre as estatísticas de Magistrados e Servidores, trazendo-se as patologias comuns aos dois universos, dentre as cinco predominantes em cada um.

Despesas com Pessoal					
NATUREZA DA DESPESA	2018	2019	2020	2021	2022
PESSOAL ATIVO	R\$ 226.248.757,19	R\$ 246.962.470,88	R\$ 244.985.571,66	R\$ 268.456.511,91	R\$ 280.960.828,05
INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 101.205.407,76	R\$ 112.030.689,88	R\$ 114.605.349,66	R\$ 117.126.238,50	R\$ 126.152.658,97
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL - RPPS	R\$ 40.462.877,01	R\$ 41.132.790,10	R\$ 48.697.828,92	R\$ 51.081.564,90	R\$ 49.983.726,72
DESPESAS COM BENEFÍCIOS	R\$ 21.227.457,53	R\$ 21.417.427,33	R\$ 20.804.846,47	R\$ 20.663.716,06	R\$ 28.782.932,96
DESPESAS COM CUSTEIO	R\$ 5.058.047,74	R\$ 1.748.795,84	R\$ 892.227,13	R\$ 1.472.914,80	R\$ 2.494.715,15

Fonte: Coordenadoria de Pagamento de Pessoal

Na despesa com pessoal estão incluídas as despesas com contribuição patronal do Regime Geral de Previdência Social e do Regime de Previdência Complementar e as despesas com reembolso a outros entes públicos, a que alude a Resolução CSJT nº 143/2014, decorrente da cessão de servidores. O crescimento das despesas com Pessoal Ativo, Inativos e Pensionistas, Despesas com Benefícios e com Custeio é justificada pelo aumento da força de trabalho e pela evolução vegetativa da folha de pagamento. A redução da Contribuição Previdenciária Patronal, pelas migrações para o Regime de Previdência Complementar.

O crescimento das despesas com Pessoal Ativo, Inativos e Pensionistas, Despesas com Benefícios e com Custeio é justificada pelo aumento da força de trabalho e pela evolução vegetativa da folha de pagamento. A redução da Contribuição Previdenciária Patronal, pelas migrações para o Regime de Previdência Complementar.

Estratégia de Recrutamento e Alocação

Concurso Público

Os servidores do TRT7 são recrutados mediante concurso público de provas e títulos. Em 2022, o TRT7 contava com concurso público vigente, prorrogado mediante Resolução Administrativa 5834/2019, por mais dois anos, tendo sido seu prazo de validade suspenso até 31 de dezembro de 2021, através da Resolução Administrativa PROAD 3340/2021.

Redistribuição

É utilizado o instituto da redistribuição e da remoção entre órgãos do poder judiciário, para movimentação de cargos e de servidores, regulamentadas pelas Resoluções CNJ 146/2012 e CSJT 110/2012.

Concurso Interno de Remoção

No âmbito do TRT7 são realizados processos internos de remoção (anteriormente à posse de servidores oriundos de concurso público).

Provimentos e Movimentações (Servidores)					
EXERCÍCIO	PROVIMENTOS	MOVIMENTAÇÕES			
	NOMEAÇÕES	REDISTRIBUÍDOS		REMOVIDOS	
		P/ TRT7	P/ OUTRO ÓRGÃO	P/ TRT7	P/ OUTRO ÓRGÃO
2020	0	3	4	2	0
2021	16	3	3	1	1
2022	41	8	8	3	2

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas/ Seção de Provimento, Movimentação e Vacância; Coordenadoria de Informações Funcionais / Seção de Gestão de Cadastro

Programa de Estágio

Estagiários		
EXERCÍCIO	ESTAGIÁRIOS	
	SUPERIOR	MÉDIO
2020	219	29
2021	221	35
2022	252	34

Fonte: Coordenadoria de Informações Funcionais / Seção de Gestão de Estágio

Estratégias de Valorização do Servidor

Teletrabalho

Houve um significativo incremento do número de servidores em teletrabalho em 2022, com amparo em normativo que autorizava até 50% (ordinariamente) e até 75% (excepcionalmente) da força de trabalho nessa modalidade.

Servidores em Teletrabalho	
EXERCÍCIO	SERVIDORES
2020	150
2021	176
2022	362

Fonte: Coordenadoria de Informações Funcionais Integral ou parcial

Condições Especiais de Trabalho

Condições Especiais de Trabalho	
COLABORADOR	2022
MAGISTRADO	1
SERVIDOR	18

Fonte: PROAD/ NAGG

Capacitação

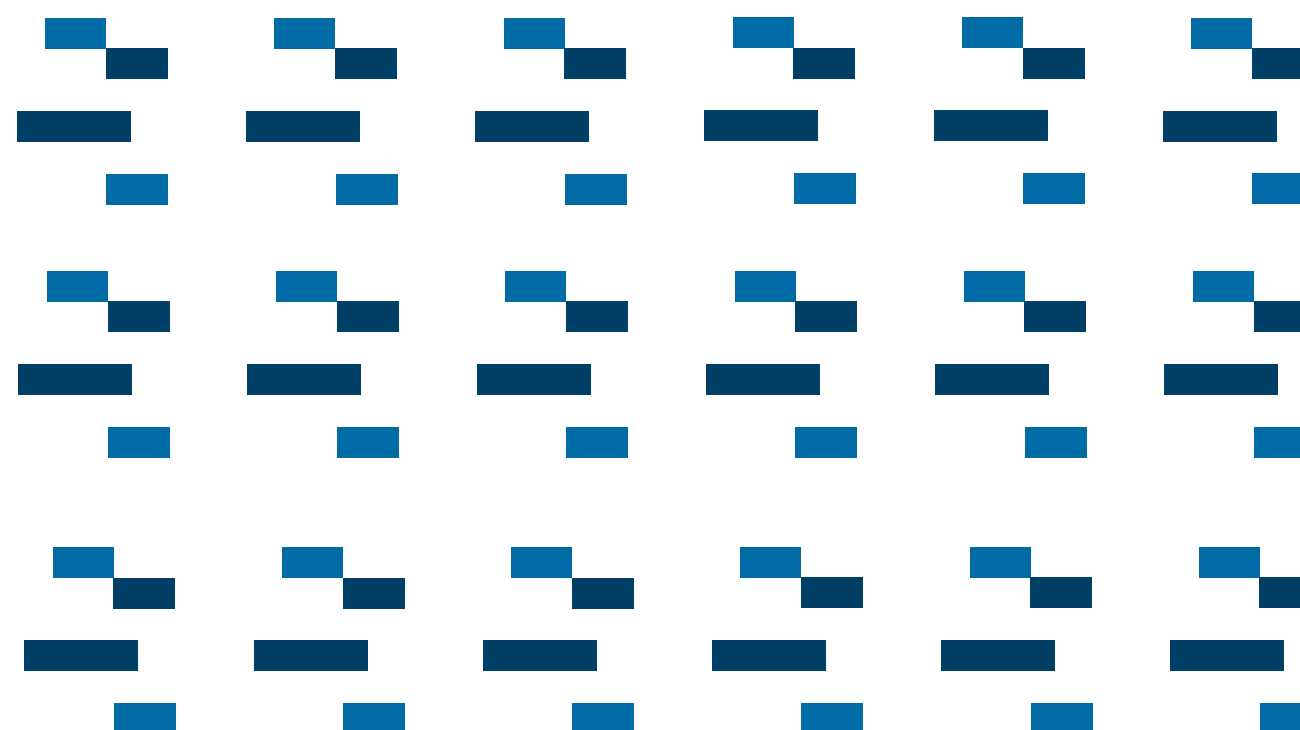
Além de levantamento(s) realizado(s) pela Escola Judicial, no instrumento de Avaliação Funcional devem ser registradas as capacitações necessárias para a melhoria do desempenho do servidor.

Colaboradores capacitados		
EXERCÍCIO	CAPACITADOS	
	MAGISTRADOS	SERVIDORES
2020	59	534
2021	70	677
2022	65	703

Fonte: Secretaria da Escola Judicial do TRT - 7ª Região

Principais Desafios e Ações Futuras

- Efetividade do planejamento de gestão de pessoas
- Identificação de ocupações críticas e mapeamento de seu processo sucessório
- Implantação da Gestão por Competências
- Mapeamento dos processos críticos para a Gestão de Pessoas
- Fixação de servidores em postos críticos



Gestão de Licitações e Contratos

Conformidade legal

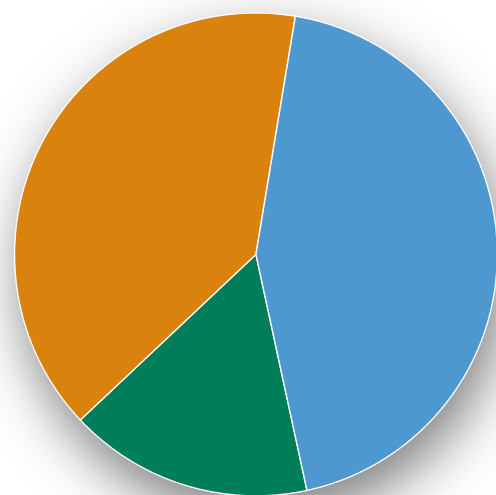
A Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região conta com uma Coordenadoria Jurídica Administrativa e uma Seção de Conformidade de Registro de Gestão que garantem a conformidade das contratações com as normas vigentes, em especial com as Leis nº 14.133/21, 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto nº. 10.024/19, a Resolução CNJ 182/13, para contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como instrumentos de boas práticas e Instruções Normativas do Governo Federal, com destaque para a IN 05/2017 (SEGES/MPDG) e IN 67/2021. Desta forma, o Ordenador de Despesa da unidade assina declaração de conformidade para elaboração deste Relatório de Gestão 2021.

Processos Licitatórios Relevantes

As licitações relacionadas na tabela abaixo, realizadas no exercício de 2022, se justificam como relevantes, em face dos objetivos estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em especial, aqueles relacionados à promoção da melhoria na gestão de pessoas e da qualidade de vida; aprimoramento da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação; fortalecimento dos processos de governança e combate à corrupção e asseguramento da efetividade da prestação jurisdicional e garantia dos direitos da cidadania. São elas:

TABELA DE LICITAÇÕES CONCLUÍDAS (ADJUDICADAS) EM 2022:					
	PROAD	OBJETO	MODALIDADE	VALOR ADJUDICADO (R\$)	ÁREA FAVORECIDA
1	885/2021	Contratação de empresa ou profissional para elaboração de projetos de combate a incêndio.	PE 15/2022	R\$ 24.255,49	Unidades de 1ª Instância da Capital
2	5989/2021	RP aquisição de suprimentos de informática para impressoras LEXMARK	PE 03/2021	R\$ 17.225,00	TRT da 7ª Região
3	3365/2021	Sistema de video monitoramento	PE 18/2021	R\$ 457.147,56	Sede do Tribunal e 08 Varas do Interior do estado
4	3951/2021	Contratação dos serviços de Inspeção e Retirada de Cerâmica na Fachada do Ed. Dom Helder Câmara	PE 02/2022	R\$ 87.981,35	Unidades situadas neste prédio de 1ª Instância do TRT da 7ª Região
5	6893/2021	Contratação de manutenção predial de reparos em portas, rebocos, pinturas e muros	PE 04/2022	R\$ 673.208,74	Edificações de 2ª instância do TRT da 7ª Região
6	1847/2021	Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada (terceirização com mão de obra residente).	PE 11/2021	R\$ 4.399.440,00	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
7	6856/2021	Contratação confecção e instalação de letreiros, brasões, placas de inauguração e de homenagem.	PE 05/2022	R\$ 12.900,00	TRT da 7ª Região
8	1770/2021	RP para contratação de solução informatizada de governança, riscos e compliance para os tribunais regionais do trabalho	PE /01/2022	R\$ 698.020,00	Área de Governança TRT da 7ª Região
9	1198/22	Aquisição de aparelhos telefônicos	PE 07/22	R\$ 10.380,00	TRT da 7ª Região
10	1032/22	RP para contratação de material de limpeza e produtos de higienização	PE 06/22	R\$ 48.576,15	TRT da 7ª Região
11	1279/22	Contratação de serviço de recarga e manutenção de extintores	PE 09/2022	R\$ 33.429,00	TRT da 7ª Região área de Segurança
12	5231/21	Contratação de serviços de movimentação de materiais no meio circulante da Justiça do Trabalho do Ceará (terceirização de capatazia)	PE 8/2022	R\$ 254.009,88	Área de Material e Logística
13	1372/22 - PE	RP para aquisição de escaninhos, bicicletários, fragmentadoras de papel, divisórias de fluxo, poltronas, bancos para vestiários e trituradores	PE10/2022	R\$ 53.929,60	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
14	2122/2022	RP para aquisição de material de expediente e embalagem	12/2022	R\$ 27.903,70	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
15	994/2022	Contratação de recuperação e melhorias dos acessos da casa sede ao sindicato, anexo I e anexo II do TRT7	20/2022	R\$ 204.908,53	Edificações da 2ª instância do TRT da 7ª Região
16	2168/2022	RP para serviços de manutenção predial de impermeabilização de lajes e reservatórios.	13/2022	R\$ 394.533,18	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
17	3596/21	Contratação de empresa para manutenção predial. (terceirização de manutenção predial)	PE 40/2021	R\$ 1.349.969,89	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região

18	2152/2022	Aquisição de 1000 garrafas térmicas em inox - EJUD	PE 24/2022	R\$ 49.490,00	Escola Judicial e servidores do TRT da 7ª Região
19	3352/2022	Aquisição de crachás	PE 29/2022	R\$ 7.600,00	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
20	5093/2021	RP para aquisição de uniformes para agentes de segurança	PE 17/2022	R\$ 56.480,00	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
21	5236/2021	Contratação de suporte técnico para a ferramenta Atlassian Confluence e Plugins drae.io Diagrams, Table Filter and Charts e PocketQuery	PE 25/2022	R\$ 102.265,37	Área de Tecnologia da Informação e Comunicação
22	3860/2020	Aquisição de mobiliário de marcenaria para a biblioteca, memorial, copas e banheiros.	PE 22/2022	R\$ 40.809,99	Unidades de 2ª instância do TRT da 7ª Região
23	2343/2022	Contratação de serviços de acesso à internet através de 2 links dedicados e distintos.	PE 23/2022	R\$ 58.200,00	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
24	1838/2022	RP para aquisição de material de copa e cozinha, material de limpeza e gêneros alimentícios	PE 21/2022	R\$ 8.700,00	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
25	2938/2022	RP para aquisição de eletrodomésticos	PE 30/2022	R\$ 91.015,00	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
26	4057/2022	Aquisição de bicicletários, poltronas reclináveis e bancos para vestiário	PE 38-2022	R\$ 39.240,00	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
27	3683/2022	RP para aquisição de suprimentos de informática	PE 31/2022	R\$ 85.396,00	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
28	1531/2022	Contratação de empresa para confecção e instalação de placas diversas.	PE 37/2022	R\$ 102.333,00	Área de Segurança/Engenharia
29	2199/2022	Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização	PE 27/2022	R\$ 54.078,92	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
30	2332/2022	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado do TRT, Fórum Aufran Nunes e Varas do interior.	PE 33/2022	R\$ 733.727,54	Unidades de 1ª instância do TRT da 7ª Região
31	2311/2022	RP para aquisição de headset, caixinha de som, extensão USB e interface de áudio para videoconferência	PE 26/2022	R\$ 133.576,00	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
32	4323/2022	RP para aquisição de material de expediente, acondicionamento e embalagem e fitas de demarcação de solo.	PE 35/2022	R\$ 16.196,20	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
33	4387/2022	Aquisição de materiais para as gestões do programa de combate ao trabalho infantil e programa trabalho seguro.	PE 39/2022	R\$ 10.792,00	Programa de combate ao trabalho infantil e programa trabalho seguro.
34	4733/2022	Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos e mecânicos de uma plataforma elevatória vertical para PNE da Marca DAIKEN instalado no Fórum Trabalhista de Sobral	PE 41/2022	R\$ 3.529,92	Unidades de 1ª instância do interior
35	2418/2020	Implantação de duas escadas tipo marinheiro em aço inox para acesso às torres de refrigeração do Ed. Dom Helder	PE 42/2022	R\$ 30.314,80	Área de Segurança e Manutenção Predial
36	4559/2022	Aquisição de tapetes e capachos	PE 40/2022	R\$ 115.868,56	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
37	3634/2022	Contratação de empresa para serviço de impressão e acabamento gráfico para fornecimento de 1000 exemplares de livro infantil "Lauro e os palhacinhos do sinal"	PE 48/2022	R\$ 7.000,00	Comunicação social TRT da 7ª Região
38	5349/2022	RP Aquisição de café	PE 45/2022	R\$ 48.00,00 T	RT da 7ª Região
39	5130/2022	RP para aquisição de longarinas e ventiladores	PE 47/2022	R\$ 1.680,00	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
40	5525/2022	RP Contratação de empresa para realização de eventos	PE 50/2022	R\$ 674.009,80	Escola judicial
41	5249/2022	Aquisição de unidades de armazenamento rápido SSD portátil de 2TB	PE 49/2022	R\$ 14.210,00	Tecnologia da Informação e Comunicação
42	7023/2022	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das centrais telefônicas de PABX e de todos os seus periféricos, além das redes internas do TRT Sede e do Fórum Aufran Nunes	PE 52/2022	R\$ 58.200,00	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
43	7314/2022	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral	PE 54/2022	R\$ 81.444,60	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
44	4802/2022	Contratação de serviços complementares e de conservação da usina fotovoltaica do Cariri	PE 55/2022	R\$ 384.791,86	Unidades de 1ª instância - Vara do Cariri



- Até R\$ 40.000,00
- Entre R\$ 40.000,01 e R\$ 100.000,00
- Acima de R\$ 100.000,00

PREGÕES CONCLUÍDOS EM 2022	
Até R\$ 40.000,00*	16
Entre R\$ 40.000,01 e R\$ 100.000,00*	13
Acima de R\$ 100.000,00 *	15
TOTAL	44

Contratações Diretas

No exercício de 2022 foram efetivadas 84 contratações diretas, sendo 08 (oito), através de dispensa de licitação, E 76 (setenta e seis), mediante inexigibilidade de licitação, conforme se segue:

TABELA DE CONTRATAÇÕES REALIZADAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM 2022 (08):

	PROAD	OBJETO	VALOR ADJUDICADO	(R\$) ÁREA FAVORECIDA
1	289/2022	Aquisição de passadeiras em VELUDO, na cor vermelha, lisas, com 6mm de espessura, com acabamento das bordas em debrum e costura com linha da cor similar à peça	R\$ 6.028,00	Sede do TRT da 7ª Região
2	2408/2022	Aquisição de medalhas comemorativas 80 anos da Justiça do Trabalho	R\$ 15.500,00	TRT da 7ª Região
3	1404/2022	Contratação de serviço de 57 avaliações psicológicas para aquisições de porte de arma de fogo.	R\$ 13.741,98	TRT da 7ª Região - e Área de Segurança
4	1837/2022	Contratação de emissão de certificados digitais	R\$ 3.431,24	TRT da 7ª Região
5	4630/2021	RP-Contratação empresa especializada para prestar os serviços de descarte de lâmpadas LED (tubulares e bulbo) e lâmpadas fluorescentes (tubulares e compactas)	R\$ 12.285,00	TRT da 7ª Região, área de manutenção e Sócio Ambiental do TRT da 7ª Região
6	5154/2022	Confecção e instalação de galeria de corredeiros	R\$ 7327,64	Corregedoria - área de 2ª instância do TRT da 7ª Região
7	6202/2022	Assinatura de 1 (um) acesso web (online) a banco de imagens digitais para fotografias, ilustrações e vídeos profissionais, pelo período de 12 (doze) meses	R\$ 8.824,83	TRT da 7ª Região
8	4681/2022	Aquisição de material ergométrico	R\$ 17.078,67	TRT da 7ª Região

TABELA DE CONTRATAÇÕES REALIZADAS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 2022 (76):

	PROAD	OBJETO	VALOR	ÁREA FAVORECIDA
1	6263/2021	Curso In Company - Workshop Design Thinking	R\$ 18.600,02	Área de TI do TRT da 7ª Região
2	287/2022	Curso Alterações e Aditivos Contratuais - Zênite (14 a 18/fev)	R\$ 5.020,00	Área de Contratações do TRT da 7ª Região
3	234/2022	Palestra BURNOUT e Saúde Mental - MARIA CAMILA (PJ)	R\$ 2.635,00	Servidores do TRT da 7ª Região

4	493/2022	Participação dos servidores Ítalo César e Vladson Arnaud no curso “EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos” ministrado pela OPEN TREINAMENTOS na modalidade online de 22 a 24 de fevereiro de 2022	R\$ 2.974,00	Área de Orçamento e Finanças TRT da 7ª Região
5	744/2022	Contratação do Dr. Raphael Miziara para ministrar a capacitação: Provas Digitais no Processo do Trabalho	R\$ 2.800,00	1ª instância do TRT da 7ª Região
6	454/2022	Acesso ao Magister Net - Plataforma de pesquisa jurídica	R\$ 8.000,00	TRT da 7ª Região
7	812/2022	Inscrição de servidoras no curso de Contratações Diretas - INOVE	R\$ 4.020,00	Área de Contratações do TRT da 7ª Região
8	931/2022	Assinatura da Plataforma de conteúdo jurídico PROVIEW - 50 acessos	R\$ 22.134,00	TRT da 7ª Região
9	940/2022	Contratação da empresa INTELETTTO para ministrar palestra e oficina telepresencial de tema “Trilhas de Aprendizagem”, nos dias 17 e 18 de março.	R\$ 3.564,00	TRT da 7ª Região
10	1094/2022	Curso Auditoria em Folha de Pagamento	R\$ 8.000,00	Área de Pagamento
11	1104/2022	Curso in company sobre Previdência - Inácio Magalhães	R\$ 20.000,00	TRT da 7ª Região
12	1408/2022	Curso In Company - Gestão de Riscos - IBCP	R\$ 26.400,00	Área administrativa e de Governança
13	765/2022	Participação de magistrados em congresso CONAMAT	R\$ 4.200,00	Magistrados de 1ª instância TRT da 7ª Região
14	6456/2021	Curso de gerenciamento de riscos ocupacionais e exames complementares do novo PCMSO. PPRA/PGR	R\$ 1.100,00	Área de Saúde TRT da 7ª Região
15	1690/2022	Curso “Elaborar ETP” - de 4 a 8 de abril	R\$ 6.406,80	Área Administrativa do TRT da 7ª Região
16	1974/2022	Curso aberto Previdência - One Cursos R\$	1.690,00	Área de Pessoal do TRT da 7ª Região
17	2067/2022	Correios - Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos com a ECT	R\$ 715.868,48	Unidades de 1ª e 2ª instância do TRT da 7ª Região
18	1215/2022	Participação do Dr. Paulo Régis no CONAMAT	R\$ 700,00	Desembargador do Trabalho do TRT da 7ª Região
19	1063/2019	Termo de Cessão da CEF	-	Termo de Cessão da CEF
20	2457/2022	Curso Desafios práticos para a aplicação da Lei 14.133/2021 - Brasília, de 23 a 25 de maio.	R\$ 18.200,00	Área de Contratações do TRT da 7ª Região
21	2676/2022	Instrutor Samer Agi para ministrar palestra “Oratória Criativa”, no dia 23 de junho.	R\$ 10.000,00	TRT da 7ª Região
22	2652/22	Contratação do instrutor Fabrício Rabelo Patury para ministrar a capacitação: “A produção de provas por meios digitais no processo do trabalho”	R\$ 10.400,00 1ª	Instância do TRT da 7ª Região
23	2310/22	Participação de servidores no XVI Combrascon-Comunicação Social	R\$ 2.200,00	Área de Comunicação Social do TRT 7ª Região
24	2828/2022	Contratação da empresa AVALOKI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. (29.851.106/0001-80) para ministrar a palestra: Importância das Soft Skills (habilidades comportamentais) com a instrutora Vanessa Canever, programação integrante da Semana de Formação Continuada dos Magistrados.	R\$ 4.100,00	Área de Capacitação e servidores do do TRT da 7ª Região
25	2482/2022	Inscrição de servidoras no curso de Pesquisa de preços.	R\$ 3.180,00	Área de Contratações do TRT da 7ª Região
26	3004/2022	Curso Alterações do MCASP 9ª. Edição Aspectos Orçamentários e Patrimoniais	R\$ 3.000,00	Área de Material e Logística do TRT da 7ª Região
27	2995/2022	Contratação do instrutor Des. JAYME WEINGARTNER NETO para ministrar a palestra: “DIREITO, RELIGIÃO E PLURALISMO: UM DIÁLOGO CONSTITUCIONAL EM AMIZADE”,	R\$ 600,00	Área de Capacitação do TRT da 7ª Região
28	2971/2022	Curso Nova Lei de Licitações - Zenite	R\$ 8.190,00	Área de Contratações do TRT da 7ª Região
29	2927/2022	Curso Dispensa e Inexigibilidade - Zênite	R\$ 13.650,00	Área de Contratações do TRT da 7ª Região
30	3420/2022	Ação educacional com Renato Barbieri	R\$ 1.650,00	Área de Capacitação

31	3371/2022	Contratação do Banco de Preços	R\$ 10.865,00	Área de Contratações do TRT da 7ª Região
32	3591/2022	Curso Dispensa e Inexigibilidade - SP - Zênite	R\$ 4.550,00	Área de Contratações do TRT da 7ª Região
33	3861/2022	Curso para servidora - Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas, de 18 a 20 de julho de 2022, promovido pela CONSULTRE	R\$ 2.990,00	Área de Contratações do TRT da 7ª Região
34	3862/2022	Inscrição de servidor em curso Gestão Estratégica de frotas Área de Segurança e Transporte	-	Área de Segurança e Transporte
35	4022/2022	Contratação do instrutor Fabrício Rabelo Patury (CPF: 898.919.455-53) para ministrar a capacitação: Produção de Provas por Meios Digitais, em 06(seis) encontros.	R\$ 32.900,00	1ª Instância do TRT da 7ª Região
36	4074/2022	Contratação do IBCP para curso in company sobrea Nova Lei de Licitações	R\$ 26.400,00	Área de Contratações do TRT da 7ª Região
37	2337/2022	Contratação de empresa PMG ACADEMY SOLUÇÕES EM TREINAMENTO LTDA para acesso de 7 (sete) servidores ao Curso e Exame Oficiais Online da Axelos ITIL® 4 Foundation em formato digital, modelo EAD, disponível para acesso ao conteúdo e aulas por pelo menos 12 meses.	R\$ 16.380,00	Área de Tecnologia
38	4048/2022	6º CONGRESSO DE GOVERNANÇA	R\$ 9.970,00	Área Administrativa
39	3986/2022	Capacitação em MÉTRICAS DE FLUXOS à realizar-se nos dia 29 e 30/8/22 de 18:00 às 22:00 pela empresa Aspercom.	R\$ 4.987,50	Consultoria
40	4107/2022	CURSO Direito Administrativo no Processo de Pessoal. Questões Práticas Relacionadas a Análise e Elaboração de Pareceres Jurídicos	R\$ 3.180,00	Área de Pessoal
41	3939/2022	Capacitação em Formação Windows Server 2019 +Administration + Hybrid and Azure IaaS + Azure Stack HCI ministrado pela Training Education Center.	R\$ 5.360,00	Área de Tecnologia
42	4167/2022	Participação das servidoras Divânia Maria Alcântara Soares, Lenívia de Castro e Silva Mendes, Vera Lúcia de Almeida Miranda e Paula Lima Simas de Oliveira no curso "Como Elaborar a Planilha de Formação de Preços de Acordo com a IN 5/2017", que será promovido pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 19.080,00	Área de Contratações do TRT da 7ª Região
43	4134/2022	Participação do servidor João Paulo Colares de Andrade, Técnico Judiciário, lotado na DITIC (Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação), no curso "AZ-800: Administração da infraestrutura do núcleo híbrido do WindowsServer; AZ-801: Configuração de serviços avançados híbridos do Windows Server"	R\$ 1.600,00	Área de Tecnologia do TRT da 7ª Região
44	3861/22	Participação da servidora Ismênia Lima Reis Viana e Rossini de Sousa Maciel, no Curso "Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas", promovido pela CONSULTRE, no período de 24 a 26 de outubro de 2022, em São Paulo/SP, com carga horária de 21horas	R\$ 5.680,00	Área de Contratações do TRT da 7ª Região
45	2171/2022	Solicitação de Curso de Capacitação de Servidores - Auditoria Contábil via SIAFI com Análise de Balancete.	R\$ 1.690,00	Área de Contabilidade do TRT da 7ª Região
46	4358/2022	Curso sobre Reforma da Previdência - Fortaleza/CE	R\$ 8.820,00	Área de Pessoal TRT da 7ª Região
47	4429/2022	Curso Direito Administrativo no processo de pessoal - Online	R\$ 1.590,00	Área Administrativa do TRT da 7ª Região
48	4023/2022	Aquisição de baterias para os nobreaks	R\$ 80.373,00	Área de Tecnologia do TRT da 7ª Região
49	4706/2022	Contratação do Dr. Tiago Medeiros Sales (CPF: 990.606.553-20) para ministrar a palestra: Suicídio: Entender e Prevenir, no dia 09 de setembro de 2022	R\$ 500,00	Área de Saúde do TRT da 7ª Região
50	3838/2022	Participação de agentes no VIII Encontro Nacional dos Gestores da Polícia do Poder Judiciário da União	R\$ 200,00	Área de Segurança do TRT da 7ª Região
51	4889/2022	Contratação de licença de uso anual do sistema Web Gestão Tributária da OPEN Treinamentos	R\$ 7.188,00	Área Tributária
52	4890/2022	Curso Desafios práticos para a aplicação da Lei 14.133/2021 - São Paulo, 17 a 19 de outubro	R\$ 9.540,00	Área Administrativa do TRT da 7ª Região
53	4104/2022	Curso Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos - Online, 21 a 24 de novembro	R\$ 3.180,00	Área de Contratações do TRT da 7ª Região
54	5182/2022	Contratação da psicóloga Raysa Alves de Lima Mota através da empresa ESPAÇO AMARELO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA (CNPJ: 42.690.940/0001-08) para ministrar a palestra: "Apoio, cuidado e manejo das emoções e dores emocionais de adolescentes e jovens: orientações para pais e responsáveis", programação integrante dos eventos do Sétimo Regional alusivos ao Setembro Amarelo de 2022, que acontecerá no dia 26 de setembro às 10 horas de forma telepresencial	R\$ 750,00	Área de Saúde do TRT da 7ª Região

55	5160/2022	Participação em Congresso Cerimonial	R\$ 1.680,00	Área de Cerimonial do TRT da 7ª Região
56	4676/2022	Contratação de curso in company ISO 31000:2018 - Capacitação em Gestão de Riscos	R\$ 33.933,57	Área de Governança do TRT da 7ª Região
57	5047/2021	Solução de TIC para manutenção da automação das atividades da Seção de Biblioteca - SIABI	R\$ 40.515,36	Área de Tecnologia do TRT da 7ª Região
58	5018/2022	Inscrição do servidor Joavner Negreiros de Freitas no curso MS Windows Server Hybrid Administrator Acelerado (AZ-800 + AZ-801).	R\$ 1.600,00	Área de Tecnologia do TRT da 7ª Região
59	5387/2022	inscrição no 3º SEMINÁRIO NACIONAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, promovido pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., a se realizar na cidade de Foz de Iguaçu/PR, no período de 24 a 27 de OUTUBRO de 2022.	R\$ 4.290,00	Área Administrativa e de Contratações do TRT da 7ª Região
60	5428/2022	Participação em curso sobre Conformidade de Registro de Gestão.	R\$ 2.350,00	Área Administrativa e de Contratações do TRT da 7ª Região
61	5663/2022	Participação em curso REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS.	R\$ 3.180,00	Área Administrativa e de Contratações do TRT da 7ª Região
62	5734/2022	Assinatura Zênite Fácil e Orientações por Escrito	R\$ 22.437,00	Área Administrativa e de Contratações do TRT da 7ª Região
63	5997/2022	Curso ITIL4 Foundation - Axelos na modalidade Ensino à Distância.	R\$ 21.576,00	Área de Capacitação do TRT da 7ª Região
64	6145/2022	Curso Previdência dos Servidores Públicos - CAPACITY	R\$ 3.180,00	Área de Pessoal do TRT da 7ª Região
65	6310/2022	Renovação Biblioteca Digital Saraiva	R\$ 22.140,00	TRT da 7ª Região
66	4616/2022	Treinamento Kanban (KMP II) - 8 (oito) inscrições - com carga horária de 16 horas de SEGUNDA a QUINTA-FEIRA, 14h às 18h00, a se realizar, de 24 a 27/10, promovido pela ASPERCOM, na modalidade on-line e ao vivo.	R\$ 20.880,00	Área de Tecnologia do TRT da 7ª Região
67	5663/2022	Participação em curso REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS.	R\$ 3.180,00	Área Administrativa e de Contratações do TRT da 7ª Região
68	5734/2022	Assinatura Zênite Fácil e Orientações por Escrito	R\$ 22.437,00	Área Administrativa e de Contratações do TRT da 7ª Região
69	5997/2022	Curso ITIL4 Foundation - Axelos na modalidade Ensino à Distância.	R\$ 21.576,00	Área de Tecnologia do TRT da 7ª Região
70	6145/2022	Curso Previdência dos Servidores Públicos - CAPACITY	R\$ 3.180,00	Área de Pessoal do TRT da 7ª Região
71	6310/2022	Renovação Biblioteca Digital Saraiva	R\$ 22.140,00	TRT da 7ª Região
72	6451/2022	Curso "Advogados públicos e a nova lei de licitações".	R\$ 2.810,00	Área Administrativa e de Contratações do TRT da 7ª Região
73	7006/2022	Solicitação de Curso de Capacitação de Servidores - Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas: Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP da STN.	R\$ 3.380,00	Área de Orçamento e Finanças do TRT da 7ª Região
74	7136/2022	Aquisição de assinatura da Plataforma JUSBRASIL - PRO + DOCTRINAS - Plano Pesquisa Avançada com 50 acessos, pelo período de 12 meses	R\$ 24.840,00	TRT da 7ª Região
75	6234/2022	Contratação de TI para prestação de serviços de suporte técnico para licenças de Banco de Dados ORACLE	R\$ 194.830,44	Área de Tecnologia do TRT da 7ª Região
76	7508/2022	Congresso Nacional de Liderança e Governança - 07 a 09/02/23	R\$ 16.800,00	Área Administrativa e de Contratações do TRT da 7ª Região

Contratações 2022	
PREGÕES	44
DISPENSAS	8
INEXIGIBILIDADE	76
ADESÕES ARP'S PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS	16
TOTAL	144

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região apresentou declaração de conformidade legal alinhada com os termos dos artigos 37, 70 e 74 da Constituição Federal, da Lei nº. 4.320/64, da Lei Complementar nº. 101/2000, da Lei nº. 8.429/92, do Decreto nº. 9.373/2018 e demais instrumentos legais que regem a Gestão Patrimonial na Administração Pública.

Principais Investimentos de Capital – Infraestrutura de Equipamentos – Avaliação do seu Custo-Benefício e Impacto sobre os Objetivos Estratégicos

Bens Imóveis (Investimentos de Capital)

No Exercício de 2022, dando continuidade à produção de Energia Acessível e Limpa, quanto ao Cumprimento da Meta 7.b – Brasil - Até 2030 (expandir a infraestrutura e aprimorar a Tecnologia para o Fornecimento de Serviços de Energia Modernos e Sustentáveis para todos e ODS 12) o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região instalou e inaugurou a usina de geração de energia fotovoltaica de Juazeiro do Norte-CE, conectada às instalações do Fórum Trabalhista do Cariri (Proad 3.440/2019). Tal incorporação representou um investimento de R\$ 847.020,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e vinte reais), com expectativa de recuperação do valor investido em termos de redução nas contas de energia elétrica nos próximos anos. 1 O processo de investimento em energia verde continua no TRT7 e, em 2022, estava em processo de construção a usina fotovoltaica de Iguatu.

O patrimônio imobiliário do TRT7 foi, ainda, alterado pela reavaliação de 02 (dois) Imóveis, ocorrida no Exercício de 2022 – Limoeiro do Norte (Proad nº 4.416/2022) e Quixadá (Proad nº 4.415/2022), que implicaram um aumento no montante total de R\$ 807.875,78 (oitocentos e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) no saldo da conta de Edifícios 12321.0102.

Foram executadas várias obras, reformas e serviços de manutenção nos Bens Imóveis, que totalizaram o montante de R\$ 1.438.658,99 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), em termos de valores medidos e pagos. 32% (trinta e dois por cento) do valor total medido e pago em 2022 com Obras, Serviços e Manutenção de Bens Imóveis correspondeu às usinas fotovoltaicas. Outro item significativo nos serviços realizados em Imóveis ao longo de 2022 foi a prestação dos serviços de cabeamento lógico e elétrico, que representou 38% (trinta e oito por cento) do total. A infraestrutura de pontos lógicos e elétricos foi atualizada em 10 (dez) Imóveis, abrangendo melhorias tanto na capital quanto no interior do estado.

Bens Permanentes (Investimentos de Capital)

As Aquisições de bens permanentes, alinhadas ao Plano Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº. 64/2014, observam, em especial, o previsto nos seguintes Objetivos Estratégicos - Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica, mediante a renovação do mobiliário e eletrodomésticos: roupeiros, bicicletários, poltronas, estações de trabalho etc.

Foi realizada a reavaliação de softwares em uso no Órgão.

Foram abertos Termos de Circunstanciados Administrativos com a finalidade de regularizar a situação dos bens que constavam da Declaração Anual (Pré-Inventário) da Unidade como NÃO LOCALIZADOS desde 2016.

Desfazimento de Ativos

Por meio do Edital de Desfazimento de Bens nº 01/2022 (Proad 2979/2020), procedemos à desincorporação de Bens Móveis (Equipamentos de TIC) do Acervo Patrimonial deste Tribunal, mediante doação ao Município de São Gonçalo do Amarante, Polícia Militar do Ceará, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Universidade Federal do Ceará, conforme Termos de Doação nº 1/2022, 2/2022, 3/2022 e 4/2022, respectivamente.

Locação de Imóveis e Equipamentos

No Exercício de 2021, o TRT7 manteve 02 (dois) Contratos de Locação de Imóveis de Terceiros, e um Contrato de Cessão Uso Remunerado (CREA/CE), situados nas seguintes localidades:

- 1) no Município de Fortaleza, bairro Messejana, que abriga o Acervo Arquivístico de Processos Judiciais de 1ª Instância deste Regional. Além dos processos judiciais, o Imóvel tem sido utilizado pela Seção de Cadastro de Bens - SCB/Divisão de Material e Logística - DMLOG, como abrigo temporário de Bens e Equipamentos de Informática em processo de Desfazimento.
- 2) No Município de Aracati, abriga a Vara do Trabalho de Aracati;
- 3) no Município de São Gonçalo do Amarante, que abriga a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante.
- 4) No Município do Eusébio, que abriga a Vara do Trabalho de Eusébio.

Processo Administrativo	Município	Contrato	Valor mensal
3798/2022	Messejana (Fortaleza)	CT TRT7 40/2014 (10º Termo Aditivo)	5.429,37
4693/2019	Aracati	CT TRT7 16/2013 (3º Termo Aditivo)	3.000,00
111/2021	São Gonçalo do Amarante	Contrato de Cessão Uso Remunerado (CREA/CE)	5.252,85
2012/2022	Eusébio	Contrato de Cessão Uso Gratuito (Município de Eusébio)	-

Endereços dos Imóveis Locados/Cedidos:

- **Imóvel destinado a abrigar o Acervo Arquivístico de Processos da 1ª Instância**
Endereço: Rua Perolina de Moraes, s/n - Bairro: Messejana (Paupina) - Fortaleza-CE

- **Imóvel destinado a abrigar a Vara do Trabalho de Aracati**
Endereço: Avenida Coronel Alexanzito, 503, Bairro: Centro, Aracati-CE

- **Imóvel destinado a abrigar a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante**
Endereço: Rua Paulo Costa, s/n, Bairro Carioca, Centro, São Gonçalo do Amarante - CE

- **Imóvel destinado a abrigar a Vara do Trabalho de Eusébio**
Endereço: Rua Dermerval Carneiro nº 115, Bairro: Centro, Eusébio - CE

Endereços dos Imóveis Próprios

Imóveis do Complexo TRT7 Sede

Casa Sede / Casa Branca

Endereço: Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro: Aldeota, Fortaleza- CE

Edifício Anexo I

Endereço: Rua Desembargador Leite Albuquerque, 1077, Bairro: Aldeota, Fortaleza-CE

Edifício Anexo II

Endereço: Rua Vicente Leite, 1281, Bairro: Aldeota, Fortaleza- CE

Complexo Fórum Autran Nunes

Imóvel Edifício Manoel Arízio Eduardo de Castro

Endereço: Av. Tristão Gonçalves nºs 968 (Avenida Duque de Caxias, 1150), Bairro: Centro - Fortaleza-CE

Imóvel Dom Hélder Câmara

Endereço: Av. Tristão Gonçalves nº 912 - Bairro: Centro - Fortaleza - CE

Imóvel Anexo I (Antiga DRT)

Endereço: Av. Tristão Gonçalves nº 936 - Bairro: Centro - Fortaleza - CE

Depósito/Galpão do Acervo Arquivístico do Fórum Autran Nunes - Antigo Imóvel Anexo II (Casa D. Ricardina)

Endereço: Av. Tristão Gonçalves, 930 - Bairro: Centro - Fortaleza - CE

Endereços dos Imóveis Próprios - Varas da Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará

Imóvel do Fórum Trabalhista de Caucaia

Endereço: Av. Contorno Sul, s/n – Bairro: Planalto Caucaia - Caucaia-CE

Imóvel do Fórum Trabalhista de Maracanaú

Endereço: Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 - Bairro: Parque Antônio Justa – Maracanaú - CE

Imóvel da Vara do Trabalho de Pacajus

Endereço: Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Bairro: Cruz das Almas – Pacajus - CE

Imóvel do Fórum Trabalhista do Cariri - Juazeiro do Norte

Endereço: Rua Rafael Malzoni, 761, Bairro: São José - Juazeiro do Norte - CE

Imóvel do Fórum Trabalhista de Sobral

Endereço: Av. Lúcia Sabóia nº 500 - Bairro: Centro - Sobral-CE

Imóvel do Fórum Trabalhista de Quixadá

Endereço: Rua Tenente Cravo, nº 775 - Bairro: Campo Velho – Quixadá – CE

Imóvel da Vara do Trabalho de Baturité

Endereço: Rua Major Pedro Catão nº 450 - Bairro: Mondego, Baturité - CE

Imóvel da Vara do Trabalho de Tianguá

Endereço: Rua Manoel da Rocha Teixeira, S/N - Bairro: Planalto – Tianguá - CE

Imóvel da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte

Endereço: Rua Cândido Olímpio de Freitas, 1.655 - Bairro: Centro - Limoeiro do Norte-CE

Imóvel da Vara do Trabalho de Crateús

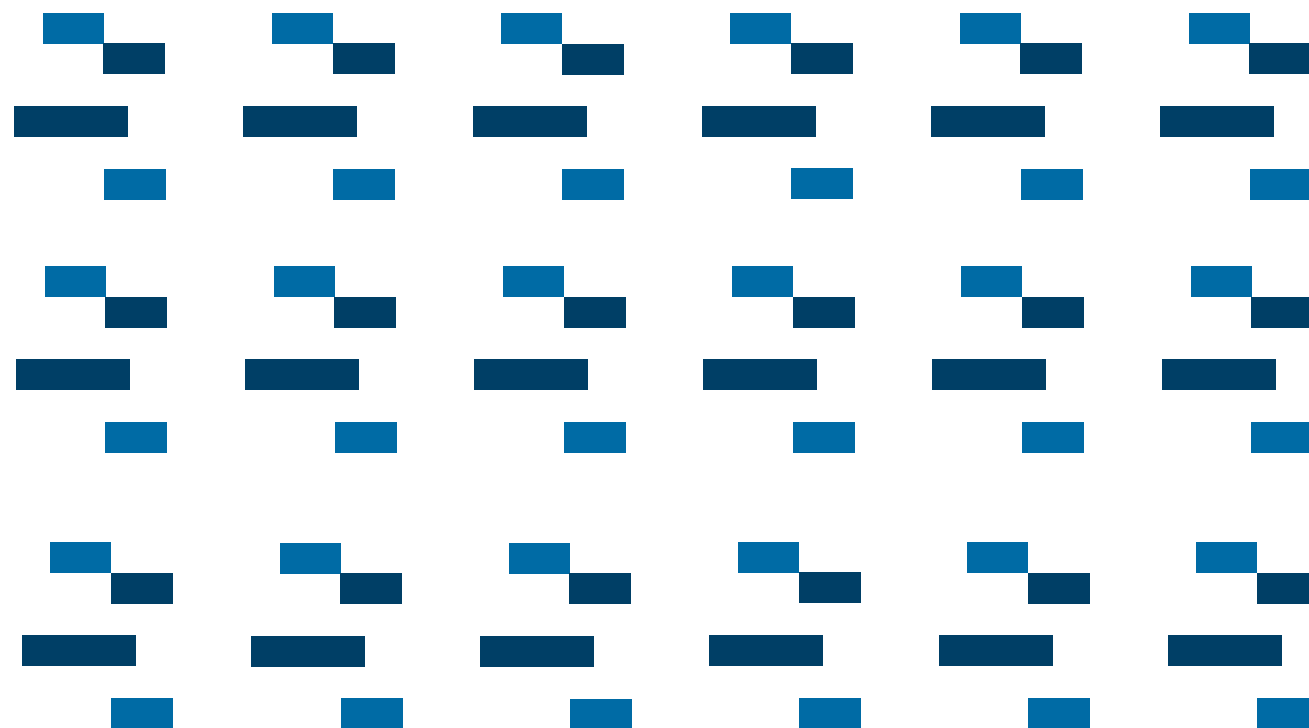
Endereço: Rua Hermínio Bezerra nº 801 - Bairro: Planalto CE-075 - Crateús-CE

Imóvel da Vara do Trabalho de Iguatu

Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bairro: Bugi - Iguatu-CE

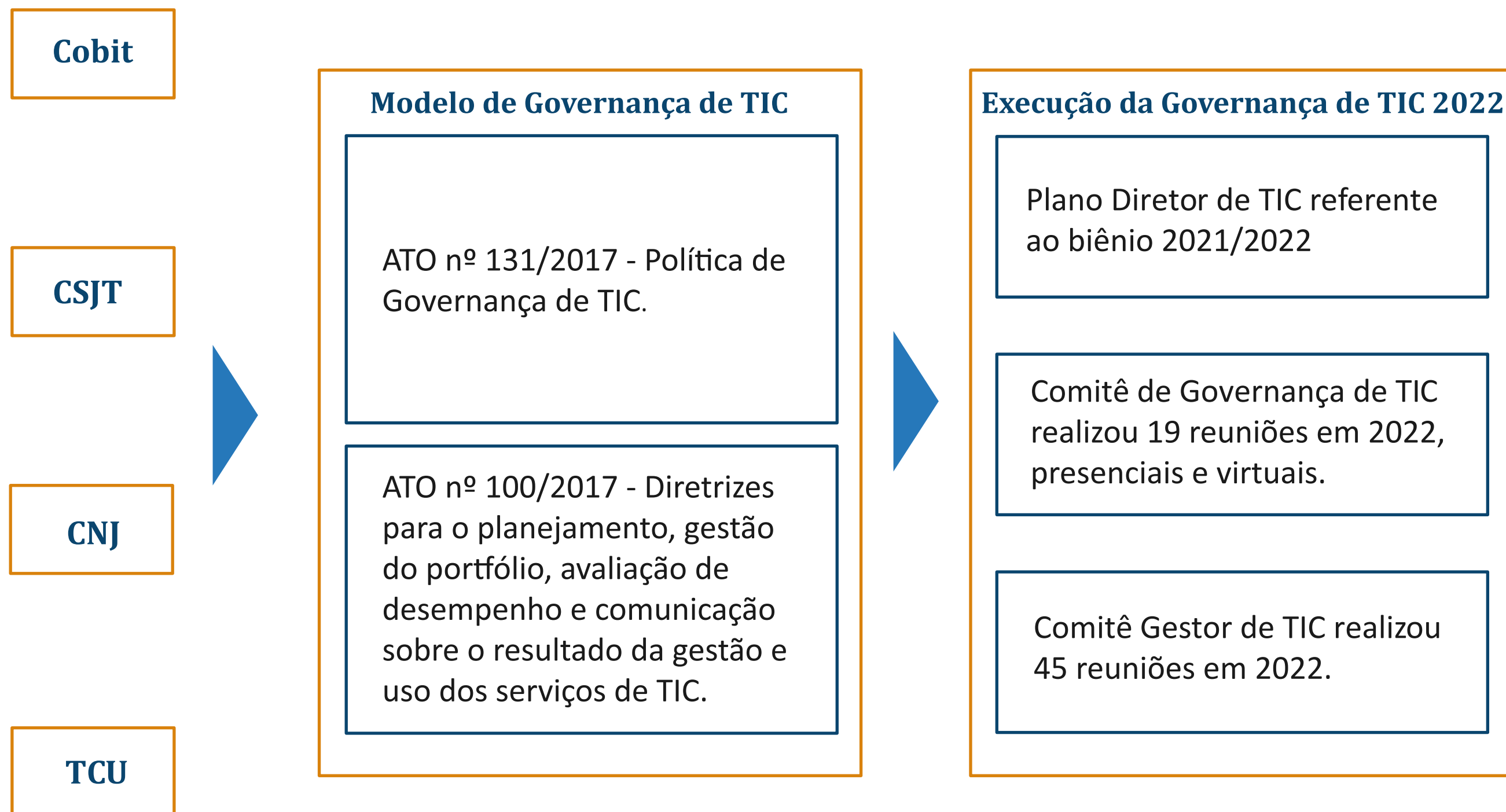
Mudanças e Desmobilizações Relevantes

No decorrer do Exercício de 2022 não ocorreram desmobilizações, no âmbito deste Regional.



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Governança de TIC no TRT da 7ª Região



Painel 2021 - Plano Diretor de TIC

1.1. GOVTIC-JUD – Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação Poder Judiciário	1.2. GOVTI – Índice de Governança e Gestão de TI (TCU)	2.1. ISUETI- Índice de satisfação dos usuários externos com os serviços de TI prestados pelo TRT7	2.2. ISUETI- Índice de satisfação dos usuários internos com os serviços de TI prestados pelo TRT7	3.1. IDPJE - Índice de disponibilidade do PJE	3.2. IDSE - Índice de disponibilidade dos serviços essenciais de TI
3.3 ISIPJE - Índice de solução dos incidentes do PJE dentro do prazo acordado	3.4 ISAP - Índice de solução dos atendimentos dentro do prazo acordado	4.1. IEO - Índice de empenho orçamentário	4.2. IEO - Índice de empenho orçamentário	5.1 IPENP - Índice de projetos entregues no prazo	5.2 IOAP - Índice de objetivos atendidos nos projetos encerrados
6. ISD - Índice de serviços digitais	7. 1 IEPC - Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação	7. 2 ICQMTI - Índice de conformidade ao quadro mínimo de servidores na TI do			

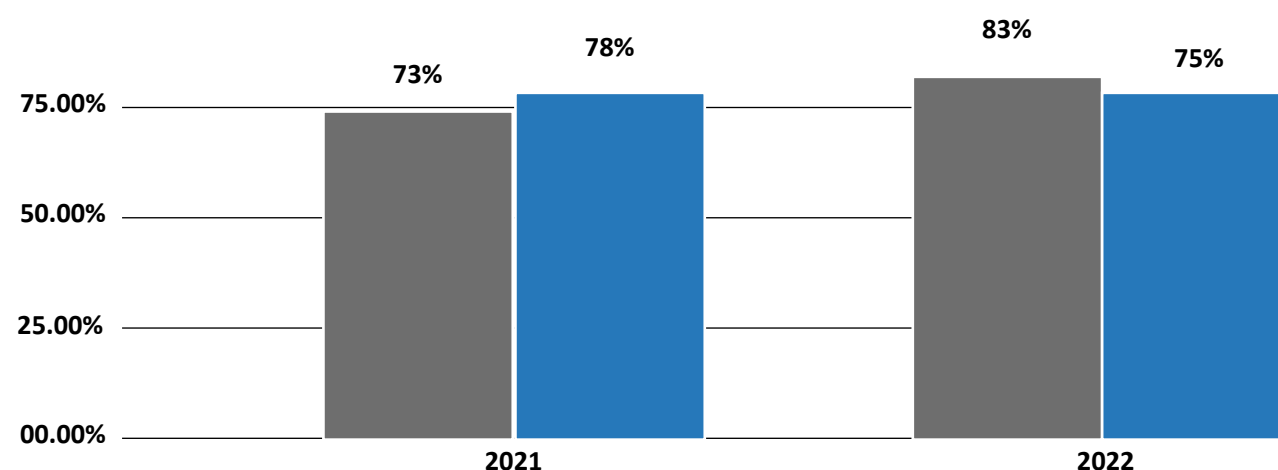
3 metas não alcançadas (dif. menor que 10%)

1 meta não alcançadas (dif. maior que 10%)

10 metas alcançadas

Autoavaliação de Gestão e Governança

INDICADOR		2021	2022
IGOV TIC-JUD – Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário)	META(attingir até)	78%	75%
	IGOV TIC-JUD TRT7	73%	83%
	NÍVEL ALCANÇADO	APRIMORADO	APRIMORADO



Níveis 2022	IGOV TIC-JUD
Inicial	< 35%
Satisfatório	Entre 35 e 65%
Aprimorado	Entre 65 e 85%
Excelência	Maior que 85%

IGOV TIC-JUD - NÍVEL DE MATURIDADE POR TEMA	
TEMA	NÍVEL DE MATURIDADE 2022
Políticas e Planejamento	97,00 - EXCELÊNCIA
Transformação Digital	82,75 - APRIMORADO
Atendimento e Suporte ao Usuário	82,00 - APRIMORADO
Estruturas Organizacionais e Macroprocessos	100 - EXCELÊNCIA
Pessoas	38,00 - SATISFATÓRIO
Sistemas de Informação	100 - EXCELÊNCIA
Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem	57,25 - SATISFATÓRIO
Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados	100,00 - EXCELÊNCIA



R\$ 5.499.507,23 empenhados em TIC.



51 servidores especializados em TIC lotados na SETIC. 64 cargos é o déficit atual no quadro. (Ref: Resolução CNJ n. 370/2021)



7 novas versões do PJe instaladas. A disponibilidade do PJe em 2022 foi de **100%**



16.380 chamados atendidos pela Central de Serviços de TIC. **79%** concluídos dentro do nível de serviço definido.



41 projetos no portfólio e **182** iniciativas de curta duração no PDTIC 2021/2022.

apurado em 01/03/23



R\$ 5.499.507,23 Execução financeira

Total de recursos empenhados pela SETIC



R\$ 4.749.651,77 Proposta orçamentária

Investimentos e despesas de TI previstas na Lei Orçamentária Anual



115,78%

Execução orçamentária



R\$ 1.466.890,00

Total de recursos aplicados em investimentos



R\$ 4.032.617,23

Total de recursos para serviços continuados e não continuados

Contratações mais relevantes de recursos de TI

SERVIÇOS CONTINUADOS	
Objeto da Contratação	Executado
Serviço de prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, a fim de manter a disponibilidade, confidencialidade e a integridade das informações	R\$ 1.734.868,30
Serviço de manutenção preventiva para Sala-Cofre	R\$ 228.996,00
Serviços de assinaturas de licenças do Adobe Creative Cloud	R\$ 224.100,00
Serviços de correio eletrônico e comunicação em nuvem	R\$ 180.839,00
Serviços de manutenção banco de dados Oracle	R\$ 172.140,14
Serviços de manutenção banco de dados Postgre	R\$ 163.245,60
Serviço de manutenção preventiva para site backup	R\$ 134.716,92
Serviços de comunicação de dados (TRT sede - Varas do interior)	R\$ 101.970,96

INVESTIMENTO	
Objeto da Contratação	Executado
Aquisição de monitores de vídeo	R\$ 1.445.540,00
Aquisição de equipamentos para videoconferência e gravação webcam	R\$ 114.975,00

Principais iniciativas e resultados por cadeia de valor

Administração Geral

Painel com estatísticas do PROAD

Novo Organograma Institucional Dinâmico na Intranet

Portal de relatórios administrativos

Gestão de Pessoas

Atualização do SIGEP (15 novas versões,)

Implantação do Sistema de Gestão de Estágios

Implantação do Sistema Módulo Passivos

Envio de eventos para o eSocial (2ª fase concluída e iniciada 3ª fase)

Comunicação Institucional

Hotsite para Secretaria de Auditoria Interna

Uniformização jurisprudencial

Aprimoramento do sistema GEMINI - Implantado primeiro modelo (sentenças com audiência) em 1º grau para varas piloto (5ª, 16ª e 17ª VTs de Fortaleza)

Prestação Jurisdicional

Atualização do Sistema PJe (7 novas versões).

Formulário da Semana Nacional de Execução (Solve-re)

Implantação do Robô Preá (Pré-autuação de processos para pagamentos de Precatórios e RPVs no 2º Grau do PJe)

Implantação do Sistema eCarta-Web

Disponibilização de Painéis Estatísticos do TRT16 para Secretaria de Gestão Estratégica (Painel 7 Halo e Painel 7 Hermes)

Tecnologia da Informação

Alcance do nível de maturidade aprimorado em Governança de TIC (IGOVTIC-JUD 2022)

Distribuição de novos notebooks aos magistrados, diretores e assessores

Aquisição de headsets para Magistrados e Servidores

Aquisição de monitores com maior resolução de imagem

Aquisição de monitores maiores para pessoas com problemas de visão

Aumento da capacidade dos links de internet do Tribunal

Ampliação dos recursos das ferramentas de colaboração (Google)

Reestruturação de Coordenadorias e Divisões na SETIC Aumento do quadro da SETIC (7 novos servidores)

Segurança de Informação - Principais ações estruturantes de 2022

Implantação do processo de gerenciamento de vulnerabilidades técnicas

Edição do Ato nº 114/2022 que estabelece as diretrizes e o processo para o gerenciamento de vulnerabilidades de TIC no TRT7.

Aquisição, treinamento e implantação de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidade

Reuniões

Foram realizadas 4(quatro) reuniões do Comitê Gestor de Segurança da Informação

Gerenciamento de Riscos

Edição do Ato TRT7 nº 111/2022 que aprovou a revisão da norma de gestão de riscos de segurança da informação e comunicações.

Implantação de ferramenta de gerenciamento de riscos e compliance

Estudo sobre ataques de ransomware e aplicação de diversas medidas preventivas

Contratação de curso e certificação ISO 31000 - Gestão de Riscos

Proteção de borda de rede

Contratação de serviços em nuvem de Web Application Firewall

Redução da concessão de VPN aos servidores em home office

Gerenciamento de pessoas

Alocação de mais 2(dois) servidores para atuarem exclusivamente com segurança cibernética

Criação da Coordenadoria de Segurança da Informação

Capacitação de 2 (dois) servidores em testes de intrusão em sistemas WEB

Capacitação de 7(sete) servidores na ferramenta de gerenciamento de vulnerabilidades técnicas

Gerenciamento de continuidade

Revisão e teste do plano de continuidade operacional do sistema PJe

AUDITORIAS/QUESTIONÁRIOS 2022

- Gerenciamento de incidentes de segurança da informação, incluindo os incidentes cibernéticos e gestão da continuidade dos serviços de TI.(Manifestação enviada - PROAD 884/2022);
- Ação Coordenada de Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro PDPJ-Br. (Manifestação enviada);
- Autoavaliação de Governança de TIC pelo CNJ (IGOVTIC-JUD);
- Apuração bimestral pelo CSJT do índice de conformidade do TRT7 à LGPD (demandas EGPTI-2013, 2020,2045,2546,2548 e 2549);
- Apuração bimestral de valores dos resultados-chave do PDTIC-JT (demandas EGPTI-1427,1376,1424,2600 e 2699);
- Acompanhamento das recomendações da auditoria de gestão de serviços de TIC - PROAD 2489/2021;
- Ranking da Transparência - Conselho Nacional de Justiça.

Principais Desafios

- Conciliar redução do custo de TIC com aumento de demanda;
- Quadro de pessoal muito abaixo do necessário (Acórdão TCU nº 750/2014; Resolução CNJ nº 370/2021);
- Uso de múltiplas tecnologias (excessiva heterogeneidade do ambiente);
- Conciliar as novas demandas com a execução da ENTIC-JUD, ENSEC-JUD e dos PDTICs do TRT7 e da JT vigentes;
- Aprimorar a Segurança da informação;

Ações futuras

- Estabelecer o planejamento tático de TIC (PDTIC) para o biênio 2023/2024;
- Possível adoção de nuvem em larga escala;
- Implantação dos processos e controles previstos na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (Res. CNJ nº 396/2021);
- Ampliar o uso de infraestrutura ágil;

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2022

1. Contexto operacional da Unidade Contábil e normas legais e técnicas adotadas nas atividades

A Coordenadoria de Contabilidade (CC) é uma unidade administrativa integrante da estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), com subordinação à Secretaria de Orçamento e Finanças, e atuação definida nos artigos 56 e 57 do Regulamento Geral deste Regional, atuando como Unidade Setorial Contábil da Unidade Gestora 080004, sendo responsável pela elaboração e publicação das Demonstrações Contábeis (DCON) a partir das informações constantes no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Na administração de suas finanças e contabilidade segue a Lei 4.320/1964, Decreto-Lei 200/1967, Decreto 93.872/1986, Lei Complementar 101/2000 (LRF), e Lei 10.180/2001, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público NBC TSP do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), adotando as práticas contábeis públicas brasileiras padronizadas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI, ambos publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e nas mensagens emitidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT - ao longo do exercício 2022.

Quanto à execução do orçamento, são seguidas a Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, estando sob supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), sendo vinculado às suas decisões como órgão central do sistema, conforme determinado no art. 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

Os Demonstrativos Contábeis, as Notas Explicativas e a Declaração Anual da Contadora desta Unidade Gestora 080004, Unidade Orçamentária 15108, Valcira Maria da Silva Baracho – CRC/CE 8915-03, estão publicados em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico:

https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=34185&Itemid=924

2. Composição dos principais itens das Demonstrações Contábeis Consolidadas Resumidas

Balanco Patrimonial Consolidado - Valores em R\$			
Ativo	NE	2022	2021
Ativo Circulante		22.468.773,79	20.557.348,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	13.637.552,94	14.604.674,35
Demais Ativos Circulante		8.831.220,85	5.952.674,49
Ativo Não Circulante		108.219.438,58	101.277.911,06
Ativo Realizável a Longo Prazo		337.602,45	353.296,11
Imobilizado	2	105.766.172,32	98.594.908,74
Bens Móveis	2.1	16.315.716,08	16.900.798,38

Bens Imóveis	2.2	89.450.456,24	81.694.110,36
Intangível		2.115.663,81	2.329.706,21
TOTAL DO ATIVO		130.688.212,37	121.835.259,90
Passivo e Patrimônio Líquido	NE	2022	2021
Passivo Circulante		23.474.261,70	11.647.736,51
Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Curto Prazo	3	23.149.565,24	11.563.122,43
Demais Obrigações Curto Prazo		324.696,46	84.614,08
TOTAL DO PASSIVO		23.474.261,70	11.647.736,51
Patrimônio Líquido	4	107.213.950,67	110.187.523,39
Demais Reservas		82.932,99	83.512,93
Resultados Acumulados		107.131.017,68	110.104.010,46
TOTAL DO PASSIVO + PL		130.688.212,37	121.835.259,90

Fonte: SIAFI

Balanco Patrimonial completo:

https://www.trt7.jus.br/files/acao_informacao/transparencia/demonstracoes_contabeis/2022/Balanco_Patrimonial-Anual-UG80004.pdf2022.pdf

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta única derivada do princípio de unidade de tesouraria estabelecido na Lei 4320/64 (art.56 - O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais) e conforme artigo 1º e 2º do Decreto 93.872/86 é mantida no Banco Central – BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União.

Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Por fonte de Recursos – Valores em R\$					
Fonte Recursos		Dez/22	Dez/21	AH (%)	AV (%)
00	RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	6.622.332,93	7.140.661,59	7,26%	48,57%
27	CUSTAS JUDICIAIS	44.211,32	817.952,48	-94,59%	0,32%
50	REC.PRÓPRIOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	3.777.973,12	3.614.966,57	4,51%	27,71%
51	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	203.063,75	136.477,16	48,79%	1,49%
63	REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR. DO PATR.PUB.	336.508,84	336.508,84	0,00%	2,47%

70	REC.PRÓPRIOS PRIMÁRIOS APLICACAO ESPECÍFICA	89.387,44	0,00	0,00%	0,66%
81	RECURSOS DE CONVÊNIOS	2.547.268,44	2.547.268,44	0,00%	18,68%
90	RECURSOS DIVERSOS	14.961,11	3.422,26	337,17%	0,11%
Total		13.635.706,95	14.597.257,34	-6,59%	100%

As fontes próprias 50, 63, 70 e 81 representam 49,50% de nossos recursos financeiros e são decorrentes de esforço próprio do Regional em arrecadar, estando a utilização desses recursos financeiros arrecadados condicionada à inclusão de crédito orçamentário em nossa Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais, estando as orientações sobre aplicação dos recursos de fonte própria consolidadas na Nota Técnica SEOFI.CSJT 02/2022.

A fonte 70 – Recursos Primários de Aplicação Específica passou a ser utilizado em 2022, substituindo a fonte 81 – Recursos de Convênios, e se origina da remuneração calculada sobre os depósitos judiciais de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) mantidos no Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF), de acordo com os termos do Contrato de Prestação de serviços bancários celebrado entre o CSJT e os referidos bancos.

A arrecadação na fonte 50 decorre das taxas recebidas de Aluguel e rateio das despesas de manutenção com os espaços cedidos através de Termos de Cessão de Uso amparados na Resolução CSJT 87/2011, assinados com as Instituições Financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e as entidades de classe (Sindissétima, Anajustra, CAACE), incluído em 2021 o recolhimento de taxas condominiais pelo CREA/CE por utilização de sala em imóvel alugado para este Regional abrigar a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante-CE (PD 111/2021).

Vale destacar ainda o recebimento de sub repasses na fonte 27 vinculada ao Poder Judiciário e decorrentes de custas judiciais e emolumentos cobrados nos processos trabalhistas e na fonte 51 – Recursos Livres da Seguridade Social, além da fonte 90 que se refere aos valores devolvidos por ordens bancárias canceladas a serem refeitas após identificação dos beneficiários.

Nota 2 – Ativo Imobilizado

Na avaliação e mensuração patrimonial do Imobilizado e Intangível é adotado o critério definido pela NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado e 08 – Ativo Intangível, e após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado e intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos, sendo o cálculo realizado mensalmente pela Divisão de Material e Logística – DMLog, utilizando o Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), que também registra e controla o ativo imobilizado e intangível.

O imobilizado é responsável por 80,92% do total do Ativo, sendo, portanto, o grupo mais representativo do Ativo Não Circulante, sendo composto por bens móveis e imóveis.

Nota 2.1 - Bens Móveis

Os bens móveis do TRT7ª Região, em 31/12/2022, totalizaram o valor bruto de R\$ 48.515.616,93, sendo compostos em sua maioria (62,94%) por equipamentos de tecnologia da informação e comunicação de dados, evidenciando a prioridade atribuída aos investimentos em equipamentos e modernização das instalações com objetivo de dar celeridade e qualidade aos julgamentos dos processos judiciais, incluindo o constante aprimoramento do PJ-e – Processo Judicial Eletrônico, conforme detalhamento a seguir:

Bens Móveis - Composição e Depreciação – Valores em R\$				
Detalhamento da Conta Contábil	31/12/2022	31/12/2021	AH(%)	AV(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.055.294,28	4.043.350,07	0,30%	8,36%
Bens de Informática	30.536.096,58	29.618.711,10	3,10%	62,94%
Equip.de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC	30.536.096,58	29.618.711,10	3,10%	62,94%
Móveis e Utensílios	8.970.232,80	8.469.917,00	5,91%	18,49%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.390.472,77	1.121.452,86	23,99%	2,87%
Máquinas e Utensílios de Escritório	2.421,01	2.421,01	0,00%	0,00%
Mobiliário em Geral	7.577.339,02	7.346.043,13	3,15%	15,62%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	733.290,04	725.728,18	1,04%	1,51%
Veículos	2.724.202,32	2.724.202,32	0,00%	5,62%
Veículos em Geral	2.434,86	2.434,86	0,00%	0,01%
Veículos de Tração Mecânica	2.721.767,46	2.721.767,46	0,00%	5,61%
Demais Bens Móveis	1.496.500,91	1.363.441,39	9,76%	3,08%
Bens Não Localizados	43.863,17	49.476,94	-11,35%	0,09%
TOTAL BRUTO	48.515.616,93	46.945.350,06	3,34%	100%
(-) Depreciação Acumulada	-32.199.900,85	-30.044.551,68	7,17%	
(-) Redução ao Valor Recuperável				
TOTAL LÍQUIDO	16.315.716,08	16.900.798,38	-3,46%	

Fonte: SIAFI

O maior acréscimo nominal ocorreu na conta de Equipamentos de Tecnologia da Informação, demonstrando a prioridade em otimizar o processo judicial trabalhista, com investimento em equipamentos mais modernos, com aquisição de notebooks para uso corporativo, e substituição dos monitores de vídeo, visando a manutenção e atualização do parque de microcomputadores e sua respectiva garantia de funcionamento.

Nota 2.2 - Bens Imóveis

Os bens imóveis totalizaram em 31/12/2022 o valor bruto de R\$ 90.547.777,10 e estão distribuídos nas contas contábeis demonstradas na tabela a seguir, que, após a dedução da depreciação, perfazem R\$ 89.450.456,24:

Bens Imóveis e Depreciação - Valores em R\$				
Detalhamento de Conta	31/12/2022	31/12/2021	AH(%)	AV(%)

Bens de Uso Especial	90.311.570,55	88.656.674,77	1,87%	99,74%
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET	59.096.443,84	58.288.568,06	1,39%	65,27%
Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNET	31.215.126,71	30.368.106,71	2,79%	34,47%
Bens Imóveis em Andamento	-	82.157,74	-100,00%	0,00%
Instalações	236.206,55	620.960,00	-61,96%	0,26%
TOTAL DE BENS IMÓVEIS ANTES DA DEPRECIAÇÃO	90.547.777,10	89.359.792,51	1,33%	100,00%
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	-1.097.320,86	-7.665.682,15	-85,69%	100,00%
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis Registrados no SPIUNET	-466.903,72	-7.268.067,77	-93,58%	42,55%
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis Não Registrados no SPIUNET	-630.417,14	-397.614,38	58,55%	57,45%
TOTAL DE BENS IMÓVEIS APÓS A DEPRECIAÇÃO	89.450.456,24	81.694.110,36	9,49%	

Fonte: SIAFI

O Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet) é um sistema de cadastro e controle da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME) que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis, e tem avaliação normatizada na IN SPU 05/2018. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências.

Os bens imóveis cadastrados no SPIUnet, representados no SIAFI na conta 12321.01.02 – Bens de Uso Especial registrados no SPIUnet, compõem 65,27% do nosso patrimônio imobiliário, tendo o edifício Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte/CE passado por reavaliação no valor de R\$ 206.890,34 totalizando R\$ 898.500,00 no final de 2022, e o edifício Vara do Trabalho de Quixadá/CE foi acrescido R\$ 600.985,44 de Reavaliação, concluindo R\$ 964.300,00 conforme informações nos PD 4415/22 e 4416/22.

Importante registrar que os valores reavaliados nos imóveis cadastrados por RIP e lançados no SPIUnet, com lançamentos exclusivos nesse sistema da SPU, foram migrados automaticamente para o SIAFI para a conta patrimonial de reavaliação (VPD) 46111.02.00 - Reavaliação de Bens Imóveis, R\$ 807.875,78, sem possibilidade de ingerência dessa unidade contábil no procedimento on-line de migração SPIUnet/SIAFI, ou seja, a reavaliação originária do SPIUnet ainda não atende a exigência da NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado, itens 54/57, que exige a contabilização da reavaliação em conta de reserva de reavaliação (23611).

Igualmente não atende ao item 74 da referida norma contábil, pois os valores dos Bens Imóveis registrados no SPIUnet quando integrados e transferidos diretamente para o SIAFI de maneira on-line, os terrenos e as edificações neles construídas são contabilizados em uma única conta de Edifícios no SIAFI (12321.0102), não havendo a exigida segregação apresentada no inventário analítico do Sistema de Gestão dos Imóveis administrado pela SPU e sem possibilidade de interferência desta Unidade Gestora no registro individualizado.

A SEOFI/CSJT em mensagens e emails trocados com a SPU foi informada que o novo sistema denominado SPU-net com previsão de conclusão no final de 2023, deverá atender as demandas previstas na NBC TSP 07, como a segregação de terrenos e edifícios e o registro da reavaliação em conta de Patrimônio Líquido.

A composição final da conta Bens Imóveis Não Registrados no SPIUnet restou a seguinte: cinco edifícios, sete terrenos e um armazém/galpão metálico:

Composição dos Bens Imóveis Não Registrados no SPIUnet

Detalhamento de Conta	31/12/2022
1.2.3.2.1.02.02 - EDIFÍCIOS	26.026.343,61
1.2.3.2.1.02.03 - TERRENOS/GLEBAS	4.838.783,10
1.2.3.2.1.02.04 - ARMAZENS/GALPOES/SILOS	350.000,00
TOTAL	31.215.126,71

Fonte: SIAFI

Nota 3 - Passivos (Obrigs.Trab.Prev.Assistenciais)

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar compreendem as obrigações relativas a salários ou remunerações, férias, benefícios, proventos, pensões e encargos a pagar, bem como os passivos reconhecidos no âmbito administrativo da Justiça do Trabalho, devidos aos magistrados e servidores, com a seguinte composição:

Conta Contábil	Obrigações de CURTO PRAZO	31/12/2022	31/12/2021	AH(%)	AV(%)
211110101	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	22.627,51	18.303,15	23,63%	0,10%
211110103	FÉRIAS A PAGAR	13.459.353,82	9.676.599,20	39,09%	58,14%
211110400	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	9.559.378,97	1.868.220,08	411,68%	41,29%
211420101	INSS-CONTRIB.S/SALARIOS E REMUNERACOES -INTRA	72.291,04	-	100,00%	0,31%
211420103	INSS-CONTRIB.S/ SERVICOS DE TERCEIROS - INTRA	29.654,36	-	100,00%	0,13%
211429800	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	6.259,54	-	100,00%	0,03%
TOTAL		23.149.565,24	11.563.122,43	100,20%	100,00%

Fonte: SIAFI

O valor mais representativo no passivo circulante refere-se ao registro contábil de concessão de férias, normatizado na Macrofunção SF 02.11.42, que estabelece a apropriação mensal das férias por competência (provisão da remuneração acrescida do terço constitucional), reflete o direito do servidor e magistrado de gozar férias conforme o período aquisitivo.

O segundo montante mais expressivo das obrigações de curto prazo está registrado na conta "Obrigações Trabalhistas a Pagar" que contempla os passivos trabalhistas assumidos pelo TRT7ª, evidenciados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos de correção monetária e juros ocorridos até a data das demonstrações contábeis e detalhados por Inscricões Genéricas que especificam o fato gerador das obrigações trabalhistas sem suporte orçamentário para quitação.

O incremento das Obrigações Trabalhistas decorreu da atualização dos índices de correção monetária e juros nos termos da Resolução CSJT 343/2022 que alterou a Resolução 137/2014, provocando o recálculo dos passivos administrativos, alguns até já quitados.

Demonstra-se a composição e evolução da conta Obrigações Trabalhistas a Pagar de Curto Prazo, consolidada e destacada por fato gerador, ou seja, as dívidas do Tribunal com os servidores e magistrados de direitos reconhecidos administrativamente e não pagos por insuficiência orçamentária, com individualização no SIAFI por inscrições genéricas específicas – ISF “P”, detalhadas na Nota Técnica SEOFI.CSJT nº 01/2019:

Obrigações Trabalhistas, Previdenc.e Assistenciais e Encargos Sociais– Curto Prazo em R\$				
Tipo de Passivo	Curto Prazo	Curto Prazo	A.H.(%)	A.V.(%)
	211110400	211110400		
	2022	2021		
DIF.PROVENTOS/PENSOES-CLASSIST	524.774,77	312.716,79	67,81%	5,56%
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA	12.243,00	-	100,00%	0,13%
AUXILIO ALIMENTACAO-MAGISTRADO	56.672,17	-	100,00%	0,60%
AUXILIO MORADIA/PAE - CLASSISTA	-	47.095,57	-100,00%	0,00%
DIF.PROVENTOS/PENSOES-MAGISTR	72.330,64	-	100,00%	0,77%
ABONO VARIAVEL - MAGISTRADO	-	152.220,85	-100,00%	0,00%
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO	27.750,46	122.907,40	-77,42%	0,29%
AUXILIO MORADIA/PAE - MAGISTRADO	7.022.590,29	379.788,59	1749,08%	74,34%
AUXILIO ALIMENTACAO-SERVIDOR	511.968,63	243.090,00	110,61%	5,42%
ABONO PERMANENCIA - SERVIDOR	151.090,67	-	100,00%	1,60%
AD.POR TEMPO DE SERVICO-SERVID	203.527,89	114.995,38	76,99%	2,15%
AD.FERIAS E IND.-SERVIDOR	49.810,16	26.306,49	89,35%	0,53%
DIF.GRATIF.FC/CC-SERVIDOR	49.455,56	18.346,89	169,56%	0,52%
DIF.PROVENTOS/PENSOES-SERVIDOR	322.773,18	374.013,71	-13,70%	3,42%
DIF.REMUNERACAO - SERVIDOR	288.808,79	-	100,00%	3,06%
INCRP/ATIAL.QUINTOS/DÉCIMOS-SERV.	22.469,36	-	100,00%	0,24%
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR	113.506,14	72.692,12	56,15%	1,20%
UNID.REF.DE VALOR URV - SERVIDOR	17.115,59	4.046,29	322,99%	0,18%
TOTAL	9.446.887,30	1.868.220,08	405,66%	100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 4 – Patrimônio Líquido

Representa a diferença entre o total dos ativos e passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira do Regional e, nesta Unidade Gestora, é constituído pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados e Ajustes de Exercícios Anteriores, sendo acrescentado em 2021 a reserva de reavaliação de bem imóvel

Patrimônio Líquido – Composição – Valores em R\$				
Conta Contábil	dez/22	dez/21	AH(%)	AV(%)
Demais Reservas - Reavaliação Bens Imóveis	82.932,99	83.512,93	-0,69%	0,08%
Resultado do Exercício	-10.977.985,51	3.260.178,45	-436,73%	2,96%
Resultados de Exercícios Anteriores	110.104.010,46	93.667.176,62	17,55%	85,01%
Ajustes de Exercícios Anteriores	8.004.992,73	13.176.655,39	-39,25%	11,96%
TOTAL do Patrimônio Líquido	107.213.950,67	110.187.523,39	-2,70%	100%

Fonte: SIAFI

Nota 4.1 - Ajustes de exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores são considerados como aqueles decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

Os valores contabilizados no exercício 2022 diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, UG 080004, representam um saldo credor de R\$ 8.004.992,73. Tal conta recebeu diversos lançamentos a débito/crédito referentes ao reconhecimento de passivos de pessoal cujos fatos geradores pertencem a exercícios anteriores.

Também houve ajuste considerável na conta de depreciação acumulada de Bens Imóveis cadastrados no SPIUNET, para conciliação de saldo da planilha SPU e SIAFI, lançado pela CCONT/STN, R\$ 6.924.401,00, em contrapartida de ajustes exercícios anteriores.

Nota 4.2 - Resultados de Exercícios anteriores (Superávit)

No Resultado de exercícios anteriores, representado na conta 23711.02.01, percebe-se uma variação positiva de R\$ 16.436.833,84, aumentando o superávit inicial de R\$ 93.667.176,62 para R\$ 110.104.010,46, o que resultou principalmente do registro do resultado superavitário do exercício de 2021 no valor de R\$ 3.260.178,45 e da reclassificação de saldos entre as contas do Patrimônio Líquido no início do exercício seguinte, quando a CCONT/STN transfere o saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores (23711.03.00), R\$ 13.176.655,39 para essa conta 23711.02.01 – Superávits ou Déficits Exercícios Anteriores.

Nota 4.3 - Resultado do Exercício

O resultado deficitário do exercício de R\$ 10.977.985,51 foi apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) em contrapartida a uma conta de apuração, sendo transferido para este Resultado do Exercício no Balanço Patrimonial (BP), podendo ser identificados os motivos que mais impactaram esse resultado na explanação da Nota Resultado Patrimonial.

Nota 4.4 - Reserva de Reavaliação

Registro na conta 23611.01.00 - Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis (por IG) - da atualização do imóvel Depósito/Arquivo FAN - IM7IR0017 - 12321.02.04 (armazéns/galpões), reavaliado a maior e lançado diretamente na conta de Patrimônio Líquido, conforme previsão das Normas de Contabilidade aplicadas ao setor público, e com realização nos registros mensais do valor depreciado.

Nota 5 - Resultado Patrimonial

Demonstração Consolidada das Variações Patrimoniais			
	NE	2022	2021
Variações Patrimoniais Aumentativas		512.735.368,39	479.515.341,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5	10.242.474,66	7.069.416,58
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		3.895.417,47	475.862,60
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		26.040,25	39.849,56
Transferências e Delegações Recebidas	6	496.705.267,99	470.071.273,59
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	5	1.047.095,16	202.343,31
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		819.072,86	1.656.596,17
TOTAL das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		512.735.368,39	479.515.341,81
Variações Patrimoniais Diminutivas		523.713.353,90	476.255.163,36
Pessoal e Encargos	5	318.533.789,80	312.303.109,03
Remuneração a Pessoal		251.525.978,13	246.021.546,06
Encargos Patronais		51.476.752,94	51.263.884,73
Benefícios a Pessoal		14.201.092,58	13.775.655,49
Outras Variações Patrimoniais de Pessoal e Encargos		1.329.966,15	1.242.022,75
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5	132.144.899,52	123.890.448,67
Aposentadoria e Reformas		93.697.828,50	92.981.462,23
Pensões		23.311.394,21	22.945.565,40
Outras Benefícios Previdenciários e Assistenciais		15.135.676,81	7.963.421,04
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5	28.596.602,00	24.617.973,82

Uso de Materiais de Consumo		1.214.345,58	679.895,43
Serviços de Terceiros		23.314.868,33	19.343.345,04
Depreciação, Amortização e Exaustão		4.067.388,09	4.594.733,35
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		29.610.543,35	1.753.524,62
Juros e Encargos de Mora		17.464.419,44	441.037,94
Variações Monetárias e Cambiais		12.146.123,91	1.312.486,68
Transferências e Delegações Concedidas	6	11.291.898,03	9.270.779,48
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		3.237.438,80	4.201.892,73
Demais Variações Patrimoniais Diminutivas		298.182,40	217.435,01
TOTAL das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		523.713.353,90	476.255.163,36
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	5	-10.977.985,51	3.260.178,45

Fonte: SIAFI

https://www.trt7.jus.br/files/acao_informacao/transparencia/demonstracoes_contabeis/2022/Relatorio_Contabil_2022_-_Notas_Explicativas_TRT_7_Regio_06mar2023.pdf

A apuração do resultado patrimonial ocorre no encerramento e confronto das contas de Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) em contrapartida a uma conta de apuração, e o resultado deficitário de R\$ 10.977.985,51 é transferido para a conta Resultado do Exercício do Balanço Patrimonial (BP).

Verificou-se uma diminuição no Resultado Patrimonial, que evoluiu de um superávit, apurado em 2021, de R\$ 3.260.178,45 para um resultado deficitário em 2022 de R\$ 10.977.985,51, decorrente de um aumento nas despesas, de R\$ 47.458.190,54, proporcionalmente superior ao aumento de receitas em R\$ 33.220.026,58, o que gerou uma diminuição nominal de R\$ 14.238.163,96 no Resultado do Regional.

A VPA de transferências e delegações recebidas em 2022, quando comparada a 2021, elevou-se em 5,67%, sendo tal elemento representativo de 96,87% do total das variações aumentativas. Corresponde quase que integralmente aos sub-repasses recebidos para execução do orçamento 2022 aprovado pela Lei 14.303/2022, somado aos créditos adicionais e às provisões/destaques recebidos de outros órgãos para serem executados por esta UG 080004, explanado na Nota de Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas.

Verificou-se também um impacto aumentativo na arrecadação, no valor de 44,88% das receitas recolhidas através de GRU de Custas Judiciais (18740) e Emolumentos (18770) decorrentes da atividade jurisdicional do Estado, refletindo possível pontual aumento dos litígios trabalhistas, além do acréscimo 8 vezes na VPA - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos, pois se somou às arrecadações da Taxa de Uso dos Imóveis, as transferências financeiras recebidas do CSTJ na fonte 70, decorrentes de convênios firmados com instituições bancárias, para remuneração dos depósitos judiciais, que anteriormente estava contabilizada em Transferências Intergovernamentais.

Necessário registrar também que a evolução significativa verificada em "Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras" deveu-se à alteração da Resolução CSJT 137/2014 em agosto/22, que atualizou os índices de correção monetária e juros, provocando o recálculo de todos os passivos administrativos, item melhor explicado no item das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.

A mais relevante VPD na formação do resultado deficitário de 2022 foram os gastos com Pessoal e Encargos se- guido da VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, e das despesas com Variações Financeiras e Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, detalhados abaixo:

VPD Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Despesas com Pessoal - Composição - Valores em R\$				
VPD	dez/22	dez/21	AH(%)	AV(%)
Remuneração a Pessoal Ativo	251.525.978,13	246.021.546,06	2,24%	55,81%
Encargos Patronais	51.476.752,94	51.263.884,73	0,42%	11,42%
Benefícios a Pessoal	14.201.092,58	13.775.655,49	3,09%	3,15%
Outras Var. Patrimoniais Diminuti-vas - Pessoal e Encargos	1.329.966,15	1.242.022,75	7,08%	0,30%
TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SO- CIAIS	318.533.789,80	312.303.109,03	2,00%	70,68%
Aposentadorias e Reformas	93.697.828,50	92.981.462,23	0,77%	20,79%
Pensões	23.311.394,21	22.945.565,40	1,59%	5,17%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15.135.676,81	7.963.421,04	90,07%	3,36%
Auxílio Funeral	78.476,59	171.504,52	-54,24%	0,02%
Auxílio Natalidade	15.172,91	7.285,12	108,27%	0,00%
Assistência à Saúde	15.042.027,31	7.784.631,40	93,23%	3,34%
TOTAL DE BENEFÍCIOS PREV. E AS- SISTENCIAIS	132.144.899,52	123.890.448,67	6,66% 29,32%	29,32%
TOTAL DVP PESSOAL	450.678.689,32	436.193.557,70	3,32%	100,00%

Fonte: FIAFI

As despesas com Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais retratam os dispêndios com a folha de pagamento de pessoal ativo, inativos e pensionistas, e o correspondente encargo patronal e repre- senta a VPD mais significativa deste Tribunal, com pequena variação entre os anos analisados, na qual, em re- lação a re - muneração do Pessoal Ativo, consiste basicamente nas implantações de progressões e Adicional de Qualificação, além de nomeações efetuadas em 2022 de aproximadamente 39 novos servidores concursados.

No que tange às despesas com Aposentadorias e Reformas, verifica-se um pequeno acréscimo (0,77%) que indi- ca a diminuição do ritmo de afastamento dos servidores ativos por aposentadoria, indicando uma tran- quilidade quanto ao receio de comprometimento de seus direitos adquiridos frente às mudanças das regras propostas pelo governo.

Já no grupo Outros Benefícios Assistenciais, destaca-se Assistência à Saúde, em que se percebe um aumento sig- nificativo na ordem de 93,23%, em virtude do aumento de beneficiários, decorrente da nomeação de no- vos servi- dores em 2022, e, principalmente, em razão dos aumentos do benefício Assistência Médica e Odon-

tológica de R\$ 216,36 para R\$ 402,03 (Ato CSJT.GP.SG n° 8/2022), a partir de janeiro de 2022, e para R\$ 546,00 (Ato CSJT.GP.ASSJUR N.° 110/2022), a partir de julho de 2022.

Composição do Grupo Benefícios a Pessoal – Valores em R\$				
Variações Patrimoniais Diminutivas	dez/22	dez/21	AH(%)	AV(%)
Auxílio Alimentação	11.040.611,67	10.868.290,00	1,59%	77,74%
Auxílio Transporte	32.859,24	7.993,74	311,06%	0,23%
Auxílio Moradia	75.720,30	74.937,63	1,04%	0,53%
Ajuda de Custo	96.013,95	267.129,97	-64,06%	0,68%
Auxílio Creche	1.767.045,12	1.822.025,37	-3,02%	12,44%
Indenização de Transporte	1.135.742,37	697.666,85	62,79%	8,00%
Outros Benefícios a Pessoal	53.099,93	37.611,93	41,18%	0,37%
TOTAL	14.201.092,58	13.775.655,49	3,09%	100,00%

Fonte: FIAFI

Os Benefícios a Pessoal compreendem com a maior participação (quase 80%) o Auxílio Alimentação de R\$ 910,08 para cada servidor ativo, auxílio transporte, auxílio creche, ajuda de custo, auxílio moradia, e o principal item aumentado percentualmente e nominalmente foi a indenização de transporte paga aos oficiais de justiça que foi incrementado de R\$ 1537,89 para o atual valor de R\$ 2.075,88 a partir de setembro/2022, através do Ato CSJT.GP.SG 139/2022.

Resultado Patrimonial (VPD - Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo) – Valores em R\$				
Variações Patrimoniais	2022	2021	AH(%)	AV(%)
Uso de Materiais de Consumo	1.214.345,58	679.895,43	78,61%	4,25%
Serviços	23.314.868,33	19.343.345,04	20,53%	81,53%
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.067.388,09	4.594.733,35	-11,48%	14,22%
TOTAL	28.596.602,00	24.617.973,82	16,16%	100,00%

Fonte: FIAFI

Percebe-se que as despesas com material de consumo e prestação de serviços, que estava mais reduzidas no exer- cício de 2021 em virtude da pandemia de COVID-19 e da consequente adoção do trabalho remoto, quan- do os servidores substituíram o trabalho presencial, tiveram em 2022 significativos aumentos, com a retomada parcial dos serviços presenciais no Tribunal.

Demonstra-se que, comparativamente ao exercício de 2021, houve aumento nas despesas com uso de material de consumo e bens e serviços da ordem de R\$ 4.505.973,44, e diminuição na despesa de capital fixo no valor de R\$ 527.345,26, resultando em elevação total de R\$ 3.978.628,18.

O gráfico acima evidencia a preponderância das despesas com serviços que representam quase 80% do total das despesas com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, ou seja, despesas de custeio para manuten-

ção e funcionamento do Regional.

Em razão estabilização do cenário da COVID-19 no exercício de 2022, vários serviços sofreram acréscimos, especialmente os gastos com diárias, serviços técnicos profissionais de pessoas físicas, onde se contabilizam os pagamentos de honorários periciais requisitados no atendimento da justiça gratuita, fornecimento de água e energia, e contratação de Serviços Educacionais e Culturais prestados por pessoas físicas atende todos os gastos de bolsa estágio e auxílio transporte destinado aos estagiários, entre outros, conforme tabela abaixo:

Composição do Grupo Serviços - Valores em R\$				
Variações Patrimoniais	2022	2021	AH(%)	AV(%)
Diárias	717.262,42	185.923,20	285,78%	3,08%
Serviços Técnicos Profissionais - PF	1.110.550,74	936.675,37	18,56%	4,76%
Locações e Arrendamentos - PF	36.000,00	44.176,50	-18,51%	0,15%
Serviços Educacionais e Culturais - PF	2.575.273,04	2.121.030,32	21,42%	11,05%
Serviços Técnicos Profissionais - PJ	713.573,65	501.024,68	42,42%	3,06%
Serviços de Apoio Adm.Técnico e Operacional	13.009.656,67	11.433.251,61	13,79%	55,80%
Serviços Comunicação, Gráfico e Audiovisual	1.171.138,98	1.189.723,56	-1,56%	5,02%
Serv.Transp.Passagem, Locomoção e Hospedagem - PJ	483.289,15	43.775,36	1004,02%	2,07%
Serviços Administrativos - PJ	30.176,74	21.693,20	39,11%	0,13%
Serv.Agua e Esgoto, Ener.Eletr.Gas e Outros - PJ	3.177.791,58	2.665.988,01	19,20%	13,63%
Locação e Arrendamento Mercantil Operacional	119.978,53	97.350,00	23,24%	0,51%
Serviços Educacionais e Culturais - PJ	149.196,54	83.865,77	77,90%	0,64%
Seguros em Geral	15.037,46	15.117,67	-0,53%	0,06%
Serviços Comunicação, Gráfico e Audiovisual-PJ-Intra	-	242,96	-100,00%	0,00%
Serviços Técnicos Profissionais - PJ - Municípios	5.942,83	3.506,83	69,46%	0,03%
TOTAL	23.314.868,33	19.343.345,04	20,53%	100,00%

Fonte: SIAFI

Dentre os gastos do grupo de Serviços, destacam-se as despesas com apoio administrativo técnico e operacional, que representam mais da metade (55,80%) das despesas do grupo, cujos dispêndios se destinam à manutenção em geral, com serviços de locação de mão de obra como limpeza, copa, capatazia, coleta de lixo séptico, vigilância ostensiva e monitoramento remoto, manutenção predial, manutenção de máquinas e equipamentos, e de softwares e comunicação em nuvem.

O aumento do consumo de materiais, notadamente daqueles de consumo imediato, e elevações de 82,87% no consumo de Combustíveis e Lubrificantes é consequência direta da retomada do serviço presencial.

Nota-se na tabela a seguir que a preponderância das despesas com material recai no consumo dos materiais de consumo imediato (57,28%), seguida pelos materiais estocados em almoxarifado (25,26%) e pelo consumo de combustíveis e lubrificantes (10,85%):

Composição do Grupo Uso de Material de Consumo - Valores em R\$				
Variações Patrimoniais	2022	2021	AH(%)	AV(%)
Consumo de Materiais Estocados - Almoxarifado	306.773,17	200.701,78	52,85%	25,26%
Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	131.747,21	72.045,00	82,87%	10,85%
Consumo de Gêneros de Alimentação	57.707,07	20.865,70	176,56%	4,75%
Consumo de Material de Processamento de Dados	-	16.637,88	-100,00%	0,00%
Material de Consumo Imediato	695.601,13	352.706,75	97,22%	57,28%
Distribuição de Material Gratuito	22.517,00	16.938,32	32,94%	1,85%
TOTAL	1.214.345,58	679.895,43	78,61%	100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 6 - Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Transferências e Delegações Recebidas – Composição – Valores em R\$		
VPA	dez/22	dez/21
Transf. Financ. Rec. Do Órgão Setorial de Programação Financeira OSPF da JT – CSJT (sub repasse recebido)	496.472.730,58	466.038.655,39
Demais Transferências Recebidas por PFs para devolução GRU, vinculação pagamento 551	70.034,61	179.056,99
Movimentação - saldos patrimoniais – RA restituição	70.034,61	188.291,07
Movimentação - variações patrimoniais aumentativas (4512205)	4.954,11	371.366,14
TOTAL TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	496.617.753,91	466.777.369,59
TOTAL TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS-Transferências Voluntárias	-	3.293.904,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	87.514,08	-
TOTAL	496.705.267,99	470.071.273,59

Fonte: SIAFI

As Transferências intragovernamentais recebidas no valor de R\$ 496.617.753,91, em sua grande maioria, foram oriundas dos sub-repasses recebidos de R\$ 496.472.730,58 para execução do orçamento de 2022 aprovado pela Lei 14.303/2022.

O montante de R\$ 70.034,61 (conta 45122.02), refere-se à programação financeira do CSJT com vistas às restituições, dos devidos credores, de Receitas Federais arrecadadas indevidamente através de GRU. Já o saldo de R\$ 70.034,61 (conta 45122.03) relativo aos Registros de Arrecadações (RA), tipo Restituição (82421.03.01),

com uma correspondente Ordem Bancária emitida na vinculação de pagamento 551 (Restituição de Receita Administrada pela STN).

Transferências e Delegações Concedidas – Composição – Valores em R\$		
VPD	dez/22	dez/21
Transferências Financeiras Concedidas para pagamento de RP	62.767,74	149.883,00
Sub repasse devolvido para Órgão Setorial de Programação Financeira – OSPF – CSJT	-	192.499,89
Movimentação de saldos patrimoniais	11.075.332,68	8.894.344,10
TOTAL Balanço Financeiro	11.138.100,42	9.236.726,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.138.100,42	9.236.726,99
Outras Transferências e Delegações Concedidas	153.797,61	34.052,49

TOTAL	11.291.898,03	9.270.779,48
--------------	----------------------	---------------------

Fonte: SIAFI

O valor de R\$ 11.075.332,68, referente à VPD de movimentação de saldos patrimoniais (conta 35122.03.00), corresponde às Guias de Recolhimento da União (GRU) recolhidas em favor do Tesouro Nacional e emitidas com código de recolhimento na classe 18xxx, incluídos os valores de principal, multa, juros e encargos quando

houver, inclusive todas as restituições para credores que recolheram indevidamente as GRUs, e está representado em sua maioria pelos recolhimentos de custas judiciais nos processos trabalhistas, ressarcimento honorários periciais, sem considerar as retificações.

Balanço Orçamentário Consolidado por UG 080004 - R\$							
RECEITAS							
Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo		
Receitas Correntes	8						
Receita Patrimonial							
Transferências Correntes							
Outras Receitas Correntes							
Receitas de Capital							
Alienação de Bens							
Total (I)							
Resultado Orçamentário III = (I - II)	7	DÉFICIT		501.309.674,16		0,00	
DESPESAS							
Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes		469.488.450,00	500.814.502,00	498.693.558,05	497.692.712,33	497.247.575,05	2.120.943,95
Pessoal e Encargos Sociais		413.400.338,00	442.058.161,00	441.246.875,87	440.923.592,91	440.714.536,14	811.285,13
Outras Despesas Correntes		56.088.112,00	58.756.341,00	57.446.682,18	56.769.119,42	56.533.038,91	1.309.658,82

Despesas de Capital		2.429.962,00	2.907.049,00	2.616.116,11	2.354.483,67	2.331.003,67	290.932,89
Investimentos		2.429.962,00	2.907.049,00	2.616.116,11	2.354.483,67	2.331.003,67	290.932,89
Reserva de Contingência		-	-	-	-	-	-
Total Despesas Orçamentárias (II)	9	471.918.412,00	503.721.551,00	501.309.674,16	500.047.196,00	499.578.578,72	2.411.876,84
Quadro da Execução dos Restos a Pagar							
	NE	Inscritos	Liquidados	Cancelados	Pagos	Saldo a Pagar	% Pgto
Restos a Pagar Não Processados		1.936.337,41	1.732.578,39	177.759,02	1.732.476,39	26.102,00	89,47%
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados		11.048,73	-	-	11.048,73	-	100,00%
TOTAL	10	1.947.386,14	1.732.578,39	177.759,02	1.743.525,12	26.102,00	89,53%

Fonte: FIAFI

Balanco Orçamentário completo:

https://www.trt7.jus.br/files/aceso_informacao/transparencia/demonstracoes_contabeis/2022/Balano_Oramentrio_UG80004.pdf2022.pdf

Nota 7 – Resultado Orçamentário

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. O exercício financeiro coincide com o ano civil e para cada exercício há uma Lei Orçamentária específica (LOA), de maneira que as contas de natureza orçamentária não transferem saldo de um ano para outro, com exceção das contas de Inscrição em Restos a Pagar e de Execução de Restos a Pagar, que são as despesas assumidas e não pagas dentro de um mesmo exercício.

A diferença entre o total das “Receitas Realizadas/Arrecadadas” e o total das “Despesas Empenhadas” representa o Déficit ou o Superávit Orçamentário e o déficit identificado em nosso Balanço Orçamentário por UO 15108 decorre da reduzida arrecadação de receitas próprias, sendo que os gastos do Regional são financiados quase que totalmente com Recursos Ordinários, sem destinação específica.

No Balanço Orçamentário por Unidade Gestora (UG) 080004 essa diferença é apresentada como déficit no mesmo valor da dotação empenhada de R\$ 501.309.674,16, porque no âmbito de UG não há valores registrados em “Receitas Realizadas”, pois estas são apurados em nível de Órgão Superior da JT - 15000, representado pela UG 080017 - Órgão Setorial de Programação Financeira.

Nota 8 – Receita Orçamentária

No [Balanço Orçamentário por Unidade Orçamentária](#) (UO) 15108 são verificadas Receitas realizadas de R\$ 3.934.097,65 e referem-se a valores de receitas próprias arrecadadas diretamente por este Regional por meio de Guia de Recolhimento da União GRU ou transferidas pelo Órgão Central de Programação Financeira da Justiça do Trabalho - CSJT

https://www.trt7.jus.br/files/aceso_informacao/transparencia/demonstracoes_contabeis/2022/Balano_Oramentrio_UO_15108_-_2022.pdf

Receita Orçamentária – Composição – Valores em R\$			
	NATUREZA DA RECEITA	dez/22	dez/21
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	Aluguéis – fonte 50	577.359,11	452.640,81
Receita Patrimonial	Cessão de Direito – fonte 70	3.293.904,00	
Outras Receitas Correntes	Ressarcimento - Rateio despesas – fonte 50	62.834,54	69.034,74
Transferências Correntes	Transferências da União e de suas entidades – Recursos de Convênios fonte81		3.293.904,00
TOTAL		3.934.097,65	3.815.579,55

Fonte: FIAFI

As arrecadações de receitas correntes da fonte 70 - Recursos Primários de Aplicação Específica são originadas da remuneração sobre o saldo dos depósitos judiciais de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) mantidos nos Bancos Oficiais, de acordo com os termos do Contrato de Prestação de serviços bancários celebrado entre o CSJT e os referidos bancos, em conformidade com a Resolução CSJT 87/2011 e alterações posteriores. A arrecadação está centralizada no CSJT que, oportunamente, repassa os recursos financeiros para este Regional até o limite orçamentário previsto em nossa Lei Orçamentária Anual.

A receita patrimonial de R\$ 577.359,11 arrecadada na fonte 50 – Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação, diretamente arrecadados por este Regional, é decorrentes dos Termos de Cessão de Uso Oneroso assinados com instituições financeiras e entidades de classe e se configura em Aluguel/taxa recebida pela Exploração do Patrimônio Imobiliário, além do ressarcimento das despesas de manutenção desses imóveis cedidos, através de rateio por área ocupada, o valor de R\$ 62.834,54.

Nota 9 – Despesas Orçamentárias

Em 2022, a dotação inicial consignada ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio da Lei Orçamentária Anual, Lei 14.303/2022, foi de R\$ 471.918.412,00, a qual foram somados créditos adicionais de R\$ 34.235.505,00 e alteração da LOA de R\$ 2.432.366,00 como resultado de cancelamentos/remanejamentos de R\$ 17.398.041,00 e acréscimo de R\$ 14.965.675,00, perfazendo uma Dotação Atualizada de R\$ 503.721.551,00. Esse valor está retratado em nosso Balanço Orçamentário que, entretanto, não considera as provisões e os destaques recebidos.

Considerando, porém, a totalidade dos créditos orçamentários executados por este TRT 7ª Região, acrescentamos os valores recebidos através de descentralizações internas e externas através de Provisão para atender despesas com projetos relacionados ao Programa Trabalho Seguro e com Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a aprendizagem, como compra de livros, garrafas e canetas ecológicas para distribuição gratuita, e despesas com Sentenças Judiciais de Pequeno Valor, R\$ 2.204.803,84 e as descentralizações externas para atender Precatórios da Administração Direta R\$ 513.131,00, totalizando uma dotação a ser executada pelo Regional de R\$ 506.439.485,84, conforme demonstrado abaixo:

Despesa Orçamentária – Execução – Valores em R\$				
Item	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Total
Dotação Inicial	413.400.338,00	56.088.112,00	2.429.962,00	471.918.412,00
(+) Dotação Suplementar	29.739.633,00	4.018.785,00	477.087,00	34.235.505,00
(-) Dotação Cancelada/Remanejada	-1.081.810,00	-1.350.556,00	-	-2.432.366,00
(=) Dotação Atualizada	442.058.161,00	58.756.341,00	2.907.049,00	503.721.551,00
(+) Movimento Líquido Crédito	2.700.142,84	17.792,00	-	2.717.934,84
Provisão Recebida	2.187.011,84	17.792,00	-	2.204.803,84
Destaque Recebido	513.131,00	-	-	513.131,00
(=) Dotação Disponível	444.758.303,84	58.774.133,00	2.907.049,00	506.439.485,84
(-) Despesa Empenhada	441.246.875,87	57.446.682,18	2.616.116,11	501.309.674,16
Despesa Liquidada	440.923.592,91	56.769.119,42	2.354.483,67	500.047.196,00
Inscrição em RPNP	323.282,96	677.562,76	261.632,44	1.262.478,16
(=) Dotação não Utilizada	3.511.427,97	1.327.450,82	290.932,89	5.129.811,68

Fonte: SIAFI

A "Dotação não Utilizada" corresponde ao Crédito Disponível ao final do exercício

Na execução orçamentária da UG 080004, destaca-se que a despesa liquidada até o final do exercício de 2022 de R\$ 500.047.196,00 representou 99,75% da dotação empenhada, significando que os créditos orçamentários foram liquidados quase que em sua totalidade, tendo sido inscritos em restos a pagar não processados o montante de R\$ 1.262.478,16.

As despesas de pessoal e os encargos sociais foram responsáveis por 88% da execução do orçamento, estando entre as liquidações mais representativas as despesas com vencimentos e vantagens de pessoal ativo, gratificação por exercício de cargo efetivo, subsídios, proventos de pessoal inativo e pensionistas, e com obrigações patronais para RPPS, destacando-se que o orçamento descentralizado para pagamento de Requisitório de Pequeno Valor (RPV) e de Precatórios da administração direta, foi integralmente liquidado e pago no exercício,

R\$ 2.700.142,84.

Balanço Financeiro Consolidado – Valores em R\$			
Ingressos	NE	2022	2021
Transferências Financeiras Recebidas	6	496.612.799,80	466.406.003,45
Recebimentos Extraorçamentários		16.767.831,10	14.910.181,12
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		468.617,28	11.048,73
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		10.126.478,16	1.936.337,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		162.420,44	196.185,46
Outros Receb.Extraorç-arrecadação Outras Unid		14.874.315,22	12.766.609,52
Sado Exercício Anterior		14.604.674,35	9.168.876,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	11	14.604.674,35	9.168.876,97
TOTAL DE INGRESSOS		527.985.305,25	490.485.061,54
Dispêndios	NE	2022	2021
Despesas Orçamentária	9	501.309.674,16	465.232.548,41
Ordinária		380.157.618,86	334.145.970,74
Vinculadas		121.152.055,30	131.086.577,67
Transferências Financeiras Concedidas	6	11.138.100,42	9.236.726,99
Pagamentos Extraorçamentários		1.899.977,73	1.411.111,79
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	10	11.048,73 0,00	
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	10	1.732.476,39	1.165.388,76
Demais Pagamentos Extraorçamentários		156.452,61	245.723,03
Sado Exercício Seguinte		13.637.552,94	14.604.674,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	11	13.637.552,94	14.604.674,35
TOTAL DOS DISPÊNDIOS		527.985.305,25	490.485.061,54

Nota 10 – Restos a Pagar

A inscrição e pagamento dos Restos a Pagar obedecem ao Decreto 93.872/1986, à Lei Complementar 101/2000 (LRF), à Lei 4.320/64, ao Decreto-Lei 200/67, bem como à Macrofunção SIAFI 02.03.17 - Restos a Pagar.

Restos a Pagar – Inscrição no Exercício – Valores em R\$				
Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar		Restos a Pagar	
	Processados (R\$)		Não Processados (R\$)	
	dez/22	dez/21	dez/22	dez/21
Pessoal e Encargos Sociais	209.056,77	1.291,85	323.282,96	122.723,01
Outras Despesas Correntes	236.080,51	9.756,88	677.562,76	639.807,50
Investimentos	23.480,00	-	261.632,44	1.173.806,90
TOTAL	468.617,28	11.048,73	1.262.478,16	1.936.337,41

Os valores inscritos em Restos a Pagar não Processados (RPNP), em 2022, de R\$ 1.262.478,16 indicam valores empenhados e não liquidados no exercício de 2022, para pagamento em exercícios futuros, sendo que o valor de pessoal R\$ 323.282,96 destina-se à ressarcimento com Pessoal Requisitado.

A inscrição em RPNP é efetuada pelo Secretário de Orçamento e Finanças, delegatário da Ordenadora de Despesas para indicar no SIAFI os empenhos que em 31/12/2022 não haviam passado pela fase de “liquidação”, ou seja, não havia ainda a obrigação a ser cumprida (não podia ser apropriado/liquidado como RPP, nem RPNP em liquidação) porque o gestor/fiscal não havia recebido nem atestado o serviço/material, conforme informações prestadas por eles no Proad 7654/2022, sempre considerando a proibição do registro de documentos no CPR com valores de obrigação por estimativa (macrofunção 020317, item 4322).

O total de créditos liquidados em 2022 foi pago quase que integralmente dentro do exercício, restando o valor de R\$ 468.617,28 inscrito em restos a pagar processados (RPP), decorrente de valores apropriados em fornecedores, obrigações previdenciárias e cancelamento de ordem bancária de pessoal em 30/12/22, sem tempo hábil para re- fazer o pagamento.

Todos os pagamentos e cancelamentos de empenhos inscritos em Restos a Pagar foram realizados com autorização do Ordenador de Despesas, após solicitação das unidades administrativas responsáveis pela requisição dos bens ou prestação dos serviços e apresenta a seguinte composição:

Restos a Pagar – Demonstrativo de Execução – Valores em R\$				
	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (R\$)	Liquidados(R\$)	Pagos	Saldo a Pagar(R\$)
Restos a Pagar Não Processados	1.758.578,39	1.732.578,39	1.732.476,39	26.102,00
Restos a Pagar Processados	11.048,73		11.048,73	-

* o valor dos restos a pagar inscritos estão deduzidos dos cancelamentos (1.936.337,41 - 177.759,02 = 1.758.578,39)
Fonte: SIAFI

Do total de valores inscritos em Restos a Pagar em 2021 (pd 6809/21), foram pagos quase a totalidade, restando apenas R\$ 26.102,00 de saldo de empenhos de exercícios anteriores para pagamento em 2023, sendo liquidado o valor de R\$ 102,00 (RPP) e ainda não processado o valor de R\$ 26.000,00, evitando grande acúmulo/ acréscimo de estoque antigo às novas inscrições dos saldos realizadas em 2022 e refletindo a eficiente política adotada pela Administração no gerenciamento de redução dos estoques de restos a pagar, pois o pagamento destes é considerado no limite de gastos com despesas primárias estabelecido pelo novo Regime Fiscal da União por meio da EC 95/2016.

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa R\$			
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	NE	2022	2021
Ingressos		511.649.535,46	479.368.798,43
Outros Ingressos Operacionais		511.649.535,46	479.368.798,43
Transferências Financeiras Recebidas	6	496.612.799,80	466.406.003,45
Demais Ingressos Operacionais		15.036.735,66	12.962.794,98
Desembolsos		-509.111.846,30	-471.473.593,39
Pessoal e Demais Despesas		-446.996.532,98	-411.534.257,09
Transferências Concedidas		-50.820.760,29	-50.456.886,28
Outros Desembolsos Operacionais		-11.294.553,03	-9.482.450,02
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	11	2.537.689,16	7.895.205,04
Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos			
Ingressos		0,00	0,00
Desembolsos		-3.504.810,57	-2.459.407,66
Fluxos de Caixa Líquidos da Atividade	11	-3.504.810,57	-2.459.407,66
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	11	-967.121,41	5.435.797,38
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		14.604.674,35	9.168.876,97
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		13.637.552,94	14.604.674,35

Fonte: SIAFI

DFC completa:

https://www.trt7.jus.br/files/aceso_informacao/transparencia/demonstracoes_contabeis/2022/Demonstraes_dos_Fluxos_de_Caixa_-_Anual-UG80004.pdf2022.pdf

Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante negativo de R\$ 967.121,41 (caixa líquido gerado pelos três fluxos) representa a diferença diminutiva dos valores inicial e final do Caixa e Equivalente de Caixa, indicando que houve mais saídas de recursos financeiros ao longo do exercício de 2022, ou seja, o resultado negativo do caixa líquido (R\$ 967.121,41) somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 14.604.674,35 (dez/2021) resulta no saldo final em dez/2022 de R\$ 13.637.552,94. A geração de caixa apresentou a seguinte composição:

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Formação	
Fluxo de Atividade	DEZ/2022 (R\$)
Atividades Operacionais	2.537.689,16
Atividades de Investimentos	-3.504.810,57
Atividades de Financiamento	-
TOTAL	-967,121,41

A apuração positiva do saldo das atividades operacionais é calculada pela diferença entre os ingressos de R\$ 511.649.535,46, sendo a maior parte desta quantia decorrente dos sub-repasses, com detalhamento em Nota específica, e o valor inferior dos desembolsos de R\$ 509.111.846,30, acrescendo a diferença de R\$ 2.537.689,16 ao saldo de caixa em dez/2021, visualizado nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

No Fluxo das Atividades de Investimento verificam-se dispêndios com despesas de capital referente à execução do orçamento de 2022 de R\$ 2.331.003,67 e pagamento dos restos a pagar de R\$ 1.173.806,90, e foi destinada à aquisição de equipamento e material permanente, como refrigeradores, ar condicionado (splits), TVs, tapetes, poltronas, armários e sofás, mobiliário em geral, em grande parte com aquisição de equipamentos de TIC - computadores, monitores, instalação de sistema de geração solar fotovoltaica conectada à rede da Vara Trabalhista de Iguatu/CE.

Nota 12 – Gestão de Custos

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Informação de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto acompanhado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Em 2019, o CGSIC-JT desenvolveu e distribuiu a todos os Tribunais Regionais do Trabalho, uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos, com orientação complementar na Mensagem SEOFI/CSJT nº 013/2019. O documento detalhou as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI (aba Centro de Custo), os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril/2019, todos os TRT's e o TST passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos no SIAFI Web, cujas informações inseridas alimentam o SIC-Gov.

Foram selecionadas e agrupadas, inicialmente em 22 objetos de custos, e ampliado para 25 centros em 2021, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 96 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, que amplia a utilização do SIC-Gov às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

As informações de custos devem refletir o efetivo consumo dos recursos utilizados na produção e prestação de bens e serviços públicos e são alocados por instância de aplicação do gasto, de acordo com as informações dos gestores dos contratos e quando não for possível identificar a instância jurisdicional, o custo é rateado entre as instâncias, utilizando o critério dos percentuais definidos para atender a Resolução CNJ 195/2014, ou alocados como indefinidos (0).

A partir de 2021, o Ofício Circular SEOFI/CSJT 02/2020 definiu novos centros de custos para apropriação da fo-

lha de pagamento de pessoal, detalhando por pessoal ativo, inativo e pensionista, que até 2020 eram alocados no centro de custos Genérico 22 (não controláveis), enquanto aguarda um melhor detalhamento da informação através da integração com o Sistema de Gestão de Pessoal e de Folha de Pagamento da JT (SIGEP e FOLHA WEB), que possibilitará a identificação das instâncias para onde foram distribuídos os gastos, pois atualmente é alocada como instância indefinida (0).

Em março/2021 foi atualizada a Cartilha de Gestão de Custos na Justiça do Trabalho em sua 6ª versão e divulgada aos Regionais Trabalhistas pelo Ofício Circular SEOFI 01/2021.

Até que seja definido o Plano de Gerenciamento de integração ao Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEO-JT), objetivando aperfeiçoar a análise e o mapeamento dos processos, atividades, programas e projetos, agregando valor à tomada de decisão dos gestores, a coordenação da Gestão de Custos na Justiça do Trabalho é competência da SEOFI/CSJT.

O tópico “A Gestão de Custos na Justiça do Trabalho” desse Relatório de Gestão, traz alguns gráficos e relatórios do Tesouro Gerencial emitidos pela Secretaria de Orçamento e Finanças com alocações das despesas em 2022 por centro de custos e Instâncias Judiciais.

Valcira Baracho
Contadora CRC/CE 8915-03
Coordenadora de Contabilidade/SOF
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região



SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1. Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

Os Critérios de Sustentabilidade nas Aquisições e Contratações utilizados no TRT-7ª Região são aqueles previstos no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução CSJT nº. 310/20221, entre os quais destacamos: preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos e biodegradáveis, aquisição de papel reciclado ou branco, com certificação ambiental, equipamentos com eficiência energética e previsão de Logística Reversa entre outros.

O TRT7 participa do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, que acompanha e promove a Revisão/Atualização do referido Guia, inclusive atua como Coordenador do Subcomitê da Região Nordeste (Ato CSJT.GP.SG.CGEST nº. 196/2019).

O aludido Guia pode ser consultado no seguinte link:

https://www.tst.jus.br/documents/5824781/24526410/Guia+de+Contrata%C3%A7%C3%B5es+Sustent%C3%A1veis+da+JT+-+3%C2%AA+Edi%C3%A7%C3%A3o_v.16.pdf/aad3c3b6-33c1-0cf0-355c-40f2ee43e22d?t=1633377027309

2. Plano de Logística Sustentável do TRT-7ª Região

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (PLS/TRT7/CE), estabelecido com Instrumento de Governança em Contratações Públicas do Poder Judiciário, conforme disposto no art. 5º, inciso I da Resolução CNJ nº 347/2020, foi aprovado pela Presidência, com a edição do Ato TRT7. GP nº. 195/2022, estabelecendo indicadores, definindo responsabilidades, ações, metas, prazos, diretrizes de monitoramento e mecanismos de avaliação de resultados, com intuito de aprimorar a Gestão da Sustentabilidade, bem como colaborar com a economia de recursos naturais e financeiros, a promoção de um ambiente saudável e o desenvolvimento sustentável.

Tal Plano foi elaborado em cumprimento à Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução CNJ nº. 400/2021, com os seguintes objetivos: a) Estabelecer e acompanhar Práticas de Sustentabilidade adotadas no âmbito da Justiça do Trabalho do Ceará; b) Promover a Otimização do Gasto Público e a Racionalização do Uso de Recursos Naturais; c) Aprimorar a Gestão da Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade no TRT-7ª Região; d) Contribuir para o cumprimento da Agenda ONU 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O PLS/TRT7/CE tem reflexos diretos quanto ao Fluxo de Bens e Serviços, trazendo orientações desde a Aquisição/Fornecimento de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes até o Desfazimento de Materiais, proporcionando a Racionalização do Consumo, o Combate ao Desperdício e a Minimização de Impactos Ambientais, possibilitando, ainda, a Redução de Despesas.

O Relatório de Desempenho completo está disponível no sítio eletrônico do Tribunal, no seguinte link:

[https://www.trt7.jus.br/files/institucional/gestao_ambiental/relatorio-anual-desempenho/PROAD_1396-2023_-_RELATRIO_ANUAL_PLS_-_EXERCCIO_DE_2022_-_TRT7_CEAR_-_ATUALIZADO_28-02-2023_\(ASS\).pdf](https://www.trt7.jus.br/files/institucional/gestao_ambiental/relatorio-anual-desempenho/PROAD_1396-2023_-_RELATRIO_ANUAL_PLS_-_EXERCCIO_DE_2022_-_TRT7_CEAR_-_ATUALIZADO_28-02-2023_(ASS).pdf)

3. Ações de Redução de Consumo de Recursos Naturais



Papel (Consumo em Resmas)

A Meta quanto ao Consumo de Papel no PLS/TRT7/CE foi estabelecida tomando por base o comparativo com o Exercício de 2019, pois nos Exercícios de 2020 e 2021 tivemos vários Magistrados, Servidores e Estagiários realizando suas Atividades em Regime de Teletrabalho, devido à Pandemia de COVID-19, o que impacta diretamente na utilização de Impressoras e no consumo do aludido material.

Da análise dos dados atinentes a este Indicador no PLS/TRT/CE, percebemos que o TRT-7ª Região vem reduzindo gradativamente o consumo de Papel e, de forma significativa, demonstrando um grande êxito das Ações de Sustentabilidade adotadas.

No Exercício de 2022 foram consumidas 974 Resmas de Papel, enquanto no Exercício de 2019 foram consumidas 2.985 Resmas de Papel, o que representa um percentual de 68% de redução do consumo. Quanto ao comparativo com Exercício de 2021, onde foram consumidas 1.039 Resmas de Papel, o percentual atingido foi de 6% a menos. Tal Resultado deve-se, principalmente, aos Avanços dos Processos Eletrônicos (PJe e PROAD).

O Tribunal adota as seguintes Medidas de Racionalização do Consumo de Papel: Sensibilização quanto ao Uso Consciente do Papel, realizada pela Gestão Socioambiental do TRT-7ª Região; Utilização de Documentos Eletrônicos, Campanhas de Impressão Frente e Verso, entre outras.

Lembramos, por fim, que o TRT7 foi um dos primeiros Tribunais Regionais do Trabalho a concluir a Migração dos Processos Físicos para Eletrônicos, inclusive recebeu o Prêmio Selo 100% PJe/JT em Solenidade no Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJ

Consumo em Resmas	
2022	974 Resmas
2021	1.039 Resmas
2020	759 Resmas
2019	2.985 Resmas

(Fonte: SCMP/ Relatório de Desempenho do PLS/TRT7/CE)



*Água e esgoto
(Consumo em m³ x m³/m²)*

A Meta quanto ao Consumo de Água e Esgoto prevista no PLS/TRT7/CE foi estabelecida tomando por base o comparativo com o Exercício de 2019, pois nos Exercícios de 2020 e 2021 tivemos vários Magistrados, Servidores e Estagiários realizando suas Atividades em Regime de Teletrabalho, devido à Pandemia de COVID-19. Desta forma, a utilização das Edificações era reduzida e, conseqüentemente, o consumo de Água e Esgoto também. Com a Retomada das Atividades Presenciais e a diminuição do percentual do Corpo Funcional em Regime de Teletrabalho, a utilização dos Imóveis aumentou e, com isso, tivemos o aumento do consumo deste Indicador. Entretanto, a Meta foi atendida.

O Volume em “m³” de Água consumido no Exercício de 2022 de 9.234 m³, que representa uma redução no consumo em torno de 39,27% no comparativo com o Exercício de 2019.

O Tribunal adota as seguintes Medidas de Racionalização do Consumo de Água e Esgoto: Monitoramento Preventivo de Vazamentos, Instalação de Vasos Sanitários com Duplo Acionamento, entre outras.

Consumo m ³	
2022	9.234 m ³
2021	6.232 m ³
2020	6.725 m ³
2019	15.207 m

Fonte: DMANUT/Relatório de Desempenho do PLS/TRT7/CE



Energia Elétrica (Consumo em Kwh)

A Meta quanto ao Consumo de Energia Elétrica prevista no PLS/TRT7/CE foi estabelecida tomando por base o comparativo com o Exercício de 2019, pois nos Exercícios de 2020 e 2021 tivemos vários Magistrados, Servidores e Estagiários realizando suas Atividades em Regime de Teletrabalho, devido à Pandemia de COVID-19. Desta forma, a utilização das Edificações era reduzida e, conseqüentemente, o consumo de Energia Elétrica também. Com a Retomada das Atividades Presenciais e a diminuição do percentual do Corpo Funcional em Regime de Teletrabalho, a utilização dos Imóveis aumentou e, com isso, tivemos o aumento do consumo deste Indicador. Entretanto, a Meta foi atendida.

O Quantitativo de KWh de Energia Elétrica consumido no Exercício de 2022 foi de 3.807.355 KWh, que representa uma redução no consumo em torno de 6,61%% no comparativo com o Exercício de 2019.

O TRT-7ª Região vem investindo em Eficiência Energética e Fontes Alternativas/Sustentáveis, tanto que em Dezembro de 2021 instalou sua primeira Usina Fotovoltaica no Fórum Trabalhista do Cariri, com a expectativa de produção anual de 346.00 KW/ano. No Exercício de 2022, a segunda Usina Fotovoltaica na Vara do Trabalho de Iguatu foi instalada.

Estas Iniciativas se coadunam com o Cumprimento da Agenda ONJU 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, em especial o ODS 7 - Energia Acessível e Limpa (Meta 7.b – Brasil - Até 2030 expandir a Infraestrutura e aprimorar a Tecnologia para o Fornecimento de Serviços de Energia Modernos e Sustentáveis para todos) e ODS 12 - Consumo e Produção Sustentáveis (Meta 12.2 - Nações Unidas - Até 2030 alcançar a Gestão Sustentável e o Uso eficiente dos Recursos Naturais).



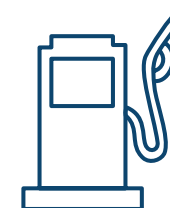
Inauguração da Usina Fotovoltaica de Iguatu (23/09/2022)

O Tribunal adota as seguintes Medidas de Racionalização do Consumo de Energia Elétrica: Substituição de Lâmpadas Fluorescentes por “LED”, Instalação de Sensores de Presença, Desligamento Programado do Sistema de Climatização (Ar Condicionado), Acompanhamento e Correções no Banco de Capacitores, evitando Energia Reativa excedente, entre outros.

Consumo Kwh x Consumo KW h/m ²	
2021	3.154.715 KWh - 55,95 KWh/m ²
2021	3.154.715 KWh - 49,68 KWh/m ²
2020	2.715.413 KWh - 41,83 KWh/m ²
2019	4.077.010 KWh - 62,81 KWh/m ²

(Fonte: DMANUT/Relatório de Desempenho do PLS/TRT7/CE)

4. Ações de Redução de Consumo de Resíduos Poluentes



Combustível (Consumo em Litros/ Quantidade de Veículos Oficiais)

A Meta quanto ao Consumo de Combustível prevista no PLS/TRT7/CE foi estabelecida tomando por base o comparativo com o Exercício de 2019, pois nos Exercícios de 2020 e 2021 tivemos vários Magistrados, Servidores e Estagiários realizando suas Atividades em Regime de Teletrabalho, devido à Pandemia de COVID-19. Desta forma, tais anos não refletiam o real necessidade de consumo.

O consumo de Gasolina no Exercício de 2022 foi 8.194,29 litros, que representa uma redução no consumo em torno de 27,80% no comparativo com o Exercício de 2019, que foi de 11.350,08 litros.

O consumo de Diesel no Exercício de 2022 foi 8.078,33 litros, que representa uma redução no consumo em torno de 0,58% no comparativo com o Exercício de 2019, que foi de 8.126,24 litros.

O Tribunal adota as seguintes Medidas de Racionalização do Consumo de Combustível: Viagens compartilhadas e programadas; Aquisições de Veículos Ecológicos (Híbridos), cujo rendimento proporciona a redução do Consumo de Combustível e diminuição de emissão de poluentes. Temos 07 (sete) Veículos Híbridos em pleno funcionamento.

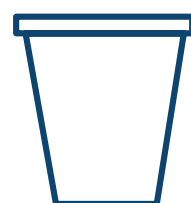
Quanto às Medidas relacionadas à Manutenção de Veículos e Sustentabilidade, temos a Lavagem Ecológica. Enquanto numa Lavagem Ecológica se gasta, em média, 4 a 6 litros de água por Veículo, na Lavagem Comum se gasta, em média, 400 a 600 litros de água (Fonte; Setor de Transporte)

Consumo de Gasolina	
2022	8.194,29

2021	4.206,82
2020	3.566,58
2019	11.350,08

Consumo de Diesel	
2022	8.078,33
2021	6.205,99
2020	3.869,42
2019	8.126,24

(Fonte: SCMP/ Relatório de Desempenho do PLS/TRT7/CE)



*Copo descartável
(Consumo em Cento)*

A Meta quanto ao Consumo de Copos Descartáveis no PLS/TRT7/CE foi estabelecida tomando base o comparativo com o Exercício de 2019, pois nos Exercícios de 2020 e 2021 tivemos vários Magistrados, Servidores e Estagiários realizando suas Atividades em Regime de Teletrabalho, devido à Pandemia de COVID-19. Desta forma, tais anos não refletiam o real necessidade de consumo.

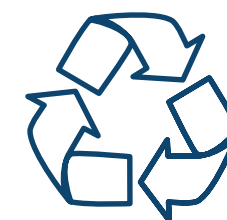
No Exercício de 2022 foram consumidos 1.094 Centos de Copos Descartáveis, enquanto no Exercício de 2019 foram consumidos 1.778 Centos de Copos Descartáveis, o que representa um percentual de 38,47% de redução do consumo. Quanto ao comparativo com Exercício de 2021, onde foram consumidas 813 Centos de Copos Descartáveis, houve um pequeno aumento no consumo no percentual atingido 25,68% de Copos Descartáveis utilizados. Esse aumento no consumo de Copos Descartáveis se refletiu na necessidade de liberação de tais itens para Distribuição em Eventos, como Medida Higiênica de Prevenção da Influenza e da Pandemia da Covid-19. Doravante, com a Distribuição de Garrafas Térmica para os Magistrados e Servidores, o fornecimento de Copos Descartáveis será ainda mais limitado pela Divisão de Material e Logística (DMLOG).

O Tribunal adota as seguintes Medidas de Racionalização do Consumo de Copos Descartáveis: a) Campanha de Sensibilização para Utilização de Garrafas Térmicas ou Copos Ecológicos; b) Estudos para Normatização de Uso dos Copos Descartáveis.

Copos Descartáveis	
2022	1.094 Centos
2021	813 Centos
2020	588 Centos
2019	1.778 Centos

(Fonte: SCMP/ Relatório de Desempenho do PLS/TRT7/CE)

5. Outras Ações de Sustentabilidade Ambiental



Gestão de Resíduos Coleta Seletiva 2022

O TRT-7ª Região organiza a Coleta Seletiva desde a criação da Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental (Ecosétima) em 2008. Em 2019 foi elaborado o nosso 1º Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), que trata do Descarte Correto dos Resíduos para o Complexo TRT7 Sede e para o Complexo Fórum Autran Nunes - FAN (PROAD nº. 8270/2019), que está sendo revisado e atualizado.

Atualmente, temos Acordo de Cooperação Técnica assinado, de acordo com o Decreto nº. 5940/2006, para a Coleta Seletiva Solidária (PROAD nº. 866/2020), que será renovado em 2023 (PROAD nº. 582/2023). Tal Acordo foi firmado entre o Tribunal e as seguintes Associações de Catadores de Materiais Recicláveis: ASCAJAN, SO-CRELP.



Coletor de Papel



Estação de Coleta Seletiva



Coletor de Pilhas e Baterias

Gestão de Resíduos - Coleta Seletiva - 2022	
Resíduos de Papel	4.651,80 Kg
Resíduos de Plásticos	229,50 Kg
Resíduos de Metais	178,50 Kg
Resíduos de Vidros	44 Kg
Resíduos Totais Destinados à Reciclagem	5.104 Kg
Resíduos de Eletro Eletrônicos	306 Kg
Resíduos de Suprimento de Impressões	184Kg
Resíduos de Pilhas e Baterias	75 Kg
Resíduos de Lâmpadas	4.066 unidades
Resíduos de Obras e Reformas	119 m³

6. Pátio de Compostagem do TRT7

O Pátio de Compostagem no TRT-7ª Região (PROAD nº. 4558/2021) foi instalado em 2021 e até hoje vem produzindo composto de qualidade (adubo), utilizado em nossos Jardins e doado em Campanhas de Sensibilização em Sustentabilidade. Este Pátio contempla uma área total de 3m², com a capacidade para o tratamento de 300 kg de Resíduos Orgânicos por mês, utilizando o Método UFSC em cilindros, que possui Sistema de Drenagem e Equipamentos necessários para a Compostagem. São promovidas, periodicamente, Ações de Sensibilização e Capacitação em Compostagem para terceirizados e servidores do Tribunal interessados na temática.

Participações em Fóruns, Comitês e Eventos de Sustentabilidade

Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - O TRT-7ª Região do referido Fórum e coordena o Subcomitê da Região Nordeste - Ato CSJT.GP.SG.CGEST nº. 196/2019.

Rede de Sustentabilidade "ECOS DO CEARÁ" - O TRT-7ª Região da aludida Rede e realiza Eventos em Parceria, além de promover o Compartilhamento de Boas Práticas em Sustentabilidade e Cumprimento da Agenda ONU 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

A mencionada Rede de Sustentabilidade foi formalizada em 2019, através de Protocolo de Cooperação Técnica (PROAD nº. 3069/2019), sendo composta pelos seguintes Órgãos: Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Federal, Tribunal de Justiça, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Universidade Federal do Ceará.

7. Participação em Programas de Gestão Ambiental

Este Tribunal possui Termo de Compromisso referente à Adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública, firmado com o Ministério do Meio Ambiente desde 2010, o qual foi renovado em 2021 (PROAD nº. 2299/2021).

[img][agenda ambiental na administração pública]

8. Principais Desafios e Ações Futuras

- Promoção de Melhorias na Gestão de Resíduos Sólidos na Justiça do Trabalho do Ceará.
- Desenvolver outras Ações de Sustentabilidade e Conscientização Ambiental Ampliar a Conscientização do Corpo Funcional sobre Responsabilidade Socioambiental.
- Ampliar a Participação do Corpo Funcional na Coleta Seletiva e na Reciclagem.
- Ampliar as Licitações Sustentáveis e as Compras Compartilhadas.
- Ampliar as Ações de Capacitação e a Sensibilização em Sustentabilidade.
- Ampliar as Ações Conjuntas decorrentes da Rede de Sustentabilidade "ECOS DO CEARÁ".



<https://www.trt7.jus.br/>



@trtceara